

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXV - CUIABÁ Terça-Feira, 15 de Dezembro de 2015 Nº 26679

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 8.124/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 523281/2015, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 55/ 2015, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 6.974/2015, de 05.10.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Reserva Remunerado (a) Sr (a). **PAULO ROBERTO COSTA**, portador (a) do RG nº 878836/PM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...CONTANDO COM TEMPO TOTAL DE 32 ANOS E 4 DIAS DE CONTRIBUIÇÃO..."

LEIA - SE:

"...CONTANDO COM TEMPO TOTAL DE 32 ANOS E 4 DIAS DE CONTRIBUIÇÃO, E, DESTES, 26 ANOS, 10 MESES E 3 DIAS DE EFETIVO SERVIÇO..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 15 de Dezembro de 2015.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 8.125/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 663451/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VANDERLI VALERO TOMAZELE**, portador (a) do RG nº 39556073/SESP/PR e do CPF nº 543.885.709-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 2 Meses e 24 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 15 de Dezembro de 2015.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 8.126/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 663542/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente,**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar	Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Segurança Pública	Mauro Zaque de Jesus
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Planejamento	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Fazenda	Paulo Ricardo Brustolin da Silva
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Seneri Kernbeis Paludo
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Valdiney Antônio de Arruda
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esportes e Lazer	Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Gestão	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	Jean Marcel da Silva Campos
Procurador Geral do Estado	Patryck de Araújo Ayala
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Ana Luiza Avila Peterlini de Souza
Secretário de Estado de Cultura	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	Adriana Lúcia Vandoni Curvo
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretário de Estado de Cidades	Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	Eduardo Alves de Moura
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO



IOMAT

GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

por Idade, o (a) Sr (a). **ADMIR NEVES MOREIRA**, portador (a) do RG nº 02219328/SSP/MT e do CPF nº 021.725.851-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-07, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 8 Meses e 13 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 15 de Dezembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 8.127/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a" ou "b", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 663550/2015, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **VIVALDO PEREIRA DE BRITO**, portador (a) do RG nº 877180/PM/MT e do CPF nº 460.930.951-34, no posto de TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003, proporcional ao tempo total de 29 Anos, 7 Meses e 20 Dias de serviço, e, destes, 25 Anos, 9 Meses e 21 Dias de efetivo serviço, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 15 de Dezembro de 2015.

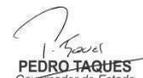

PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 8.128/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 9.049, de 11 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 663608/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ERLITA ALVES RODRIGUES**, portador (a) do RG nº 03372499/SESP/MT e do CPF nº 304.213.811-91, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008 C-4, 40 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 10 Meses e 15 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 15 de Dezembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 8.129/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a" ou "b", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 663612/2015, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **OSMAIR ALVES DA SILVA**, portador (a) do RG nº 878034/POLICIA MI/MT e do CPF nº 452.726.111-87, no posto de TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003, proporcional ao tempo total de 27 Anos, 4 Meses e 7 Dias de serviço, e, destes, 26 Anos, 10 Meses

e 7 Dias de efetivo serviço, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 15 de Dezembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 8.130/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 663736/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NILZA CARDOSO DA SILVA DE PAIVA**, portador (a) do RG nº 23260793/SSP/MT e do CPF nº 073.868.498-85, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 3 Meses e 19 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 15 de Dezembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 8.131/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 663815/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LAURITA ROSA MARQUES**, portador (a) do RG nº 441141/SSP/MT e do CPF nº 328.298.091-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 11 Meses e 11 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 15 de Dezembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 8.132/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 663943/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARGARETH DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 21175683/SSP/MT e do CPF nº 362.678.991-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 9 Meses e 2 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 15 de Dezembro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
 Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 8.133/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, alterada pela Lei Complementar n.º 524, de 02.01.2014, mais as disposições da Lei Complementar n.º 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 663985/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **KATIA REGINA CORREA AMARO DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 04720482/SSP/MT e do CPF nº 363.088.701-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 E-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 15 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 15 de Dezembro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
 Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 8.134/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea "a" ou "b", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 664126/2015, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **LUIZ EDUARDO DA GUIA CARVALHO**, portador (a) do RG nº 875416/POLICIA MI/MT e do CPF nº 487.858.061-53, no posto de SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos, 6 Meses e 8 Dias de serviço, e, destes, 29 Anos, 9 Meses e 17 Dias de efetivo serviço, lotado (a) na POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 15 de Dezembro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
 Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 8.135/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 664242/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **FRANCISCA ALMEIDA DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 04201701/SSP/MT e do CPF nº 345.657.871-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 10 Meses e 8 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 15 de Dezembro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
 Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 8.136/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 9.049, de 11 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 664249/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA LUIZA PEREIRA MENDONÇA**, portador (a) do RG nº 121768/SSP/MT e do CPF nº 240.511.871-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008 D-004, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 2 Meses e 19 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 15 de Dezembro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
 Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 8.137/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 664453/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EDNA PEREIRA GOMES ANGELO**, portador (a) do RG nº 6119590/SESP/MT e do CPF nº 352.155.931-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-8, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 8 Meses e 27 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 15 de Dezembro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
 Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 8.138/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual c/c Art. 220, da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990 mais as disposições da Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013 e tendo em vista o que consta no Processo nº 664516/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOAO RAINIERI**, portador (a) do RG nº 1630534/SSP/PR e do CPF nº 206.055.441-15, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos e 8 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 15 de Dezembro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
 Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 8.139/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da

Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 664603/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **THEREZINHA LUIZA MALLMANN**, portador (a) do RG nº 5019387637/SSP/RS e do CPF nº 357.069.700-25, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-7, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 4 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 15 de Dezembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

RETIFICAÇÃO para **INCLUIR FISCAL DO TERMO COOPERAÇÃO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 06/2015 - CASA CIVIL/DEFENSORIA PÚBLICA**

Objeto: Nota de Destaque para contratação de Embarcações no Projeto Ribeirinho Cidadão, em sua IX Edição.
Fiscal do Termo: Sr. **Jefferson Luis Daltro Monteiro da Silva - Assessor Especial Casa Civil.**
Publicado dia 09/12/2015, pag. 42

EXTRATO DO CONTRATO N.º 022/2015/CCV

CONTRATANTE - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO CONTRATADA - UGOLINI & CIA LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento água mineral copo 200 ml, sem gás, acondicionada em embalagem polipropileno com protetor de na parte superior e lacre de segurança para atender a Casa Civil do Estado de Mato Grosso, conforme Processo Administrativo **464679/2015**, Termo de Referência nº. 064/2015, Ata de Registro de Preço Nº. 033/2015/SME/PMC/MT - Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº. 039/2015 e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OU.: 04101, Projeto/atividade: 2007, Elemento de despesas: 3390-3007, Fonte: 100.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.075,84 (dois mil e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, a contar de 03.12.2015 a 03.12.2016, tendo sua eficácia legal após a publicação no Diário Oficial do Estado.

FISCAL DO CONTRATO: Danilo Godoes da Luz.

ASSINAM: *Paulo Cesar Zamar Taques*, Secretário Chefe da Casa Civil do Estado de Mato Grosso **CONTRATANTE**, e, *Samantha Rodrigues Campos*, representante da empresa Ugolini & Cia Ltda - ME, **CONTRATADA**. Cuiabá-MT, 03 de dezembro de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 023/2015/CCV

CONTRATANTE - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO CONTRATADA - GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP, acondicionado em botijão de 13 Kg para atender a Casa Civil do Estado de Mato Grosso, conforme Processo Administrativo **353187/2015**, Termo de Referência nº. 040/2015, Ata de Registro de Preço Nº. 033/2015/SME/PMC/MT - Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº. 039/2015 e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OU.: 04101, Projeto/atividade: 2007, Elemento de despesas: 3390-3007, Fonte: 100.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, a contar de 08.12.2015 a 08.12.2016, tendo sua eficácia legal após a publicação no Diário Oficial do Estado.

FISCAL DO CONTRATO: Marcelo Henrique Marques da Luz.

ASSINAM: *Paulo Cesar Zamar Taques*, Secretário Chefe da Casa Civil do Estado de Mato Grosso **CONTRATANTE**, e, *Clair Ugolini*, representante da empresa Gasolini Comércio e Serviços Ltda, **CONTRATADA**. Cuiabá-MT, 08 de dezembro de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 024/2015/CCV

CONTRATANTE - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO CONTRATADA - RDS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, LUZ, PRODUÇÃO, PALCO E TRANSPORTE EXEUTIVO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de sistema de sonorização para atender eventos da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, conforme Processo Administrativo 521729/2015, Termo de Referência nº 084/2015, Edital do Pregão Eletrônico SRP nº. 06/2014 e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OU.: 04101, Projeto/atividade: 3685, Elemento de despesas: 3390-3992, Fonte: 100.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 103.295,00 (cento e três mil, duzentos e noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, a contar de 08.12.2015 a 08.12.2016, tendo sua eficácia legal após a publicação no Diário Oficial do Estado.

FISCAL DO CONTRATO: Kelly Fernanda Gonçalves.

ASSINAM: *Paulo Cesar Zamar Taques*, Secretário Chefe da Casa Civil do Estado de Mato Grosso **CONTRATANTE**, e, Ricardo Deon Sette, representante da empresa RDS Locação de Equipamentos de Som, Luz, Produção, Palco e Transporte Executivo Ltda, **CONTRATADA**. Cuiabá-MT, 08 de dezembro de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 024/2015/CCV

CONTRATANTE - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO CONTRATADA - LUASI PAPÉIS E LIVROS LTDA - EPP.

OBJETO: Contratação é a aquisição de material de consumo de papel A4, conforme Processo Administrativo 483137/2015, Termo de Referência nº. 067/2015, Edital Pregão Eletrônico nº. 007/2015 e demais anexos e a Ata de Registro de Preços 024/2015/B/SEGES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OU.: 04101, Projeto/atividade: 2007, Elemento de despesas: 3390-3013, Fonte: 100.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 14.088,00 (quatorze mil e oitenta e oito reais).

VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, a contar de 09.12.2015 a 09.12.2016, tendo sua eficácia legal após a publicação no Diário Oficial do Estado.

FISCAL DO CONTRATO: Danilo Godoes da Luz

ASSINAM: *Paulo Cesar Zamar Taques*, Secretário Chefe da Casa Civil do Estado de Mato Grosso **CONTRATANTE**, e, Luis Afonso da Silva, representante da empresa Luasi Papéis e Livros Ltda - EPP, **CONTRATADA**. Cuiabá-MT, 09 de dezembro de 2015.

Extrato do 1º aditivo ao CONTRATO N.º 020/2014/CASACIVIL

I- PARTES:

CONTRATANTE - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO CONTRATADA - OI S/A

II- OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo Nº 545402/2015, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência e reajustar o valor do Contrato Nº 020/2014, com início em 02.12.2015 e término em 01.12.2016.

II- DO REAJUSTE: Considerando o Parecer Técnico Contábil as fls. 46 a 48 do Processo 214563/2015 que reajusta em 7,25% IGPM, Considerando Parecer Técnico Contábil as fls. 31 e 32 do, que reajusta o valor total do contrato que era de **R\$ 240.600,00 (Duzentos e Quarenta mil Seiscentos Reais)**, passará a ser de **R\$ 262.759,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Mil Setecentos e Cinquenta e nove Reais)**.

III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, § 8º do art. 65 ambos da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores e Decreto Estadual 7.217/2006 e suas alterações posteriores, Lei nº. 566/2015 e o Decreto Estadual 196/2015.

IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º 004/2014/CASACIVIL.

ASSINAM: ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2015. PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES, Secretário Chefe da Casa Civil, **Contratante**, e JUVENAL ALVES FERREIRA NETO, ROBERTO WAGNER SANDRIN, empresa OI S/A, **Contratada**.

SEGES**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2015/SEGES**

PARTES: Secretaria de Estado de Gestão e LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGA LTDA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada em contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), com quilometragem livre, para atividades Administrativas.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo deste Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado, desde que verificado as hipóteses previstas no art. 57, inciso II, nos termos da Lei nº 8.666/93, até o limite de 60 (sessenta) meses.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A autorização para aquisição do objeto de que trata o processo nº487176/2015, é oriundo do Pregão Eletrônico nº 006/2015/SEGES, Ata de Registro de Preços nº 023/2015, Termo de Referência Nº 050/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será o da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SEGES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	11.101
PROJETO/ATIVIDADE	2006
ELEMENTO DE DESPESA	339039
FONTE	100
SUB ELEMENTO	037
VALOR TOTAL	R\$ 62.460,00
N.E.: 111101.0001.15.000621-1	

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 62.460,00 (Sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais).

Cuiabá, 01 de Dezembro de 2015.

ASSINAM: **JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**-Secretário de Estado de Gestão - **CONTRATANTE**

CARLOS FREDERICO DE ALMEIDA - Representante Legal - **CONTRATADA**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2012.

PARTES: Secretaria de Estado de Gestão e Stelmat Teleinformática Ltda.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar as cláusulas do contrato nº 034/2012, das Especificações e Quantidades dos Produtos, e do Pagamento.

DAS ALTERAÇÕES: Em virtude do reajuste anual, previsto no Contrato inicial, o presente Termo Aditivo tem por objetivo reajustar o valor em 15,7755945%, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, referente aos anos de 2013 e 2014.

E o pagamento das notas fiscais, ocorrerão todo dia 17(dezessete) de cada mês, data esta, fixada conforme Decreto nº 11 de 27 de Janeiro de 2015, as respectivas notas fiscais deverão ser encaminhadas até o dia 05 (cinco) de cada mês.

DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES: A Contratante pagará a Contratada, o valor Mensal será de R\$ 71.729,58(Setenta e Um Mil, Setecentos e Vinte e Nove Reais e Cinquenta e Oito Centavos) a partir de 01/10/2015, totalizando o valor anual do contrato em R\$ 834.691,28(Oitocentos e Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e Noventa e um Reais e Vinte e Oito Centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente termo de aditamento no art.65, II, §8º da Lei nº 8.666/93, processo nº 302485/2015. Decreto nº 11 de 27 de Janeiro de 2.015.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
U.O			
30.101	2558	100	30.90.39

DA RATIFICAÇÃO.

E, por estarem às partes justas e contratadas, ratificam as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado e firmam o presente instrumento em 03(três) vias, na presença das testemunhas que abaixo assinam.

Cuiabá - MT, 02 de Dezembro de 2015.

Julio Cezar Modesto dos Santos - Secretário de Estado de Gestão - Contratante

Georgina Guimarães de Araújo - Representante Legal - Contratada

PORTARIA Nº 82/2015/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Inciso IV, artigo 71 da Constituição Estadual e, Considerando o disposto no Art. 4º do Decreto nº 1920, de 29 de agosto de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar em parte os nomes dos titulares e suplentes do Conselho de Saúde e Segurança no Trabalho para os Servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso composto pelos representantes dos órgãos abaixo relacionados:

Titulares:

- I - Wilma Novaes Teixeira de Oliveira - SEGES
- II - Liris Madalena Moerschbaeher Werle de Lemos - SES
- III - Leiza de França - SEDUC
- IV - Keila Regina da Silva Nunes Costa - SESP
- V - Luana Escobar Alioti Baratieri-- SEFAZ
- VI - Aldeniza Rocha Venâncio - SEMA
- VII - Edson Lima Ferreira - SISMA/MT

Suplentes:

- I - Minéia Schavinski - Suplente/SEGES
- II - Ana Carolina Pereira Luiz - SES
- III - Catia Celene Emília Arruda Camargo - SEDUC
- IV - Marleide Silva do Amaral - SESP
- V - Erlan Victor de Carvalho Magalhães - SEFAZ
- VI - Angra Fabiana de Moraes Bastos - SEMA
- VII - Carmem Silvia Campos Machado - SISMA/MT

Parágrafo único: A presidência do Conselho será exercida em caráter substitutivo de acordo com o parágrafo 1º do artigo 5º do Regimento Interno deste Conselho pela servidora da Secretaria de Estado de Segurança Pública Sra. Keila Regina da Silva Nunes Costa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 11 de dezembro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2014/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: META EXTINTORES LTDA.

OBJETO: (...) Alterar a CLÁUSULA DEZ - DA VIGÊNCIA.

VIGÊNCIA: Prorroga-se por um prazo de mais 12 (doze) meses, com início em 14/01/2016 e término previsto para 14/01/2017.

ASSINAM: pelo Contratante, Carlos Antônio da Rocha - Secretário Adjunto do Tesouro Estadual e Fernando Carlos Fernandez Dias - Secretário Adjunto de Administração Fazendária e, pela Contratada, Elizira de Oliveira Reis.

AGENFAS**AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS****DIAMANTINO**

OPÇÃO DIF. INS. AGROP. IMPORTADOS-RELAÇÃO DE CONTRIBUINTE(S) OPTANTE(S) PELO DIFERIMENTO NAS REMESSAS INTERESTADUAIS DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS IMPORTADOS PARA ARMAZENAMENTO PORTUÁRIO E RESPECTIVO RETORNO, PREVISTO NO §§ 1º A 9º DO ART. 22 DO ANEXO VII DO RICMS/MT, DEC. 2.212/2014. CONTRIBUINTE: SLC AGRICOLA S.A. - CNPJ/CPF: 89.096.457/0040-61, I.E.: 13.583.026-5. Diamantino-MT, 15 de dezembro de 2015. Servidor: Jurandy Francisco de Oliveira - Mat.: 120377.

NOVA MUTUM

TERMO DE OPÇÃO de produtores rurais que optaram pela realização de operação/prestação com deferimento do ICMS cfe P. nº 079/00, a saber: VOLMIR CLOVIS VINAGA, IE 13.606.189-3. Oscar Costa e Silva, Mat.: 46297002-7, Nova Mutum / MT.

SAPEZAL

Relação dos Contribuintes que Optaram pela Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS (Port.079/2000 - ALTAIR MANENTI-13.606.130-3; E-process 5165833/2015; ADEMIR MANENTI -13.606.128-1; E-process 5166367/2015; NATALINO BIGOLIN E OUTRO-13.606.182-6; E-process 5155973-15/12/2015-Clemilda Rodrigues Batista-Gerente Fazendária-Matr.518540014.

GCOM**GABINETE DE COMUNICAÇÃO****RETIFICAÇÃO para INCLUIR FISCAL DO TERMO COOPERAÇÃO**

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2015 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO/CASA CIVIL
Objeto: descentralização para aquisição de equipamentos
Para solução em rede sem Fio no Complexo Paiaguás.

**Fiscal do Termo: Aurimar C. Venega e Silva -
Coordenador de T.I. da Casa Civil
Publicado dia 10/12/2015 - pag. 06**

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente Edital a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, através do Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e Considerando o disposto no artigo 231, inciso II do Código de Processo Civil - CPC;

Considerando o disposto no artigo 78, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 207 de 29 de dezembro de 2004;

Considerando, o Processo Administrativo nº 17667/2014, onde consta os Ofícios nº 0070/GAB/SEMA e 111/2015/GAB/SEMA-MT registrando conforme a ECT-MT que o destinatário mudou-se (fls. 95 a 97 e 107);

NOTIFICA:

PAULO HENRIQUE CAMPOS SQUAREZI, portador do RG. 1077747 SSP/MT e inscrito no CPF nº 054.346.621-30 representante legal da empresa GLOBAL LIGHT CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 97.538.050/0001-69, para comparecer à sede da Secretária de Estado do Meio Ambiente - SEMA, com a finalidade de tomar ciência do Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Administrativo - CPPA/SEMA/MT, produzido nos autos do processo nº 17667/2014, no prazo de 10 dias, a contar da data da publicação deste, para exercício do direito de recurso.

Cuiabá, 11 de dezembro de 2015.

Original Assinado

CLEBER FIGUEIREDO LAGRECA

**Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo-
CPPA/SEMA**

RESOLUÇÃO FMMC N.º 05, de 30 de novembro de 2015.

O FÓRUM MATO-GROSSENSE DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS-FMMC, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei 9.111/09,

Considerando o Art.1º, §2º do Decreto N.º 2.197 de 22 de outubro de 2009 e o Art.6º §1º, §2º e §3º do Regimento Interno do FMMC;

Considerando as decisões da Plenária do FMMC em reuniões realizadas em 01 de setembro de 2015 e 24 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Incluir na composição do Fórum Mato-grossense de Mudanças Climáticas as seguintes instituições:

I. Associação dos Engenheiros Agrônomos de Mato Grosso - AEAMT

II. ONF Brasil Gestão Florestal Ltda - ONF Brasil

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Original Assinado

ANA LUIZA AVILA PETERLINI DE SOUZA

Secretária Executiva do Fórum Mato-grossense
de Mudanças Climáticas

TERMO DE RECEBIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA/MT, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.507.415/0023-50, com sede na Rua "C" esquina com a Rua "F", Palácio Paiaguás, Centro Político e Administrativo - CPA, nesta Capital, neste ato representada pela sua Secretária **ANA LUIZA AVILA PETERLINI DE SOUZA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 2193395-2 SSP/MT e do CPF nº 172.615.078-06, residente e domiciliada nesta Capital nomeada por meio do Ato Governamental nº 017, de 02 de Janeiro de 2015, **RECEBE** do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Itiquira, os seguintes bens:

- 07 (sete) aparelhos telefônicos sem fio modelo TS60V, marca Intelbrás.

O bem doado é proveniente de cumprimento da decisão judicial exarada no processo de autos n. 1125-17.2015.811.0027(cod. 39110), que tramita perante o juízo do Juizado Especial Criminal da Comarca de Itiquira.

O material doado foi entregue na Diretoria de Unidade Desconcentrada de Rondonópolis.

Cuiabá, 11 de dezembro de 2015.


ANA LUIZA AVILA PETERLINI DE SOUZA
Secretária de Estado do Meio Ambiente

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 204/2015: SANDRA REGINA HEINEN CPF: 005.570.009-80. PROCESSO Nº 596495/2015. O Poço Tubular será construído na Rodovia Helder Cândia km 10 - sitio 20 - Quadra 05 - nº 05 - Sitio Vivendas Primavera, município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins de Doméstico. Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 **PT** Lat. 15°28'30,62" e Long. 56°08'7,44". A Profundidade pretendida do poço é de 80 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora deverá ser a Cyclo Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda - ME e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção é a Sra. Ivanir Conceição Mendes, CREA: 1209183749. Essa autorização vigorará até **15 de Junho de 2016** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 205/2015: SEBASTIÃO DE ASSIS CPF: 012.787.039-34. PROCESSO Nº 637462/2015. O Poço Tubular será construído na Rodovia Nortelândia a Diamantino Km 17 - Parte das Sesmaria Dois Irmãos - zona rural, município de Nortelândia/MT. O uso da água será para fins de avicultura. Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 **PT 01** Lat. 14°26'13,06" e Long. 56°39'43,71" e **PT 02** Lat. 14°26'21,8" e Long. 56°39'41,81". A Profundidade pretendida do poço é de 70 metros com diâmetro de perfuração de 8". A empresa perfuradora deverá ser a Plante Bem - Ind. Metalúrgica e Serviços Ltda - EPP e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção é o Sr. Jonas Mangoni Rambo, CREA: 1210352230. Essa autorização vigorará até **15 de Junho de 2016** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a concessão, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

VALDECI DE ARAÚJO JERICÓ. CPF: 304.773.521-20. PROCESSO: 652318/2014. Município: São José do Rio Claro/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 13°25'25" S e Long. 56°48'44" W ; Vazão máxima de bombeamento **4,8 m³/h** por um período de **0,5 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,4 m³/dia**, 7 dias/semana. Finalidade de uso: avicultura; Província Aquifera Bacia do Parecis - UPG A-12. CNARH n.º 51.0.0083553-03. Validade do cadastro: **09/12/2020**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

MARIA JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA. CPF: 428.005.281-68. PROCESSO: 652282/2014. Município: Nova Mutum/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 13°21'18,3" S e Long. 56°43'03,0" W ; Vazão máxima de bombeamento **4,8 m³/h** por um período de **0,5 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de

2,4 m³/dia, 7 dias/semana. Finalidade de uso: avicultura; Província Aquífera Bacia do Parecis - UPG A-12. CNARH n.º 51.0.0083626-01. Validade do cadastro: **09/12/2020**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

BRENO GONÇALVES DE AZEVEDO. CPF: 427.885.289-49. PROCESSO: 652219/2014. Município: Nova Mutum/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 13°04'45,7" S e Long. 56°42'02,4" W ; Vazão máxima de bombeamento **5,538 m³/h** por um período de **0,35 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **1,93 m³/dia**, 7 dias/semana. Finalidade de uso: avicultura; Província Aquífera Bacia do Parecis - UPG A-12. CNARH n.º 51.0.0083635-94. Validade do cadastro: **09/12/2020**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

MONTEVERDE MADEIRAS LTDA. CNPJ: 10.658.678/0001-10. PROCESSO: 702378/2014. Município: Sinop/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 11°53'32,32" S e Long. 55°29'51,39" W ; Vazão máxima de bombeamento **2 m³/h** por um período de **1 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2 m³/dia**, 7 dias/semana. Finalidade de uso: doméstico; Província Aquífera Bacia do Parecis - UPG A-11. CNARH n.º 51.0.0084945-08. Validade do cadastro: **15/12/2020**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

AUTO SUECO BRASIL CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 08.618.336/0001-24. PROCESSO: 574708/2014. Município: Sinop/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 11°59'4,88" S e Long. 55°30'56,04" W ; Vazão máxima de bombeamento **4,8 m³/h** por um período de **2 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,6 m³/dia**, 7 dias/semana. Finalidade de uso: doméstico; Província Aquífera Bacia do Parecis - UPG A-11. CNARH n.º 51.0.0083299-06. Validade do cadastro: **15/12/2020**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

BRASIL AGROPULSES LTDA. CNPJ: 06.902.176/0002-88. PROCESSO: 600896/2012. Município: Sorriso/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 12°30'12,5" S e Long. 55°41'30,66" W ; Vazão máxima de bombeamento **5,5 m³/h** por um período de **1,6 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8,8 m³/dia**, 7 dias/semana. Finalidade de uso: doméstico; Província Aquífera Bacia do Parecis - UPG A-11. CNARH n.º 51.0.0078217-85. Validade do cadastro: **15/12/2020**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

AUTO POSTO DOS IPÊS LTDA. CNPJ: 08.972.128/0001-29. PROCESSO: 637355/2012. Município: Sinop/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 11°49'835" S e Long. 55°30'885" W ; Vazão máxima de bombeamento **8 m³/h** por um período de **1 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8 m³/dia**, 7 dias/semana. Finalidade de uso: doméstico; Província Aquífera Bacia do Parecis - UPG A-11. CNARH n.º 51.0.0070781-87. Validade do cadastro: **15/12/2020**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

P. BORTOLINI INDUSTRIA LTDA. CNPJ: 02.177.445/0001-77. PROCESSO: 49391/2015. Município: Nova Santa Helena/MT. Coordenada Geográfica DATUM SAD69 do ponto de captação: Lat. 10°51'14,8" S e Long. 55°11'25,40" W; Finalidade de uso: industrial; **POÇO ESCAVADO**. Vazão: **2,7 m³/h**. Validade do cadastro: **15/12/2020**.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que de acordo as Normas Técnicas de **Tamponamento do Poço Tubular** foi deferido o tamponamento para o seguinte usuário:

CONSELHO ESTADUAL DE ASS. DOS REPRESENTANTES DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DE CAMPO VERDE MT - CEARPA. CNPJ: 05.638.932/0001-88 PROCESSO: 325665/2015. Município: Campo Verde/MT. O poço tamponado encontram-se nas seguintes coordenadas geográficas: PT: 15°29'30,90"S e 55°05'23,90"W.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna público que os seguintes usuários requereram **Outorga de Uso da Água Subterrânea**:

DIRCEU CRISTOVÃO DA SILVA. CPF: 255.157.561-34. PROCESSO nº 111110/2014. Município: Campo Verde/MT. Finalidade de uso: avicultura. Coordenadas Geográficas dos pontos de captação com DATUM SAD69: **PT 01** 15°28'27,7" S e 54°56'17,2" W; Vazão solicitada: **6,49 m³/h - 5 h/dia**.

INDUSTRIA DE LATICÍNIOS MARILAC LTDA - EPP. CNPJ: 26.556.506/0001-75. PROCESSO nº 549941/2014. Município: Nova Marilândia/MT. Finalidade de uso: doméstico. Coordenadas Geográficas dos pontos de captação com DATUM SAD69: **PT 14** 22°07,3" S e 56°58'28,9" W; Vazão solicitada: **6,42 m³/h - 5 h/dia**.

MARILENE KLAUCH MAITO. CPF: 946.832.399-49. PROCESSO nº 634193/2014. Município: Nova Mutum/MT. Finalidade de uso: avicultura. Coordenadas Geográficas dos pontos de captação com DATUM SAD69: **PT 01** 14°05'01,2" S e 56°04'35,0" W; Vazão solicitada: **6,0 m³/h - 8,8 h/dia**.

ERAI MAGGI SCHEFFER. CPF: 335.117.059-91. PROCESSO nº 664403/2014. Município: Campo Verde/MT. Finalidade de uso: doméstico. Coordenadas Geográficas dos pontos de captação com DATUM SAD69: **PT 15** 15°29,7" S e 54°56'44,5" W; Vazão solicitada: **4,1 m³/h - 3,04 h/dia**.

CRAVARI GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. CNPJ: 08.703.867/0002-04. PROCESSO nº 685855/2014. Município: Brasnorte/MT. Finalidade de uso: doméstico. Coordenadas Geográficas dos pontos de captação com DATUM SAD69: **PT 01** 12°29'53" S e 57°52'12" W; Vazão solicitada: **8,0 m³/h - 1,25 h/dia**, **PT 02** 12°29'56" S e 57°52'13" W; Vazão solicitada: **29,33 m³/h - 0,68 h/dia**, **PT 03** 12°29'44" S e 57°52'30" W; Vazão solicitada: **8,516 m³/h - 19,20 h/dia** e **PT 04** 12°29'45" S e 57°52'30" W; Vazão solicitada: **8,60 m³/h - 19,20 h/dia**.

PORTARIA Nº 763, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Designa Servidores para atuarem como fiscais de contratos, de parcerias institucionais e demais instrumentos jurídicos congêneres.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso das atribuições legais nos termos do Art. 3º da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015 e inciso II do art. 71 de Decreto nº 1.021, de 06 de março de 2012;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 7.217/2006, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos em contratos, termos de parceria institucionais e demais instrumentos jurídicos congêneres para acompanhar, fiscalizar e avaliar as suas execuções, visando atender a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, conforme consignado no Artigo 3º.

Art. 2º Deverá o Fiscal do Contrato, dentre outras atribuições previstas em lei, adotar as providências necessárias ao fiel e perfeito cumprimento do contrato, quais sejam:

I - Conhecer o objeto, a descrição e as especificações técnicas, os prazos e todas as obrigações que dizem respeito à execução do contrato, inclusive eventuais aditivos e apostilamentos, esclarecendo quaisquer dúvidas que porventura surgirem durante a execução;

II - Receber provisoriamente o objeto contratado, devendo, nos casos de aquisição parcelada, acompanhar as emissões das Ordens de Fornecimento/Serviço emitidas pelo setor responsável pela solicitação/demanda, conforme for ocorrendo a execução do objeto, bem como, verificar eventuais parcelas pendentes, inclusive relativas ao pagamento;

III - Atestar a Nota Fiscal após o devido recebimento do objeto, recusando o fornecimento irregular do objeto, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no respectivo contrato, assim como, observar para o correto recebimento do objeto;

IV - Conhecer as responsabilidades das partes contratadas, bem como, verificar se estão sendo aplicadas as normas técnicas previstas na legislação e no contrato;

V - Analisar e apurar saldos orçamentários e financeiros dos contratos para fins de devolução na finalização do período de vigência, como também o encerramento do exercício;

VI - Acompanhar o saldo contratual e, quando for o

caso, solicitar reforço orçamentário, a emissão e estorno de empenho para garantir a perfeita execução do mesmo, evitando-se desenvolvimento de atividade sem cobertura contratual;

VII - Monitorar periodicamente os valores dos serviços e aquisições de sua responsabilidade, em comparação aos praticados no mercado, para que possa subsidiar a administração quanto à viabilidade de continuação contratual nos moldes fixados;

VIII - Acompanhar e controlar, quando for o caso, e referente ao contrato de sua responsabilidade, o estoque de materiais para reposição, garantindo a perfeita condução contratual e manutenção das atividades administrativas, principalmente quanto à quantidade e à qualidade do material previsto no objeto do acordo administrativo;

IX - Anotar em registro próprio todas as ocorrências positivas e negativas, relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados durante toda a execução do contrato;

X - Comunicar formalmente a Contratada qualquer falta detectada na execução do objeto, seja por inadimplemento de alguma cláusula ou condição contratual, ou solicitação de fornecimento/prestação de serviço que foi executado com imperfeição ou de forma inadequada, fora do prazo, ou mesmo não realizado, para que a mesma tome as medidas necessárias para sanar os vícios identificados, dentro do prazo indicado pelo fiscal;

XI - Solicitar a autoridade superior, responsável pela solicitação/demanda, em tempo hábil, a adoção das medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados, quando as decisões e as providências ultrapassarem a sua alçada de competência;

XII - Comunicar por escrito à Coordenadoria de Aquisições e Contratos - CAC/SEMA, o desatendimento por parte da Contratada, quanto às solicitações efetuadas pela fiscalização, desde que em conformidade com as condições contratuais e com a devida prova materializada do fato;

XIII - Encaminhar Relatório Técnico Parcial a Coordenadoria de Aquisições e Contratos - CAC, que poderá resultar na aplicação de sanções previstas no contrato e na legislação vigente, nos casos de descumprimento parcial ou total das obrigações contratuais;

XIV - Esclarecer e/ou solucionar na medida de sua competência as pendências, incoerências, falhas ou omissões previstas na prestação do serviço contratado;

XV - Expedir, ao final da vigência contratual, Relatório Técnico Conclusivo, informando sobre o cumprimento do objeto, apontando possíveis anomalias, medidas adotadas e sugestões de melhorias nas contratações e na fiscalização da execução, devendo enviar uma cópia do Relatório à Gerência de Formalização de Contratos;

Art. 3º Ficam nomeados os servidores indicados no quadro abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições exercerem, respectivamente, os cargos de fiscal e fiscal substituto de contratos:

Nº Contrato/ Instrumento	CONTRATADO	Data da Assinatura	Servidores Designados
031/2015	Transamérica Construções e Serviços Ltda	05/11/2015	Titular: Evelyn Cristina S. P. Lara. Substituto: Maricelma Mesquita de Castro Pinto.
032/2015	Ararauna Turismo Ecológico Ltda - Epp,	10/11/2015	Titular: Fabio Ferreira da Silva. Substituto: Suzy Alves Verissimo
033/2015	Ararauna Turismo Ecológico Ltda - Epp,	12/11/2015	Titular: Ricardo de Sousa Carneiro. Substituto: Gleidy Maria Ubirajara de Arruda.
034/2015	Drive A Informática Ltda	13/11/2015	Titular: Leandro Augusto Pereira Dourado. Substituto: Raphael Egidio Matos Moraes de Souza.
036/2015	Gracindo Serviços e Transportes Eireli	18/11/2015	Titular: Fabio Rosa Lopes. Substituto: Cristine de Oliveira.
037/2015	Latino Americano Sistemas de Segurança Eletrônica e Rastreamento Ltda	18/11/2015	Titular: Fabio Rosa Lopes. Substituto: Cristine de Oliveira.
038/2015	Everlab Soluções Técnicas Analíticas Ltda-Me	19/11/2015	Titular: Sérgio Batista de Figueiredo. Substituto: Flávia de Amorim Silva.

039/2015	Instituto Euvaldo Lodi	19/11/2015	Titular: Edson Iwasaki. Substituto: Josedy Mariana Gonçalves Faria.
----------	------------------------	------------	--

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data de assinatura dos respectivos contratos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e **CUMPRE-SE.**

Cuiabá, 15 de Dezembro de 2015.


ANA LUIZA AVILA PETERLI DE SOUZA
Secretária de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA Nº. 762, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Nomeia Comissão de Servidores com objetivo de aferir o quantitativo de cargos a serem disponibilizados em Concurso Público a ser realizado para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 71, inciso II, IV da Constituição Estadual e;

Considerando o princípio da legalidade, expresso no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, o qual orienta a Administração Pública em todos os seus atos;

Considerando as disposições do Capítulo I, da Lei Complementar n.º 04/1990 e Decreto n.º 5.356/2002;

Considerando as disposições da Lei n.º 8.515/2006 que trata da Carreira dos Profissionais do Meio Ambiente;

Considerando o Acórdão n.º 5.644/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando os Planos de Providências n.º 005/2014, 017/2014 e 018/2014 que tratam das Unidades de Conservação do Bioma Amazônia;

Considerando a necessidade de aferição de vagas necessárias para o preenchimento da demanda existente para cada um dos cargos que compõem a Carreira dos Profissionais do Meio Ambiente, para posterior realização de Concurso Público;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para identificar o quantitativo de vagas necessárias para suprir o déficit de servidores na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, em especial nas Gerências Regionais de Unidades de Conservação e Unidades Desconcentradas.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I - Alairce Pereira de Magalhães - Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.

II - Alex Sandro Antônio Marega - Assessor Chefe.

III - Alexandre Soledade Paiva Ramos - Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

IV - Méris Clara Berto de Sant'Ana - Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

V - Eliani Fachim - Superintendente de Mudanças Climáticas e Biodiversidade.

VI - Alexandre Milaré Batistela - Coordenador de Unidades de Conservação.

VII - Luiz Gonzaga de Oliveira - Superintendente de Relacionamento e Atendimento.

VIII - Ricardo Marin Rossato - Analista de Meio Ambiente.

IX - Sanny Costa Saggin - Assessora Especial da Secretaria Adjunta de Qualidade Ambiental.

X - Victória de Mello Arruda da Costa - Assessora Especial da Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental.

Art. 3º - A Comissão será presidida pela Secretária Adjunta de

Administração Sistêmica, que apresentará relatório conclusivo a Secretária de Estado de Meio Ambiente, que no âmbito de sua respectiva competência deliberará quanto à realização do Concurso Público.

Art. 4º - A finalização dos trabalhos da Comissão dar-se à em 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta portaria, permitindo-se a dilação de prazo conforme a necessidade, desde que devidamente justificado.

Art. 5º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Cuiabá, 15 de dezembro de 2015.


ANA LUIZA AVILA PETERLINI DE SOUZA
 Secretária de Estado de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 764, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e II, da Constituição do Estado de Mato Grosso, c/c art. 3º, incisos I e IV, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015 e,

Considerando o disposto no Decreto nº 274, de 01 de outubro de 2015, que institui os Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para elaboração, edição e atualização dos Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos da área finalística da SEMA.

Art. 2º O grupo de trabalho de que trata o art. 1º será composto pelos seguintes servidores, coordenado pelo primeiro:

- I - Sílvia Cristina Prado Arruda Pini;
- II - Luciana Ibrahim Leite;
- III - Ed Carlos de Almeida Matos;
- IV - Jonathas Eide Fujii;
- V - Arlene Boa Morte Paula Ferreira de Almeida;
- VI - Gabriel Vitoreli de Oliveira;
- VII - Douglas Renato Ferreira Graciani;
- VIII - Alessandra Moreira da Silva;
- IX - Domingos Campos da Silva;
- X - Tatiana Corrêa da Silva Fraga;
- XI - Janayna Couto de Oliveira;
- XII - Superintendentes da Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental;
- XIII - Superintendentes da Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental;
- XIV - Superintendente de Relacionamento e Atendimento.

Art. 3º O Grupo de Trabalho cumprirá o cronograma abaixo:

I - Fase I: identificar e registrar as legislações que normatizam e orientam todos os processos e procedimentos de trabalho, com início em janeiro de 2016 e término em abril de 2016;

II - Fase II: identificar os processos prioritários, mapeá-los e definir indicadores de processos e produtos, com início em junho de 2016 e término em julho de 2016;

III - Fase III: identificar, mapear e definir indicadores de processos e produtos dos demais processos, com início em julho de 2016 e término em julho de 2017;

IV - Fase IV: desenvolver a contextualização, com início em julho de 2017 e término em outubro de 2017;

V - Fase V: regulamentar e disponibilizar os Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos, com início em novembro de 2017 e término em dezembro de 2017.

Art. 4º Ao coordenador do Grupo de Trabalho compete:

I - facilitar a elaboração de Plano de Trabalho detalhado, conjuntamente com os membros do Grupo, coerente com o cronograma acima, para detalhar as atividades, os prazos e os responsáveis pelas atividades;

II - submeter o plano de trabalho à aprovação do Comitê de Gestão Estratégica - COGES;

III - acompanhar a execução das atividades desenvolvidas constantes

no plano de trabalho, informando o COGES sobre seu andamento;

IV - representar oficialmente o Grupo de Trabalho perante a Secretaria de Estado de Gestão;

V - facilitar as conduções das agendas do grupo de trabalho para o mapeamento dos processos;

VI - repassar e orientar a padronização de metodologia em conformidade com determinações da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES;

VII - requisitar documentos e informações necessárias para a execução dos trabalhos;

VIII - promover validação dos fluxogramas e procedimentos estabelecidos pelos integrantes do Grupo de Trabalho junto aos gestores e ao COGES;

IX - encaminhar o material produzido para a Secretaria de Estado de Gestão.

Parágrafo único. O Plano de Trabalho de que trata o inciso I acima deverá estar alinhado ao que será desenvolvido pelo Grupo de Trabalho previsto na Portaria nº 493, de 09 de setembro de 2015.

Art. 5º Compete aos servidores mencionados nos incisos II e III do artigo 2º:

I - facilitar e conduzir as agendas do grupo de trabalho, utilizando os padrões para o mapeamento dos processos e elaboração dos fluxogramas e procedimentos;

II - apoiar a coordenadora do grupo na condução de suas competências;

III - formatar os Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos com base no material coletado/produzido pelos membros do Grupo de Trabalho.

Art. 6º Compete aos servidores mencionados nos incisos IV a IX do artigo 2º:

I - acompanhar o desenvolvimento das atividades definidas no Plano de Trabalho;

II - assegurar que os manuais confeccionados estejam alinhados com os produtos oriundos do mapeamento dos processos críticos da SEMA;

III - assegurar que os manuais estejam alinhados aos objetivos e diretrizes estratégicas da SEMA.

Art. 7º Os servidores mencionados nos incisos X e XI do artigo 2º são responsáveis pela Fase I do cronograma de trabalho mencionado no artigo 3º e tem como competências:

I - conduzir a identificação e o registro das legislações que normatizam e orientam todos os processos e procedimentos de trabalho;

II - orientar e apoiar na identificação, no decorrer dos trabalhos, quanto à legislação pertinente que subsidiam os processos e procedimentos da área finalística.

Art. 8º Os servidores mencionados nos incisos XII a XIV do artigo 2º são os responsáveis, juntamente com suas equipes, pelo mapeamento dos processos sob sua responsabilidade, bem como pela definição dos fluxogramas, procedimentos e indicadores pertinentes e tem como competências:

I - elaborar, junto a sua equipe, os procedimentos de trabalho relacionados aos processos da área finalística, detalhados em fluxogramas e procedimentos operacionais;

II - definir, junto a sua equipe, os indicadores para o monitoramento dos processos de trabalho e produtos, bem como sua fórmula e meios de medição;

III - disponibilizar documentos e informações necessários à execução dos trabalhos;

IV - validar os fluxogramas, procedimentos e indicadores resultantes do mapeamento dos processos sob sua responsabilidade;

V - promover junto a sua equipe a atualização dos fluxogramas e dos procedimentos sempre que se fizer necessário.

Art. 9º. Os Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos da área finalística serão aprovados pela Secretária de Estado de Meio Ambiente mediante publicação de Portaria.

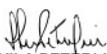
Art. 10. Os Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos deverão ser disponibilizados no Portal da SEMA, após aprovação da Secretária da SEMA, em observância à Lei Federal de Acesso à Informação.

Art. 11. Todos os materiais produzidos e/ou coletados pelos integrantes do Grupo de Trabalho nas diversas fases deverão ser realizados/dispostos em meio eletrônico e disponibilizados à coordenadora do grupo, que o padronizará conforme definido pela SEGES e promoverá as validações junto às unidades técnicas finalísticas.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, publicada, **cumpra-se.**

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2015.


ANA LUIZA AVILA PETERLINI DE SOUZA
 Secretária de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 765, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Designa Servidores para atuarem como fiscais de contratos, de parcerias institucionais e demais instrumentos jurídicos congêneres.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso das atribuições legais nos termos do Art. 3º da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015 e inciso II do art. 71 de Decreto nº 1.021, de 06 de março de 2012;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 7.217/2006, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos em contratos, termos de parceria institucionais e demais instrumentos jurídicos congêneres para acompanhar, fiscalizar e avaliar as suas execuções, visando atender a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, conforme consignado no Artigo 3º.

Art. 2º Deverá o Fiscal do Contrato, dentre outras atribuições previstas em lei, adotar as providências necessárias ao fiel e perfeito cumprimento do contrato, quais sejam:

I - Conhecer o objeto, a descrição e as especificações técnicas, os prazos e todas as obrigações que dizem respeito à execução do contrato, inclusive eventuais aditivos e apostilamentos, esclarecendo quaisquer dúvidas que porventura surgirem durante a execução;

II - Receber provisoriamente o objeto contratado, devendo, nos casos de aquisição parcelada, acompanhar as emissões das Ordens de Fornecimento/Serviço emitidas pelo setor responsável pela solicitação/demanda, conforme for ocorrendo a execução do objeto, bem como, verificar eventuais parcelas pendentes, inclusive relativas ao pagamento;

III - Atestar a Nota Fiscal após o devido recebimento do objeto, recusando o fornecimento irregular do objeto, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no respectivo contrato, assim como, observar para o correto recebimento do objeto;

IV - Conhecer as responsabilidades das partes contratadas, bem como, verificar se estão sendo aplicadas as normas técnicas previstas na legislação e no contrato;

V - Analisar e apurar saldos orçamentários e financeiros dos contratos para fins de devolução na finalização do período de vigência, como também no encerramento do exercício;

VI - Acompanhar o saldo contratual e, quando for o caso, solicitar reforço orçamentário, a emissão e estorno de empenho para garantir a perfeita execução do mesmo, evitando-se desenvolvimento de atividade sem cobertura contratual;

VII - Monitorar periodicamente os valores dos serviços e aquisições de sua responsabilidade, em comparação aos praticados no mercado, para que possa subsidiar a administração quanto à viabilidade de continuação contratual nos moldes fixados;

VIII - Acompanhar e controlar, quando for o caso, e referente ao contrato de sua responsabilidade, o estoque de materiais para reposição, garantindo a perfeita condução contratual e manutenção das atividades administrativas, principalmente quanto à quantidade e à qualidade do material previsto no objeto do acordo administrativo;

IX - Anotar em registro próprio todas as ocorrências positivas e negativas, relacionadas com a execução do objeto, determinando

o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados durante toda a execução do contrato;

X - Comunicar formalmente a Contratada qualquer falta detectada na execução do objeto, seja por inadimplemento de alguma cláusula ou condição contratual, ou solicitação de fornecimento/prestação de serviço que foi executado com imperfeição ou de forma inadequada, fora do prazo, ou mesmo não realizado, para que a mesma tome as medidas necessárias para sanar os vícios identificados, dentro do prazo indicado pelo fiscal;

XI - Solicitar a autoridade superior, responsável pela solicitação/demanda, em tempo hábil, a adoção das medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados, quando as decisões e as providências ultrapassarem a sua alçada de competência;

XII - Comunicar por escrito à Coordenadoria de Aquisições e Contratos - CAC/SEMA, o desatendimento por parte da Contratada, quanto às solicitações efetuadas pela fiscalização, desde que em conformidade com as condições contratuais e com a devida prova materializada do fato;

XIII - Encaminhar Relatório Técnico Parcial a Coordenadoria de Aquisições e Contratos - CAC, que poderá resultar na aplicação de sanções previstas no contrato e na legislação vigente, nos casos de descumprimento parcial ou total das obrigações contratuais;

XIV - Esclarecer e/ou solucionar na medida de sua competência as pendências, incoerências, falhas ou omissões previstas na prestação do serviço contratado;

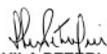
XV - Expedir, ao final da vigência contratual, Relatório Técnico Conclusivo, informando sobre o cumprimento do objeto, apontando possíveis anomalias, medidas adotadas e sugestões de melhorias nas contratações e na fiscalização da execução, devendo enviar uma cópia do Relatório à Gerência de Formalização de Contratos;

Art. 3º Ficam nomeados os servidores indicados no Anexo I, e Anexo II para, sem prejuízo de suas atribuições exercerem, respectivamente, os cargos de fiscal e fiscal substituto de contratos:

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos à data de assinatura dos respectivos contratos relacionados no Anexo I. Em relação ao contrato descrito no Anexo II, os efeitos desta Portaria retroagem a 03 de novembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

Cuiabá, 15 de dezembro de 2015.


ANA LUIZA AVILA PETERLINI DE SOUZA
 Secretária de Estado do Meio Ambiente

Anexo I

Nº Contrato/ Instrumento	CONTRATADO	Data da Assinatura	Servidores Designados
040/2015	Gibbor Publicidade E Publicação De Editais Ltda Epp	03/12/2015	Titular: Evelyn Cristina S. P. Lara. Substituto: Alessandra Cristina Lima Silva.
041/2015	Coxipó Comércio De Produtos De Papeleria, Importação e Exportação Ltda- Epp	04/12/2015	Titular: Josimar de Brito Ferreira. Substituto: Isabela de Almeida Barbosa.
042/2015	Coxipó Comércio De Produtos De Papeleria, Importação E Exportação Ltda- Epp	09/12/2015	Titular: Josimar de Brito Ferreira. Substituto: Isabela de Almeida Barbosa.
043/2015	Astra Comércio De Móveis E Embalagens Ltda-Me	09/12/2015	Titular: Josimar de Brito Ferreira. Substituto: Isabela de Almeida Barbosa.
044/2015	Sr Consultoria e Treinamento Empresarial Ltda	10/12/2015	Titular: Luciana Luz e Silva. Substituto: Méris Clara Berto Sant'Ana.

Anexo II

Nº Contrato/ Instrumento	CONTRATADO	Data da Assinatura	Servidores Designados
001/2015	Secretaria de Estado de Gestão, Secretaria de Planejamento e Cepromat - Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso	12/01/2015	Titular: Marcos Daniel Martins Souza Substituto: Sócrates Farias de Barros.

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 144/2012****PROCESSO: 21.763-9/2012**

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 190 (Cento e noventa) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 22 de Julho de 2016.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 144/2012, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 186/2015**PROCESSO: 54.356-1/2015**

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica entre as partes, em regime de mútua colaboração, sem transferência de recursos financeiros, visando a execução de ações para manutenção e conservação da malha rodoviária inseridas nos limites territoriais do COOPERADO, obedecendo à relação e extensão em quilômetros constantes do PLANO DE TRABALHO, que faz parte integrante do presente Termo.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:

Alínea (b) Fornecer ao Município, a quantidade de 10.000 (dez mil) litros de óleo combustível (Diesel), para execução das ações previstas no PLANO DE TRABALHO;

Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alíneas (c) e (d) Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de manutenção e conservação de Rodovias, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA

Extrato do Termo de Rerratificação nº 112/2012/03/01-SINFRA**Processo nº 724430/2008 Volume IX**

Objeto do Termo Rerratificação: O presente Termo de Rerratificação tem por finalidade retificar o item 3.5) Vigência da Cláusula III - RETIFICAÇÃO do Termo Aditivo nº 112/2012/01/04-SETPU o qual passa a vigorar com a seguinte:

Onde se lê

3.5) O prazo de vigência do contrato será de 1014 (mil e quatorze reais) dias consecutivos contados a partir da data da assinatura do contrato.

Leia-se

3.5) O prazo de vigência do contrato será de 1014 (mil e quatorze reais) dias consecutivos contados a partir da data da Ordem de Serviço.

PARTES: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 178/2014/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 178/2014/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o Sr. BIRAJA MEIRELES CAPUZZO e a Sra MARINA MARQUES GUIMARÃES CAPUZZO.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Contrato nº 178/2014/SESP, que tem como objeto a locação do imóvel localizado na Avenida Industrial, nº.547, Quadra 09, Lotes 42 e 63, Setor Residencial Babinski, Município de Confresa, para abrigar as instalações da Delegacia Regional de Confresa e a Gerência Regional da POLITEC - MT.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 27/11/2015 a 26/11/2018.

DO VALOR: **ONDE SE LÊ:** Parágrafo Primeiro - O pagamento do aluguel será feito por ordem bancária em nome dos LOCADORES até o 30º (trigésimo) dia mês subsequente, após a apresentação do Recibo devidamente atestado. **LEIA-SE:** Parágrafo Primeiro - O pagamento será efetuado pelo LOCATÁRIO em favor do LOCADOR mediante ordem bancária a ser depositada em conta-corrente, no valor correspondente. A data será fixada de acordo com a legislação para o pagamento vigente no âmbito do Estado de Mato Grosso, em especial o Decreto nº 11 de 27 de janeiro de 2015 alterado pelo Decreto nº 85 de 05 de maio de 2015, após apresentação do recibo devidamente atestado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 19101; Programa: 334; Atividade: 4259; Natureza de Despesa: 33903600; Fonte: 100. As despesas dos orçamentos dos exercícios seguintes correrão por dotação específica a ser consignada".

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: MAURO ZAQUE DE JESUS - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e o Sr. BIRAJA MEIRELES CAPUZZO e a Sra MARINA MARQUES GUIMARÃES CAPUZZO/LOCADORES.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 160/2013/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 160/2013/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o Sr. JOSÉ VITORINO NETO.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 160/2013/SESP, na locação do imóvel situado na Rua 12 de junho, esquina com Travessa dos Salesianos, nº 112, Centro, Município de Barras do Garças - MT, para abrigar as instalações da Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Barra do Garças - MT.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 07/11/2015 a 06/11/2018".

DO VALOR: **ONDE SE LÊ:** Parágrafo Primeiro - O pagamento do aluguel será feito por ordem bancária em nome do LOCADOR até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente, após a apresentação do Recibo devidamente atestado. **LEIA-SE:** Parágrafo Primeiro - O pagamento será efetuado pelo LOCATÁRIO em favor do LOCADOR mediante ordem bancária a ser depositada em conta-corrente, no valor correspondente. A data será fixada de acordo com a legislação para o pagamento vigente no âmbito do Estado de Mato Grosso, em especial o Decreto nº 11 de 27 de janeiro de 2015 alterado pelo Decreto nº 85 de 05 de maio de 2015, após apresentação do recibo devidamente atestado".

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 334; Atividade: 4259; Natureza de Despesa: 33903600 e Fonte: 100. As despesas do exercício seguintes correrão por dotação específica a ser consignada no

referido orçamento”.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: MAURO ZAQUE DE JESUS - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e o Sr. JOSÉ VITORINO NETO/LOCADOR.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 174/2013/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 174/2013/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a Sra. EMILIA MUNIZ FEDERICI e o Sr. FIRMINO FEDERECI.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 174/2013/SESP, na locação do imóvel situado na Rua Manoel dos Santos Coimbra, nº 228, Bairro Bandeirantes, Cuiabá - MT, onde abrigará a DRE - Delegacia de Repressão a Entorpecentes.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 03 (três) meses, contados a partir de 19/11/2015 a 18/02/2016”.

DO VALOR: *ONDE SE LÊ:* Parágrafo Primeiro - O pagamento do aluguel será feito por ordem bancária em nome do LOCADOR até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente, após a apresentação do Recibo devidamente atestado. *LEIA-SE:* Parágrafo Primeiro - O pagamento será efetuado pelo LOCATÁRIO em favor do LOCADOR mediante ordem bancária a ser depositada em conta-corrente, no valor correspondente. A data será fixada de acordo com a legislação para o pagamento vigente no âmbito do Estado de Mato Grosso, em especial o Decreto nº 11 de 27 de janeiro de 2015 alterado pelo Decreto nº 85 de 05 de maio de 2015, após apresentação do recibo devidamente atestado”.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 334; Atividade: 4259; Natureza de Despesa: 33903600 e Fonte: 100. As despesas do exercício de 2016 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento”.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: MAURO ZAQUE DE JESUS - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e a Sra. EMILIA MUNIZ FEDERICI e o Sr. FIRMINO FEDERECI/LOCADORES.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 226/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 226/2011/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e as Senhoras LOI LOPES e GLEICIANE TORRES COSTA.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e da CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 226/2011/SESP, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Av. Tarumã, nº63, Centro, Colniza- MT para abrigar as instalações da delegacia Municipal de Colniza.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 21/11/2015 a 20/11/2018.

DO VALOR: *ONDE SE LÊ:* Parágrafo Primeiro - O pagamento do aluguel será feito por ordem bancária em nome das LOCADORAS até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente, após a apresentação do Recibo devidamente atestado. *LEIA - SE:* Parágrafo Primeiro - O pagamento será efetuado pelo LOCATÁRIO em favor da LOCADORA mediante ordem bancária a ser depositada em conta-corrente, no valor correspondente. A data será fixada de acordo com a legislação para o pagamento vigente no âmbito do Estado de Mato Grosso, em especial o Decreto nº 11 de 27 de janeiro de 2015 alterado pelo decreto nº 85 de 05 de maio de 2015, após a apresentação do recibo devidamente atestado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 334; Atividade: 4259; Natureza de Despesa: 33903600 e Fonte: 100. As despesas do exercícios correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento”.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato

inicial, bem como os demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: MAURO ZAQUE DE JESUS - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e as Sras. LOI LOPES e a Srª. GLEICIANE TORRES COSTA/LOCADORAS.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 227/2011

DA ESPÉCIE: Termo de Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 227/2011/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o Sr. EDMAR GOMES DE SOUZA.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e a inclusão de suplente de fiscal na CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA GESTÃO DO PRESENTE CONTRATO do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 227/2011/SESP, que tem por objeto a locação do imóvel situado na rua Antônio Zacarias de Souza, s/nº, Centro, Novo Santo Antônio - MT, para abrigar o Núcleo da Polícia Militar daquele Município.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 25/11/2015 a 24/11/2016.

DO VALOR: *ONDE SE LÊ:* Parágrafo Primeiro - O pagamento do aluguel será feito por ordem bancária em nome do LOCADOR até o 30º (trigésimo) dia útil do mês subsequente, após a apresentação do Recibo devidamente atestado. *LEIA-SE:* Parágrafo Primeiro - O pagamento será efetuado pelo LOCATÁRIO em favor do LOCADOR mediante ordem bancária a ser depositada em conta-corrente, no valor correspondente. A data será fixada de acordo com a legislação para o pagamento vigente no âmbito do Estado de Mato Grosso, em especial o Decreto nº 11 de 27 de janeiro de 2015 alterado pelo Decreto nº 85 de 05 de maio de 2015, após apresentação do recibo devidamente atestado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 335; Atividade: 4271; Natureza de Despesa: 33903600 e Fonte: 100. As despesas do exercício de 2016 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento.

DA FISCALIZAÇÃO: Fica designado como suplente de fiscal do referido contrato a Sd PM Elizangela Messyas da Silva.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: MAURO ZAQUE DE JESUS - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e o Sr. EDMAR GOMES SOUZA/LOCADOR.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 161/2009/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 161/2009/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e o Sr. PEDRO SABO DE OLIVEIRA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, da CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e a inclusão do Parágrafo Único na CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES, do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 161/2009/SESP, que tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua Almirante Barroso, s/nº, Centro, na cidade de Alto Paraguai - MT, para abrigar o Núcleo da Polícia Militar de Alto Paraguai - MT.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 23/11/2015 a 22/11/2016

DO VALOR: *ONDE SE LÊ:* Parágrafo Primeiro - O pagamento do aluguel será feito por ordem bancária em nome do LOCADOR até o 30º (trigésimo) dia útil do mês subsequente, após a apresentação do Recibo devidamente atestado. *LEIA-SE:* Parágrafo Primeiro - O pagamento será efetuado pelo LOCATÁRIO em favor do LOCADOR mediante ordem bancária a ser depositada em conta-corrente, no valor correspondente. A data será fixada de acordo com a legislação para o pagamento vigente no âmbito do Estado de Mato Grosso, em especial o Decreto nº 11 de 27 de janeiro de 2015 alterado pelo Decreto nº 85 de 05 de maio de 2015, após apresentação do recibo devidamente atestado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O:19101; Programa:335;

Atividade:4271; Natureza de Despesa: 33903600 e Fonte:100. As despesas do exercício de 2016 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento.

DAS OBRIGAÇÕES:Parágrafo Único - Fica nomeado para acompanhamento e fiscalização do referido contrato o Srº Major PM PAULO CÉSAR DE CAMPOS e como seu suplente a Cb PM ELIZANGELA MESSYAS DA SILVA.

DA RATIFICAÇÃO:Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: MAURO ZAQUE DE JESUS - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e o Sr. PEDRO SABO DE OLIVEIRA/LOCADOR.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 142/2009/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel n° 142/2009, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o Sr. RODRIGO PAESE STROGULSKI.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Instrumento Particular de Locação de Imóvel n° 142/2009/SESP, que tem como objeto a locação de Imóvel situado na Av. Getúlio Vargas n° 1564, Quadra 62, Lote 02, Bairro Centro, em Nobres-MT, com vistas a abrigar a Delegacia Municipal da Polícia Judiciária Civil do município de Nobres-MT. DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 03/11/2015 a 02/11/2018, nos termos do artigo 3º da Lei n° 8.245 de 18 de outubro de 1991, podendo, por interesse da Administração, se prorrogado por períodos sucessivos".

DO VALOR: ONDE SE LÊ: Parágrafo Primeiro - O pagamento do aluguel será feito por ordem bancária em nome do LOCADOR até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente, após a apresentação do Recibo devidamente atestado (...). LEIA-SE: Parágrafo Primeiro - O pagamento será efetuado pelo LOCATÁRIO em favor do LOCADOR mediante ordem bancária a ser depositada em conta-corrente, no valor correspondente. A data será fixada de acordo com a legislação para o pagamento vigente no âmbito do Estado de Mato Grosso, em especial o Decreto n° 11 de 27 de janeiro de 2015 alterado pelo Decreto n° 85 de 05 de maio de 2015, após apresentação do recibo devidamente atestado".

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 19101; Programa: 334; Atividade: 4259; Natureza de Despesa: 33903600 e Fonte: 100. As despesas dos exercícios seguintes correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento".

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: MAURO ZAQUE DE JESUS - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e o Sr. RODRIGO PAESE STROGULSKI/LOCADOR.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 150/2009/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel n°150/2009/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a Sra. DORACY TERRES MARCONDES.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Instrumento Particular de Locação de Imóvel n° 150/2009/SESP, que tem por objeto a locação de imóvel situado na Avenida Antônio Joaquim de Azevedo, s/n°, Lote 38, Quadra 15, Bairro Centro, no município de Nova Monte Verde/MT, para abrigar as instalações do Núcleo da Polícia Militar de Nova Monte Verde.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 03/11/2015 a 02/11/2016.

DO VALOR: ONDE SE LÊ: Parágrafo Primeiro - O pagamento do aluguel

será feito no mês subsequente à realização do servidor, até o 30º (trigésimo) dia útil, por Ordem Bancária (...) em nome da LOCADORA, após a apresentação do Recibo devidamente atestado. LEIA-SE: Parágrafo Primeiro - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE em favor da CONTRATADA mediante ordem bancária a ser depositada em conta-corrente, no valor correspondente. A data será fixada de acordo com a legislação para o pagamento vigente no âmbito do Estado de Mato Grosso, em especial o Decreto n° 11 de 27 de janeiro de 2015 alterado pelo Decreto n° 85 de 05 de maio de 2015, após apresentação do recibo devidamente atestado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O:19101; Programa:335; Atividade:4271; Natureza de Despesa:33903600 e Fonte:100. As despesas do exercício de 2016 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: MAURO ZAQUE DE JESUS - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e a Sra. DORACY TERRES MARCONDES/LOCADORA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 157/2014/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato n° 157/2014/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa D.M. DE BRITO - EPP.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES e da CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato n° 157/2014/SESP tem por objeto a manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças novas genuínas ou originais de primeira linha para Veículos independente de marca com a utilização de Sistema de Gestão Gerencial e Operacional, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Segurança Pública e unidades vinculadas no polo de CÁCERES.

DOS VALORES: Fica acrescido ao valor inicial do Contrato a importância de R\$ 82.026,90 (oitenta dois mil, vinte e seis reais e noventa centavos). Decorrente do acréscimo de 25% ao contrato inicial. O valor total do Contrato passa a ser de R\$ 410.134,48 (quatrocentos e dez mil, cento e trinta quatro reais e quarenta oito centavos), a partir da assinatura do termo aditivo, relativo ao montante original mais os acréscimos legais.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O:19101; Programa: 036; Atividade: 2006; Natureza de Despesa: 33903000/ 33903900; Fonte: 100/242/249.

DA RATIFICAÇÃO:Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial,bem como aos demais termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: MAURO ZAQUE DE JESUS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. DIRCE MARIA DE BRITO - D.M. DE BRITO - EPP/CONTRATADA.

ESTADO DE MATO GROSSO POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS (ESFAP) ATA DO RESULTADO FINAL DA 2ª ETAPA DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES DA ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS (ESFAP) DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Aos catorze dias do mês de dezembro de dois mil e quinze na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, reuniu-se a Comissão composta pelo, **Maj PM ADEMAR JUNIOR DUARTE LIMA, Cap PM JORDAN ESPINDOLA DOS SANTOS, 1º Ten PM IZANETH PEREIRA DOS SANTOS, Sub Ten PM LUCIANO DE OLIVEIRA PANTALEÃO** - Membros da comissão, nomeados pela Portaria n° 018/DEIP/PMMT/2015, de 01 de Outubro de 2015, para fazer análise do credenciamento de docentes para 2ª etapa, após análise de recursos, referente ao edital N° 01/ESFAP/DEIP/PMMT/2015 publicado no dia 17 de setembro de 2015. Segue nos quadros abaixo a relação dos candidatos aptos e inaptos.

PROFESSORES/NÚCLEO DE FORMAÇÃO - CUIABA

DISCIPLINA	PROFESSORES	TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
ARMAMENTO, MUNIÇÃO E EXPLOSIVO E TIRO DEFENSIVO DE PRESERVAÇÃO DA VIDA	FERNANDO FRANCISCO TURBINO DOS SANTOS	ESPECIALISTA	55	APTO
	SUSANE TAMANHO	GRADUADO	51	APTO
	RHUYTER RODRIGUES SETÚBAL	ESPECIALISTA	35	APTO
	BRUNO MARCEL SOUZA TOCANTINS	ESPECIALISTA	31	APTO
	FRANCKCINEY CANAVARROS MAGALHÃES	GRADUADO	31	APTO
	BRENO CHAVES NOGUEIRA	ESPECIALISTA	28	APTO
	DIEGO JOHN GUINDANI SILVA	GRADUADO	19	APTO
	KLEBER DE PAULO E SILVA	GRADUADO	17	APTO
	MARCOS ALMEIDA DE FARIA	ESPECIALISTA	16	APTO
TECNOLOGIA E SISTEMA DE COMUNICAÇÃO	JEANDRA CARLA MATTOS DO NASCIMENTO PINHEIRO	MESTRE	72	APTO
	ELCIO BUENO DE MAGALHÃES	MESTRE	54	APTO
	ROGÉRIO FRANCIA FARIAS	ESPECIALISTA	49	APTO
	EDISON CARVALHO JUNIOR	ESPECIALISTA	35	APTO
	EDUARDO ORMOND DOS SANTOS	ESPECIALISTA	28	APTO
	SIZIÉBORO ELVIS DE OLIVEIRA BARBOSA	ESPECIALISTA	25	APTO
	RAMAR DE OLIVEIRA JORDÃO	ESPECIALISTA	23	APTO
	UDSON GOMES MORGADO	ESPECIALISTA	18	APTO
	LUCIAMAR DE ARAUJO GUIMARÃES	ESPECIALISTA		INAPTO/SEM FORMAÇÃO POLICIAL
EVERALDO LARANJEIRA SILVA FILHO	GRADUADO		INAPTO (SEM ESPECIALIZAÇÃO)	
SAÚDE FÍSICA II	JOICI CRISTINA DOS SANTOS TROMBETA	MESTRE	64	APTO
	CARLA IZABELA BONZANINI	MESTRE	47	APTO
	FRANCKCINEY CANAVARROS MAGALHÃES	GRADUADO	31	INAPTO/SEM ESPECIALIZAÇÃO
	RAPHAEL MARINHO COSTA	ESPECIALISTA	30	APTO
	CLEVERSON CARLOS ELHAGE	ESPECIALISTA	27	APTO
	ALMIR DE FRANÇA FERRAZ	ESPECIALISTA	27	APTO
	CÉLIA CRISTINA MARCOSKY	ESPECIALISTA	15	APTO
	TATIANE SILVA DE OLIVEIRA	GRADUADO	8	INAPTO/SEM ESPECIALIZAÇÃO
	REGINA NOGUEIRA DA SILVA	MESTRE	74	APTO
RELAÇÕES HUMANAS E QUALIDADE DE VIDA	LAUDICÉRIO AGUIAR MACHADO	MESTRE	61	APTO
	NÍDIA FÁTIMA FERREIRA	MESTRE	55	APTO
	MARCÍLIA BENVINDA FANTE DAN VASCONCELOS	MESTRE	49	APTO
	CARLA IZABELA BONZANINI	MESTRE	47	APTO
	JANAINA LUCIA RODRIGUES BENTO	MESTRE	38	APTO
	ELIETE LOPES COSTA	ESPECIALISTA	36	APTO
	ROSEMEIRE JOZA DA TRINDADE GRISÓLIA	ESPECIALISTA	34	APTO
	JANE MARIA DA SILVA NOBREGA MEDEIROS	ESPECIALISTA	34	APTO
	KAREN SIBÍLA STROEL MOREIRA WEINER	MESTRE	34	APTO
	ANGELA MARIA TEIXEIRA DE ALMEIDA	MESTRE	32	APTO
	ANTÔNIA APARECIDA MARCEL	MESTRE	30	APTO
	PATRICIA CASTRO DE SOUZA QUEIROZ	ESPECIALISTA	25	APTO
	JOSIANE AZEVEDO DE QUEIROZ	ESPECIALISTA	18	APTO
	MARINA LEITE DA CUNHA	ESPECIALISTA	16	APTO
	KARINA FRANCO MOSHAGE	ESPECIALISTA	16	APTO
	ALIANNA CAROLINE SOUSA CARDOSO	ESPECIALISTA	15	INAPTO (SEM GRADUAÇÃO NA ÁREA)
	EDSON DA SILVA	ESPECIALISTA	14	APTO
	DAYSE ANTUNES OLIVEIRA FARO	ESPECIALISTA	14	APTO
	MARILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS	ESPECIALISTA	14	APTO
	VANESKA DE OLIVEIRA NUNES	ESPECIALISTA	14	APTO
	ESTHER CORREA COSTA ONISHI	ESPECIALISTA	9	APTO
	CLEIDE RODRIGUES BARBOSA	GRADUADO		INAPTO/SEM ESPECIALIZAÇÃO
	REGINA CELICE FERREIRA			INAPTO/SEM GRADUAÇÃO/SEM ESPECIALIZAÇÃO
	JOSÉ MARCELO NUNES DE SOUZA	GRADUADO		INAPTO/SEM ESPECIALIZAÇÃO
	BIANCA GARCIA DA SILVA			INAPTO/ SEM ESPECIALIZAÇÃO
	POP III	ADONIVAL COELHO DE SOUZA JÚNIOR	ESPECIALISTA	50
ANDERSON PRZYBYBZEWSKI SILVA		ESPECIALISTA	48	APTO
CLEITON JOSÉ SOUZA LOPES		ESPECIALISTA	42	APTO

	JOILDES LEITE MOREIRA	ESPECIALISTA	41	APTO
	MARCO ANTONIO GUIMARÃES	ESPECIALISTA	40	APTO
	BRUNO SATURNINO DO NASCIMENTO	ESPECIALISTA	36	APTO
	EDISON CARVALHO JUNIOR	ESPECIALISTA	35	APTO
	DANIEL DIAS DE BRITO	ESPECIALISTA	35	APTO
	EDUARDO JOSÉ GOMES ALMEIDA	ESPECIALISTA	34	APTO
	RAMAR DE OLIVEIRA JORDÃO	ESPECIALISTA	23	APTO
	ADEMAR JUNIOR DUARTE LIMA	ESPECIALISTA	21	APTO
	KLEBER DE PAULO E SILVA	GRADUADO	17	INAPTO (SEM ESPECILIZAÇÃO)
	ABNER JAMES LOPES CAMPOS	GRADUADO	16	INAPTO/ SEM ESPECIALIZAÇÃO
	ANDERSON LUIZ DA SILVA	ESPECIALISTA	14	APTO
	EVERALDO LARANJEIRA SILVA FILHO	GRADUADO		INAPTO (SEM ESPECILIZAÇÃO)
	REINALDO DE ALMEIDA SILVA	ENSINO MÉDIO		INAPTO/SEM ESPECIALIZAÇÃO
	KÉSSIA ADRIANE FERRAZ GASPAROTO BESPALAZ	GRADUADO		INAPTO/ SEM ESPECIALIZAÇÃO
POP IV	ADONIVAL COELHO DE SOUZA JÚNIOR	ESPECIALISTA	50	APTO
	ANDERSON PRZYBYBZEWSKI SILVA	ESPECIALISTA	48	APTO
	PATRICIA MARINA DA SILVA SANTOS	ESPECIALISTA	43	APTO
	CLEITON JOSÉ SOUZA LOPES	ESPECIALISTA	42	APTO
	JOILDES LEITE MOREIRA	ESPECIALISTA	41	APTO
	MARCO ANTONIO GUIMARÃES	ESPECIALISTA	40	APTO
	BRUNO SATURNINO DO NASCIMENTO	ESPECIALISTA	36	APTO
	DANIEL DIAS DE BRITO	ESPECIALISTA	35	APTO
	EDUARDO JOSÉ GOMES ALMEIDA	ESPECIALISTA	34	APTO
	ROBSON FERNANDES DA SILVA	ESPECIALISTA	34	APTO
	RAMAR DE OLIVEIRA JORDÃO	ESPECIALISTA	23	APTO
	ADEMAR JUNIOR DUARTE LIMA	ESPECIALISTA	21	APTO
	ANDERSON LUIZ DA SILVA	ESPECIALISTA	14	APTO
	TÚLIO AGUINA MONTEIRO DA COSTA	ESPECIALISTA	11	APTO
	KLEBER DE PAULO E SILVA	GRADUADO		INAPTO (SEM ESPECILIZAÇÃO)
	REINALDO DE ALMEIDA SILVA	ENSINO MÉDIO		INAPTO/SEM ESPECIALIZAÇÃO
	KÉSSIA ADRIANE FERRAZ GASPAROTO BESPALAZ	GRADUADO		INAPTO/ SEM ESPECIALIZAÇÃO
METODOLOGIA DE PESQUISA	JOEL PAESE	DOUTOR	86	APTO
	ALMIR BALIEIRO	DOUTOR	80	APTO
	GABRIEL RODRIGUES LEAL	DOUTOR	79	APTO
	ALACIR GONÇALVES DE ARRUDA	DOUTOR	79	APTO
	SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA	DOUTOR	75	APTO
	RONALDO HENRIQUE SANTANA	MESTRE	74	APTO
	JEANDRA CARLA MATTOS DO NASCIMENTO PINHEIRO	MESTRE	72	APTO
	PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA	MESTRE	66	APTO
	LAUDICÉRIO AGUIAR MACHADO	MESTRE	61	APTO
	MICHELANGELO HENRIQUE BATISTA	MESTRE	57	APTO
	GISELE CRISTINA BALBO	MESTRE	56	APTO
	ROSENIL GONÇALINA DOS REIS E SILVA	MESTRE	55	APTO
	ELCIO BUENO DE MAGALHÃES	MESTRE	54	APTO
	ELZA DA COSTA CASTILHO	ESPECIALISTA	50	APTO
	MARCÍLIA BENVINDA FANTE DAN VASCONCELOS	MESTRE	49	APTO
	CARLA IZABELA BONZANINI	MESTRE	47	APTO
	FLAVIA KAROLINA CAMPOS GOMES	MESTRE	41	APTO
	CARMEM LUCIA COELHO ACOSTA	MESTRE	39	APTO
	GLAUCIA EUNICE GONÇALVES	MESTRE	38	APTO
	JANAINA LUCIA RODRIGUES BENTO	MESTRE	38	APTO
	ELIETE LOPES COSTA	ESPECIALISTA	36	APTO
	LUZIA CARDOSO NEVES	ESPECIALISTA	35	APTO
	NILZANIL MARIA JOSÉ SOARES E SILVA	MESTRE	35	APTO
	ROSEMEIRE JOZA DA TRINDADE GRISÓLIA	ESPECIALISTA	34	APTO
	ANDERSON NUNES DE CARVALHO	MESTRE	34	APTO
	JANE MARIA DA SILVA NOBREGA MEDEIROS	ESPECIALISTA	34	APTO
	CLAUDIA REGINA PAESE	MESTRE	34	APTO
	LIA CORREA DA COSTA SOUZA	MESTRE	31	APTO
	ANTÔNIA APARECIDA MARCEL	MESTRE	30	APTO
	RAPHAEL MARINHO COSTA	ESPECIALISTA	30	APTO
	LAIS BASTITUTA DA SILVA	MESTRE	29	APTO
	LINDALVA SOUZA DA COSTA	ESPECIALISTA	29	APTO

	JAMIL AMORIM DE QUEIRÓZ	MESTRE	29	APTO
	ELLEN JESUINO BATISTA	ESPECIALISTA	27	APTO
	ALMIR DE FRANÇA FERRAZ	ESPECIALISTA	27	APTO
	PATRICIA CASTRO DE SOUZA QUEIROZ	ESPECIALISTA	25	APTO
	ROSANGELA APARECIDA LEITE FACHINELLO	ESPECIALISTA	25	APTO
	BRYAN MARIANO MARTINEZ ALVES	MESTRE	24	APTO
	DÉBORA SIMONY LEVENTI ALEIXES GONÇALVES	ESPECIALISTA	24	APTO
	JANE LUCIA DA SILVA DAMASCENO	ESPECIALISTA	20	APTO
	DIRCE APARECIDA DE ALMEIDA BIZO	ESPECIALISTA	19	APTO
	JOSIANE AZEVEDO DE QUEIROZ	ESPECIALISTA	18	APTO
	MARCOS ALMEIDA DE FARIA	ESPECIALISTA	16	APTO
	ALIANNA CAROLINE SOUSA CARDOSO	ESPECIALISTA	15	APTO
	VERA LÚCIA CAMPOS LEITO	ESPECIALISTA	15	APTO
	DEYVISON RONNY DA SILVA LOPES	ESPECIALISTA	15	APTO
	PÂMELA CORREA LENDZION	ESPECIALISTA	15	APTO
	EDSON DA SILVA	ESPECIALISTA	14	APTO
	MARCELLA LINS FIGUEIREDO FORTES PEREIRA	ESPECIALISTA	14	APTO
	MARCELO RODRIGO DA SILVA NEVES	ESPECIALISTA	12	APTO
	LYZIA SPARANO MENNA BARRETO FERREIRA	ESPECIALISTA	11	APTO
	CARLOS GILBERTO VALENDORF	ESPECIALISTA	9	APTO
	JOSIANY SABASTIANA DA SILVA MOREIRA			
	CLEIDE RODRIGUES BARBOSA	GRADUADO		INAPTO/SEM ESPECIALIZAÇÃO
	NAYARA BUENO DE ARAUJO	MESTRE		INAPTO/ FORMAÇÃO NÃO PREVISTA COMO REQUISITO
	REGINA CELICE FERREIRA			INAPTO/SEM GRADUAÇÃO/SEM ESPECIALIZAÇÃO
	ANGELICA DE OLIVEIRA DO AMARAL	GRADUADO		INAPTO/SEM ESPECIALIZAÇÃO
	SILVANA ASSIS DE MACEDO	GRADUADO		INAPTO/SEM ESPECIALIZAÇÃO
LINGUA PORTUGUESA E REDAÇÃO OFICIAL	PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA	MESTRE	66	APTO
	ROSENIL GONÇALINA DOS REIS E SILVA	MESTRE	55	APTO
	LYSSA GOLÇALVES COSTA	MESTRE	44	APTO
	NILZANIL MARIA JOSÉ SOARES E SILVA	MESTRE	35	APTO
	ROSANGELA APARECIDA RODRIGUES	ESPECIALISTA	31	APTO
	SHEILA CRISTIANE DE CARVALHO	MESTRE	30	APTO
	LINDALVA SOUZA DA COSTA	ESPECIALISTA	29	APTO
	ROSANGELA APARECIDA LEITE FACHINELLO	ESPECIALISTA	25	APTO
	LUCIANA PEREZ FARIAS GOMIDE	ESPECIALISTA	22	APTO
	JANE LUCIA DA SILVA DAMASCENO	ESPECIALISTA	20	APTO
	DIRCE APARECIDA DE ALMEIDA BIZO	ESPECIALISTA	19	APTO
	VERA LÚCIA CAMPOS LEITO	ESPECIALISTA	15	APTO
	ELIZANDRA SIMONE SOBREIRO	ESPECIALISTA	14	APTO
	JOSIANY SABASTIANA DA SILVA MOREIRA	GRADUADO		INAPTO (SEM ESPECIALIZAÇÃO)
	RAFAELLE ARRUDA AGUIAR	GRADUADO		INAPTO/SEM ESPECIALIZAÇÃO
	ROSEMEIRE JOZA DA TRINDADE GRISÓLIA	ESPECIALISTA		INAPTO/FORMAÇÃO NÃO PREVISTA COMO REQUISITO
	ANGELICA DE OLIVEIRA DO AMARAL	GRADUADO		INAPTO/SEM ESPECIALIZAÇÃO
INTELIGÊNCIA POLICIAL	ADONIVAL COELHO DE SOUZA JÚNIOR	ESPECIALISTA	50	APTO
	FRANCKCINEY CANAVARROS MAGALHÃES	GRADUADO	31	APTO
	OTONIEL GONÇALVES PINTO	ESPECIALISTA	29	APTO
GESTÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	ALMIR BALIEIRO	DOUTOR	80	APTO
	FRANKLIN EPIPHANIO GOMES DE ALMEIDA	ESPECIALISTA	67	APTO
	ADONIVAL COELHO DE SOUZA JÚNIOR	ESPECIALISTA	50	APTO
	ALEXANDER TORRES MAIA	ESPECIALISTA	45	APTO
	EDUARDO ORMOND DOS SANTOS	ESPECIALISTA	28	APTO
	RAMAR DE OLIVEIRA JORDÃO	ESPECIALISTA	23	APTO
	MARCELO AUGUSTO SILVA DE SOUZA	ESPECIALISTA	19	APTO
	UDSON GOMES MORGADO	ESPECIALISTA	18	APTO
ÉTICA PROFISSIONAL E CIDADANIA	ALMIR BALIEIRO	DOUTOR	80	APTO
	GABRIEL RODRIGUES LEAL	DOUTOR	79	APTO
	REGINA NOGUEIRA DA SILVA	MESTRE	74	APTO
	JEANDRA CARLA MATTOS DO NASCIMENTO PINHEIRO	MESTRE	72	APTO
	FRANKLIN EPIPHANIO GOMES DE ALMEIDA	ESPECIALISTA	67	APTO
	ROSENIL GONÇALINA DOS REIS E SILVA	MESTRE	55	APTO

	ELZA DA COSTA CASTILHO	ESPECIALISTA	50	APTO
	LAIS BASTITUTA DA SILVA	MESTRE	29	APTO
	JAMIL AMORIM DE QUEIRÓZ	MESTRE	29	APTO
	WELINTON RODRIGUES BARBOSA	ESPECIALISTA	28	APTO
	MARCELO AUGUSTO SILVA DE SOUZA	ESPECIALISTA	19	APTO
	MARINA LEITE DA CUNHA	ESPECIALISTA	16	APTO
	ALIANNA CAROLINE SOUSA CARDOSO	ESPECIALISTA	15	APTO
	DEYVISON RONNY DA SILVA LOPES	ESPECIALISTA	15	APTO
	PÂMELA CORREA LENDZION	ESPECIALISTA	15	APTO
	DAYSE ANTUNES OLIVEIRA FARO	ESPECIALISTA	14	APTO
	ZELANDES SANTIAGO DOS SANTOS	ESPECIALISTA	13	APTO
	REGINA CELICE FERREIRA			INAPTO/ SEM GRADUAÇÃO/SEM ESPECIALIZAÇÃO
	JOSÉ MARCELO NUNES DE SOUZA	GRADUADO		INAPTO/SEM ESPECIALIZAÇÃO
	ALACIR GONÇALVES DE ARRUDA			INAPTO, NÃO POSSUI GRADUAÇÃO NA AREA
DIREITOS HUMANOS	GABRIEL RODRIGUES LEAL	DOUTOR	79	APTO
	RONALDO HENRIQUE SANTANA	MESTRE	74	APTO
	JAMES JACIO FERREIRA	MESTRE	71	APTO
	FRANKLIN EPIPHANIO GOMES DE ALMEIDA	ESPECIALISTA	67	APTO
	PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA	MESTRE	66	APTO
	ROSENIL GONÇALINA DOS REIS E SILVA	MESTRE	55	APTO
	MICHELE BRUNO RAMIRES	MESTRE	48	APTO
	ANDERSON PRZYBYBZEWSKI SILVA	ESPECIALISTA	48	APTO
	CARLA IZABELA BONZANINI	MESTRE	47	APTO
	ELISANGELA MIRANDA DE JESUS LISBOA	MESTRE	41	APTO
	CARMEM LUCIA COELHO ACOSTA	MESTRE	39	APTO
	GLAUCIA EUNICE GONÇALVES	MESTRE	38	APTO
	JANAINA LUCIA RODRIGUES BENTO	MESTRE	38	APTO
	ELIETE LOPES COSTA	ESPECIALISTA	36	APTO
	LUZIA CARDOSO NEVES	ESPECIALISTA	35	APTO
	ROSEMEIRE JOZA DA TRINDADE GRISÓLIA	ESPECIALISTA	34	APTO
	EDUARDO JOSÉ GOMES ALMEIDA	ESPECIALISTA	34	APTO
	RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES	MESTRE	34	APTO
	JANE MARIA DA SILVA NOBREGA MEDEIROS	ESPECIALISTA	34	APTO
	CLAUDIA REGINA PAESE	MESTRE	34	APTO
	ANTÔNIA APARECIDA MARCEL	MESTRE	30	APTO
	RAPHAEL MARINHO COSTA	ESPECIALISTA	30	APTO
	LAIS BASTITUTA DA SILVA	MESTRE	29	APTO
	VINICIUS RAMOS BARBOSA	ESPECIALISTA	29	APTO
	JAMIL AMORIM DE QUEIRÓZ	MESTRE	29	APTO
	EDUARDO ORMOND DOS SANTOS	ESPECIALISTA	28	APTO
	RICARDO BUENO DE JESUS	ESPECIALISTA	23	APTO
	JANE LUCIA DA SILVA DAMASCENO	ESPECIALISTA	20	APTO
	EPAMINONDAS JOSÉ MESSIAS	ESPECIALISTA	20	APTO
	MARCIO AURELIO ANTUNES DA FONSECA	ESPECIALISTA	19	APTO
	ALESSANDRO MARCONDES ALVES	ESPECIALISTA	18	APTO
	SEBASTIÃO CARLOS RODRIGUES DA SILVA	ESPECIALISTA	18	APTO
	UDSON GOMES MORGADO	ESPECIALISTA	18	APTO
	MARINA LEITE DA CUNHA	ESPECIALISTA	16	APTO
	MARCOS ALMEIDA DE FARIA	ESPECIALISTA	16	APTO
	ALIANNA CAROLINE SOUSA CARDOSO	ESPECIALISTA	15	APTO
	UYARA MAGALHÃES DE MELO CABELLERO FIEL	ESPECIALISTA	15	APTO
	ANDERSON LUIZ DA SILVA	ESPECIALISTA	14	APTO
	ZELANDES SANTIAGO DOS SANTOS	ESPECIALISTA	13	APTO
	LYZIA SPARANO MENNA BARRETO FERREIRA	ESPECIALISTA	11	APTO
	SELMA FERNANDES DA SILVA	ESPECIALISTA	9	APTO
	LUIZ AUGUSTO LEITE	ESPECIALISTA	9	APTO
	ESTHER CORREA COSTA ONISHI	ESPECIALISTA	9	APTO
	CLEIDE RODRIGUES BARBOSA	GRADUADO		INAPTO/SEM ESPECIALIZAÇÃO
	LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA	GRADUADO		INAPTO/SEM ESPECIALIZAÇÃO
	DAYANE DE PAULA MACHADO FIORENZA	GRADUADO		INAPTO/SEM ESPECIALIZAÇÃO
	REGINA CELICE FERREIRA			INAPTO/SEM GRADUAÇÃO/SEM ESPECIALIZAÇÃO
	MAX LEONARDO MOREIRA	GRADUADO		INAPTO/ SEM ESPECIALIZAÇÃO

DIREITO CONSTITUCIONAL APLICADO	THAYS MACHADO	MESTRE	74	APTO
	GISELE CRISTINA BALBO	MESTRE	56	APTO
	JULIANA ROSE ISHIKAWA DA SILVA CAMPOS	MESTRE	50	APTO
	GLAUCIA EUNICE GONÇALVES	MESTRE	38	APTO
	DANIEL DIAS DE BRITO	ESPECIALISTA	35	APTO
	RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES	MESTRE	34	APTO
	ELEN CAROLINA MARTINS	ESPECIALISTA	31	APTO
	LAIS BASTITUTA DA SILVA	MESTRE	29	APTO
	VINICIUS RAMOS BARBOSA	ESPECIALISTA	29	APTO
	PRISCILA ALINE GONÇALVES MARQUES	ESPECIALISTA	25	APTO
	JULIO PEREIRA DE MORAES	ESPECIALISTA	22	APTO
	IZABEL FLAVIA FERRAZ BELIZARIO GASPAROTO	ESPECIALISTA	21	APTO
	EPAMINONDAS JOSÉ MESSIAS	ESPECIALISTA	20	APTO
	MARCIO AURELIO ANTUNES DA FONSECA	ESPECIALISTA	19	APTO
	ALESSANDRO MARCONDES ALVES	ESPECIALISTA	18	APTO
	DANILO ARRUDA NADAF	ESPECIALISTA	17	APTO
	UYARA MAGALHÃES DE MELO CABELLERO FIEL	ESPECIALISTA	15	APTO
	MARCELLA LINS FIGUEIREDO FORTES PEREIRA	ESPECIALISTA	14	APTO
	VAGNER LUCIO DE VIVEIROS	ESPECIALISTA	14	APTO
	VINICIUS CEPIL COELHO	ESPECIALISTA	13	APTO
	LYZIA SPARANO MENNA BARRETO FERREIRA	ESPECIALISTA	11	APTO
	DANIEL PIRES DE MELO	ESPECIALISTA	10	APTO
	LUIZ AUGUSTO LEITE	ESPECIALISTA	9	APTO
	JOSÉ CARLOS CALEGARI FILHO	ESPECIALISTA	9	APTO
	LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA	GRADUADO		INAPTO/SEM ESPECIALIZAÇÃO
	MAX LEONARDO MOREIRA	GRADUADO		INAPTO/ SEM ESPECIALIZAÇÃO
	VITOR HUGO BENA MEDEIROS	GRADUADO		INAPTO/ SEM ESPECIALIZAÇÃO
WELINTON RODRIGUES BARBOSA			INAPTO/ SEM GRADUAÇÃO NA AREA	
DIREITO ADMINISTRATIVO	THAYS MACHADO	MESTRE	74	APTO
	GISELE CRISTINA BALBO	MESTRE	56	APTO
	DANIEL DIAS DE BRITO	ESPECIALISTA	35	APTO
	RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES	MESTRE	34	APTO
	ELEN CAROLINA MARTINS	ESPECIALISTA	31	APTO
	LAIS BASTITUTA DA SILVA	MESTRE	29	APTO
	VINICIUS RAMOS BARBOSA	ESPECIALISTA	29	APTO
	PRISCILA ALINE GONÇALVES MARQUES	ESPECIALISTA	25	APTO
	JULIO PEREIRA DE MORAES	ESPECIALISTA	22	APTO
	IZABEL FLAVIA FERRAZ BELIZARIO GASPAROTO	ESPECIALISTA	21	APTO
	EPAMINONDAS JOSÉ MESSIAS	ESPECIALISTA	20	APTO
	MARCIO AURELIO ANTUNES DA FONSECA	ESPECIALISTA	19	APTO
	ALESSANDRO MARCONDES ALVES	ESPECIALISTA	18	APTO
	DANILO ARRUDA NADAF	ESPECIALISTA	17	APTO
	MARCELLA LINS FIGUEIREDO FORTES PEREIRA	ESPECIALISTA	14	APTO
	VAGNER LUCIO DE VIVEIROS	ESPECIALISTA	14	APTO
	VINICIUS CEPIL COELHO	ESPECIALISTA	13	APTO
	LYZIA SPARANO MENNA BARRETO FERREIRA	ESPECIALISTA	11	APTO
	SELMA FERNANDES DA SILVA	ESPECIALISTA	9	APTO
	JOSÉ CARLOS CALEGARI FILHO	ESPECIALISTA	9	APTO
	ROSENIL GONÇALINA DOS REIS E SILVA	MESTRE		INAPTA (SEM GRADUAÇÃO EM DIREITO)
	LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA	GRADUADO		INAPTO/SEM ESPECIALIZAÇÃO
	ROSEMEIRE JOZA DA TRINDADE GRISÓLIA	ESPECIALISTA		INAPTO/FORMAÇÃO NÃO PREVISTA COMO REQUISITO
	MAX LEONARDO MOREIRA	GRADUADO		INAPTO/ SEM ESPECIALIZAÇÃO
	VITOR HUGO BENA MEDEIROS	GRADUADO		INAPTO/ SEM ESPECIALIZAÇÃO

MONITORES/NÚCLEO DE FORMAÇÃO - CUIABÁ

DISCIPLINA	PROFESSORES	TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
ARMAMENTO, MUNIÇÃO E EXPLOSIVO E TIRO DEFENSIVO DE PRESERVAÇÃO DA VIDA	ROBSON FERNADES DA SILVA	ESPECIALISTA	34	APTO
	EVERTON BESPALAZ	GRADUADO	28	APTO
	JULIANO DA COSTA LIMA	GRADUADO	28	APTO
	PAULO JUNIOR BRITO GODOI	ENSINO MÉDIO	17	APTO
	ABNER JAMES LOPES CAMPOS	GRADUADO	16	APTO
	REINALDO DE ALMEIDA SILVA	ENSINO MÉDIO	14	APTO
	MICHAEL KAZUO FURUTA	GRADUADO	13	APTO
	TÚLIO AGUINA MONTEIRO DA COSTA	ESPECIALISTA	11	APTO
	WILSON PEREIRA PADILHA NETO	GRADUADO	9	APTO
	CARLOS ALBERTO MOLINA DOS SANTOS	GRADUADO	9	APTO
	GILBER SOUZA DA SILVA	ENSINO MÉDIO	9	APTO
	ROBSON DOS SANTOS ALENCAR	ENSINO MÉDIO	9	APTO
	TATIANE SILVA DE OLIVEIRA	GRADUADO	8	APTO
	MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA	GRADUADO	8	APTO
	LUIS CLAUDIO LOIOLA NUNES	GRADUADO	6	APTO
	WELLINGTON ALVES DE SOUSA	ENSINO MÉDIO		INAPTO (SEM CURSO NA ÁREA)
CILVER ANTÃO DE ARAUJO	GRADUADO		INAPTO (SEM CURSO NA ÁREA)	
JAMES PEDROSO SALOMÃO	ENSINO MÉDIO		INAPTO (SEM CURSO NA ÁREA)	

PROFESSORES/ NÚCLEO DE FORMAÇÃO - ALTA FLORESTA

DISCIPLINA	NOME	TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO	APTO/INAPTO
ARMAMENTOS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS E TIRO DEFENSIVO	BEN-HUR LIMA RIBEIRO RODRIGUES	GRADUADO	15	APTO
DIREITO ADMINISTRATIVO	GUSTAVO LEANDRO MARTINS DOS SANTOS	MESTRE	69	APTO
	DAÍSE BECKMANN MOREL LUCK	ESPECIALISTA	26	APTO
	MARCOS CÉZAR FARIAS LYRA	ESPECIALISTA	23	APTO
	ROBERTO DE PAULA	MESTRE	92	APTO
DIREITO CONSTITUCIONAL	GUSTAVO LEANDRO MARTINS DOS SANTOS	MESTRE	69	APTO
	DAÍSE BECKMANN MOREL LUCK	ESPECIALISTA	26	APTO
	MARCOS CÉZAR FARIAS LYRA	ESPECIALISTA	23	APTO
	GERLANE DE MEDEIROS COSTA	MESTRE	69	APTO
DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES ÉTNICAS	EDUARDO JOSÉ FREIRE	ESPECIALISTA	58	APTO
	CLEONICE PEROTONI	ESPECIALISTA	54	APTO
	DAÍSE BECKMANN MOREL LUCK	ESPECIALISTA	26	APTO
	ROBERTO DE PAULA	MESTRE	92	APTO
ÉTICA PROFISSIONAL CIDADANIA	ROBERTO DE PAULA	MESTRE	92	APTO
GESTÃO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA	SÉRGIO ZUFINO DA SILVA	ESPECIALISTA	22	APTO
LÍNGUA PORTUGUESA E REDAÇÃO OFICIAL	SIDNEY DA SILVA CHAVES	ESPECIALISTA	72	APTO
	GERLANE DE MEDEIROS COSTA	MESTRE	69	APTO
INTELIGÊNCIA POLICIAL	BEN-HUR LIMA RIBEIRO RODRIGUES	GRADUADO	15	APTO
METODOLOGIA DE PESQUISA	GERLANE DE MEDEIROS COSTA	MESTRE	69	APTO
	EDUARDO JOSÉ FREIRE	ESPECIALISTA	58	APTO
	CLEONICE PEROTONI	ESPECIALISTA	54	APTO
	MIGUEL PEREIRA DE ALMEIDA	ESPECIALISTA	28	APTO
	ANTÔNIO RIBEIRO DE MORAIS	ESPECIALISTA	18	APTO
POP 3	ANTÔNIO RIBEIRO DE MORAIS	ESPECIALISTA	18	APTO
POP 4	ANTÔNIO RIBEIRO DE MORAIS	ESPECIALISTA	18	APTO
RELAÇÕES HUMANAS E QUALIDADE DE VIDA	EDUARDO JOSÉ FREIRE	ESPECIALISTA	58	APTO
SAÚDE FÍSICA 2	JEFERSON JOSÉ DE QUEIROZ	ESPECIALISTA	18	APTO
TECNOLOGIA E SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO	SIDNEY DA SILVA CHAVES	ESPECIALISTA	72	APTO

MONITORES/NÚCLEO DE FORMAÇÃO - ALTA FLORESTA

ARMAMENTOS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS E TIRO DEFENSIVO	HERISSON SANTINO DURÃES	GRADUADO	4	APTO
--	-------------------------	----------	---	------

PROFESSORES/NÚCLEO DE FORMAÇÃO - ÁGUA BOA

DISCIPLINA	NOME	TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO	APTO/INAPTO
ARMAMENTOS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS E TIRO DEFENSIVO	MAYK GOMES BEZERRA	GRADUADO	9	APTO
	FERNANDO RAFAEL ZILIO RENOFIO	MESTRE	39	APTO
DIREITO ADMINISTRATIVO	RODRIGO DE OLIVEIRA RAMOS	ESPECIALISTA	37	APTO
	GISLÉIA MENESES DE SOUSA	ESPECIALISTA	14	APTO

DIREITOS CONSTITUCIONAL	FERNANDO RAFAEL ZILIO RENOFIO	MESTRE	39	APTO
	RODRIGO DE OLIVEIRA RAMOS	ESPECIALISTA	37	APTO
DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES ÉTNICAS	ANA JACIELLA GOLLER	MESTRE	34	APTO
	ELIANE VIEIRA VENDRUSCOLO	MESTRE	29	APTO
	ADEMIR OSVALDO WILLIG	ESPECIALISTA	23	APTO
ÉTICA PROFISSIONAL CIDADANIA	NAGILA DE MOURA BRANDÃO	MESTRE	57	APTO
GESTÃO EM SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA	ADEMIR OSVALDO WILLIG	ESPECIALISTA	23	APTO
INTELIGÊNCIA POLICIAL	CRISTIANO FRANCO DE MIRANDO	GRADUADO	14	APTO
LÍNGUA PORTUGUESA E REDAÇÃO OFICIAL	PERILLO JOSÉ SABINO NUNES	MESTRE	64	APTO
	LUCINEI ROSA DA COSTA FRANÇA	MESTRE	34	APTO
METODOLOGIA DE PESQUISA	LUCY JANE ZANCHETTIN MALBURG	MESTRE	39	APTO
	LUCINEI ROSA DA COSTA FRANÇA	MESTRE	34	APTO
RELAÇÕES HUMANAS E QUALIDADE DE VIDA	ELIANE APARECIDA HILGERT	MESTRE	54	APTO
	SILVANA MARIA MAZZONETTO	ESPECIALISTA	18	APTO
	SANDRA DE MELO LOURENÇO AMORIM	ESPECIALISTA	14	APTO
	SUZY NUNES MEDEIROS	ESPECIALISTA	13	APTO
SAÚDE FÍSICA 2	CARLOS ALEXANDRE HABITANTE	DOUTOR	59	APTO
	AURÉLIO JOSÉ TADEI	ESPECIALISTA	12	APTO
TECNOLOGIA E SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO	ADEMIR OSVALDO WILLIG	ESPECIALISTA	23	APTO
MONITORES/NÚCLEO DE FORMAÇÃO - ÁGUA BOA				
ARMAMENTOS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS E TIRO DEFENSIVO	DIOGO DE OLIVEIRA PIMENTA	GRADUADO	7	APTO
PROFESSORES/NÚCLEO DE FORMAÇÃO - BARRA DO GARÇAS				
DISCIPLINA	NOME	TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO	APTO/INAPTO
DIREITO ADMINISTRATIVO	VANESSA CRISTINA MOREIRA	ESPECIALISTA	40	APTO
	WAGNER PLAZA MACHADO JÚNIOR	ESPECIALISTA	14	APTO
DIREITOS CONSTITUCIONAL	RONNY CÉSAR CAMILO MOTA	MESTRE	54	APTO
	THAÍSA MAÍRA RODRIGUES HELD	MESTRE	49	APTO
	VANESSA CRISTINA MOREIRA	ESPECIALISTA	40	APTO
	WAGNER PLAZA MACHADO JÚNIOR	ESPECIALISTA	14	APTO
DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES ÉTNICAS	CARINA ANDRADE BENEDETI	MESTRE	78	APTO
	MARCELO NASCIMENTO MELCHIOR	MESTRE	70	APTO
	PÂMELA ROBERTA DE OLIVEIRA	MESTRE	61	APTO
	SARA CINTIA FERREIRA DA SILVA	MESTRE	59	APTO
	RONNY CÉSAR CAMILO MOTA	MESTRE	54	APTO
	TATIANA MARLLA LIMA MORAES	ESPECIALISTA	54	APTO
	THAÍSA MAÍRA RODRIGUES HELD	MESTRE	49	APTO
	OTAMIRO ARAÚJO FERNANDES	ESPECIALISTA	46	APTO
	FLÁVIA LORENA BRITO	MESTRE	45	APTO
	VANESSA CRISTINA MOREIRA	ESPECIALISTA	40	APTO
	ANDERSON ASSIS DE FARIA	MESTRE	24	APTO
	ALINE ESTEFÂNIA RODRIGUES COSTA	ESPECIALISTA	9	APTO
ÉTICA PROFISSIONAL CIDADANIA	MARCELO NASCIMENTO MELCHIOR	MESTRE	70	APTO
	SARA CINTIA FERREIRA DA SILVA	MESTRE	59	APTO
	TATIANA MARLLA LIMA MORAES	ESPECIALISTA	54	APTO
	RANIE PEREIRA SOUZA	ESPECIALISTA	51	APTO
	OTAMIRO ARAÚJO FERNANDES	ESPECIALISTA	46	APTO
	MARCELA SILVÉRIA ARAÚJO	ESPECIALISTA	14	APTO
	ALINE ESTEFÂNIA RODRIGUES COSTA	ESPECIALISTA	9	APTO
INTELIGÊNCIA POLICIAL	WELDER BLOSFELD FARIA	GRADUADO	9	APTO
LÍNGUA PORTUGUESA E REDAÇÃO OFICIAL	MARIA CLAUDINO DA SILVA BRITO	MESTRE	95	APTO
	CARINA ANDRADE BENEDETI	MESTRE	78	APTO
	ROZINER APARECIDA GUIMARÃES GONÇALVES	MESTRE	56	APTO
	ALINE ESTEFÂNIA RODRIGUES COSTA	ESPECIALISTA	9	APTO
METODOLOGIA DE PESQUISA	MARIA CLAUDINO DA SILVA BRITO	MESTRE	95	APTO
	CARINA ANDRADE BENEDETI	MESTRE	78	APTO
	MARCELO NASCIMENTO MELCHIOR	MESTRE	70	APTO
	PÂMELA ROBERTA DE OLIVEIRA	MESTRE	61	APTO
	ROZINER APARECIDA GUIMARÃES GONÇALVES	MESTRE	56	APTO
	FLÁVIA LORENA BRITO	MESTRE	45	APTO
	POLLYANY PEREIRA MARTINS	MESTRE	35	APTO
	ANDERSON ASSIS DE FARIA	MESTRE	24	APTO
	STEFHANO AIRES DE MELO	ESPECIALISTA	14	APTO
	ALINE ESTEFÂNIA RODRIGUES COSTA	ESPECIALISTA	9	APTO

POP 3	FLÁVIO PEREIRA DINIZ	ESPECIALISTA	9	APTO
POP 4	JOSÉ CÔRREA DA COSTA JÚNIOR	ESPECIALISTA	31	APTO
RELAÇÕES HUMANAS E QUALIDADE DE VIDA	PÂMELA ROBERTA DE OLIVEIRA	MESTRE	61	APTO
	SARA CINTIA FERREIRA DA SILVA	MESTRE	59	APTO
	TATIANA MARLLA LIMA MORAES	ESPECIALISTA	54	APTO
	RANIE PEREIRA SOUZA	ESPECIALISTA	51	APTO
	OTAMIRO ARAÚJO FERNANDES	ESPECIALISTA	46	APTO
	MARCELA SILVÉRIA ARAÚJO	ESPECIALISTA	14	APTO
	STEFHANO AIRES DE MELO	ESPECIALISTA	14	APTO
SAÚDE FÍSICA 2	GILIARDI MORÉ	ESPECIALISTA	45	APTO
	HELITA BARBOSA LIMA	ESPECIALISTA	9	APTO
MONITORES/NÚCLEO DE FORMAÇÃO - BARRA DO GARÇAS				
DISCIPLINA	NOME	TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO	APTO/INAPTO
ARMAMENTOS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS E TIRO DEFENSIVO	MARCELO RICARDO DE CAMPOS SANTOS	GRADUADO	34	APTO
	CLEUTON ROBERTO SILVA MORBECK JÚNIOR	ENSINO MÉDIO	22	APTO

PROFESSORES/NÚCLEO DE FORMAÇÃO - CÁCERES				
DISCIPLINA	NOME	TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO	APTO/INAPTO
DIREITO ADMINISTRATIVO	VÂNIA REGINA SILVA COSTALDE	MESTRE	59	APTO
	LUITT CONCEIÇÃO ORTEGA	MESTRE	49	APTO
	ELZIRA DOS SANTOS MATOS	ESPECIALISTA	49	APTO
	ERICA SILVA ROCHA	MESTRE	34	APTO
	HUGO FRANCO DE MIRANDA	GRADUADO	19	INAPTO
	RYVIA MARIA J. L. SODRÉ DE SOUZA	ESPECIALISTA	18	APTO
	VALDINEY DA SILVA	GRADUADO	4	INAPTO
DIREITOS CONSTITUCIONAL	MURILO OLIVEIRA SOUZA	MESTRE	54	APTO
	LUITT CONCEIÇÃO ORTEGA	MESTRE	49	APTO
	ELZIRA DOS SANTOS MATOS	ESPECIALISTA	49	APTO
	ERICA SILVA ROCHA	MESTRE	34	APTO
	HUGO FRANCO DE MIRANDA	GRADUADO	19	INAPTO
	RYVIA MARIA J. L. SODRÉ DE SOUZA	ESPECIALISTA	18	APTO
	VALDINEY DA SILVA	GRADUADO	4	INAPTO
DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES ÉTNICAS	IVAMAURO AILTON DE SOUZA SILVA	MESTRE	68	APTO
	CEL PM ALESSANDRO F. DA SILVA	ESPECIALISTA	62	APTO
	MURILO OLIVEIRA SOUZA	MESTRE	54	APTO
	ELZIRA DOS SANTOS MATOS	ESPECIALISTA	49	APTO
	LUITT CONCEIÇÃO ORTEGA	MESTRE	49	APTO
	ERICA SILVA ROCHA	MESTRE	34	APTO
	JAQUELINE DIAS DA SILVA	GRADUADO	31	APTO
	DANIELLE CRISTINE DE SOUZA E SILVA	ESPECIALISTA	24	APTO
	HENRIQUE YUNG DELBEM	ESPECIALISTA	19	APTO
	1º TEN PM ARTHUR MERLIN R.MAJOR	ESPECIALISTA	17	APTO
GILMARA OLIVEIRA GOMES	ESPECIALISTA	11	APTO	
ÉTICA PROFISSIONAL CIDADANIA	DANIELLE CRISTINE DE SOUZA E SILVA	ESPECIALISTA	24	APTO
	VÂNIA REGINA SILVA COSTALDE	MESTRE	59	APTO
	HENRIQUE YUNG DELBEM	ESPECIALISTA	19	APTO
INTELIGÊNCIA POLICIAL	SUB TEN PM MÁRIO JOSÉ DE ABREU	GRADUADO	34	APTO
LÍNGUA PORTUGUESA E REDAÇÃO OFICIAL	VÂNIA REGINA SILVA COSTALDE	MESTRE	59	APTO
	JULIANY TEIXEIRA REIS	MESTRE	48	APTO
	KARINE PEDROZA	MESTRE	44	APTO
	WELLITON MARTINS BINDANDI	GRADUADO	33	INAPTO
	APARECIDA MENDES BARBALHO	ESPECIALISTA	33	APTO
	JAQUELINE DIAS DA SILVA	GRADUADO	31	INAPTO
	DANIELLE CRISTINE DE SOUZA E SILVA	ESPECIALISTA	21	APTO
	ARGÉLIA FÁTIMA FANAIA	ESPECIALISTA	14	APTO
METODOLOGIA DE PESQUISA	IVAMAURO AILTON DE SOUZA SILVA	MESTRE	68	APTO
	VÂNIA REGINA SILVA COSTALDE	MESTRE	59	APTO
	JOARI COSTA DE ARRUDA	MESTRE	58	APTO
	ELZIRA DOS SANTOS MATOS	ESPECIALISTA	49	APTO
	JULIANY TEIXEIRA REIS	MESTRE	48	APTO
	KARINE PEDROZA	MESTRE	44	APTO

	EDILEIA GONÇALVES LEITE	ESPECIALISTA	33	APTO
	JAQUELINE DIAS DA SILVA	GRADUADO	31	INAPTO
	DANIELLE CRISTINE DE SOUSA E SILVA	ESPECIALISTA	21	APTO
	HENRIQUE YUNG DELBEM	ESPECIALISTA	19	APTO
	MARIA APARECIDA DA SILVA	GRADUADO	15	INAPTO
	ELISÂNGELA DA SILVA NAZARETH	GRADUADO	13	INAPTO
	GILMARA OLIVEIRA GOMES	ESPECIALISTA	11	APTO
POP 3	1º TEN PM ARTHUR MERLIN R. MAJOR	ESPECIALISTA	17	APTO
POP 4	1º TEN PM ARTHUR MERLIN R. MAJOR	ESPECIALISTA	17	APTO
RELAÇÕES HUMANAS E QUALIDADE DE VIDA	CEL PM ALESSANDRO F. DA SILVA	ESPECIALISTA	62	APTO
	VÂNIA REGINA COSTALDE	MESTRE	59	APTO
	ERIKA FÁTIMA DE ARRUDA	ESPECIALISTA	34	APTO
	EDILÉIA GONÇALVES LEITE	ESPECIALISTA	33	APTO
	DANIELLE CRISTINE DE SOUSA E SILVA	ESPECIALISTA	21	APTO
	HENRIQUE YUNG DELBEM	ESPECIALISTA	19	APTO
	ELISÂNGELA DA SILVA NAZARETH	GRADUADO	13	INAPTO
SAÚDE FÍSICA 2	SD PM EMANUEL RONDON DOS REIS	GRADUADO	4	INAPTO
TECNOLOGIA E SISTEMA DE COMUNICAÇÃO	WALDEZ MOURA TAPAJÓS	ESPECIALISTA	12	APTO
GESTÃO E SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA	CEL PM ALESSANDRO F. DA SILVA	ESPECIALISTA	62	APTO

MONITORES/NÚCLEO DE FORMAÇÃO - PÓLO CACERES

DISCIPLINA	NOME	TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO	APTO/INAPTO
ARMAMENTOS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS E TIRO DEFENSIVO	MAJ PM ROBSON LUIS SALES ORMAY	ESPECIALISTA	18	APTO
	SD PM VALDO SILVA DE OLIVEIRA	NÍVEL MÉDIO	16	APTO
	SD PM MAURIZON GOMES DOS SANTOS	NÍVEL MÉDIO	8	APTO

PROFESSORES/NÚCLEO DE FORMAÇÃO - PÓLO JUÍNA

DISCIPLINA	NOME	TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO	APTO/INAPTO	
DIREITO ADMINISTRATIVO	JOSÉ NATANAEL FERREIRA	MESTRE	59	APTO	
	PEDRO JORGE DE OLIVEIRA RODRIGUES	MESTRE	54	APTO	
	LUIS FERNANDO DE MORAES DE MELO	MESTRE	95	APTO	
DIREITO CONSTITUCIONAL	PEDRO JORGE DE OLIVEIRA RODRIGUES	MESTRE	59	APTO	
	ADRIANE BARTH	PÓS DOUTORA	109	APTO	
DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES ÉTNICAS RACIAIS	ALUISIO GONÇALVES DE FARIAS	DOUTOR	106	APTO	
	LUIS FERNANDO DE MORAES DE MELO	MESTRE	95	APTO	
	PEDRO JORGE DE OLIVEIRA RODRIGUES	MESTRE	59	APTO	
	ADÃO DE AGUIAR BIANO	MESTRE	55	APTO	
	APARECIDA FRANÇA VILLWOCK	MESTRE	51	APTO	
	JOSIMARA DIOLINA FERREIRA	ESPECIALISTA	31	APTO	
	MALVINEIDE DE MIRANDA FREITA	ESPECIALISTA	30	APTO	
	RAIMUNDO NONATO CARLOS ARRUDA	ESPECIALISTA	29	APTO	
	JOSÉ CARLOS BARRETO DA SILVA	ESPECIALISTA	28	APTO	
	MÁRCIA GARDIM	ESPECIALISTA	14	APTO	
	ÉTICA PROFISSIONAL CIDADANIA	PEDRO JORGE DE OLIVEIRA RODRIGUES	MESTRE	59	APTO
		JOSÉ CARLOS BARRETO DA SILVA	ESPECIALISTA	28	APTO
		FÁBIO WISINIEWSKI	ESPECIALISTA	23	APTO
ÍSABEL VIEIRA BRAZ GOMES		ESPECIALISTA	18	APTO	
MÁRCIA GARDIM		ESPECIALISTA	14	APTO	
INTELIGÊNCIA POLICIAL	ALEXSANDRO PRUDÊNCIO SIQUEIRA	ESPECIALISTA	46	APTO	
	ANTÔNIO JOÃO DA SILVA RIBEIRO	NÍVEL MÉDIO	10	INAPTO	
LÍNGUA PORTUGUESA E REDAÇÃO OFICIAL	APARECIDA FRANÇA VILLWOCK	MESTRE	51	APTO	
	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	ESPECIALISTA	18	APTO	
	VANILDA DOS REIS	GRADUADO	9	INAPTO	

METODOLOGIA DE PESQUISA	ADRIANE BARTH	PÓS DOUTORA	109	APTO
	ALUISIO GONÇALVES DE FARIAS	DOUTOR	106	APTO
	PÂMELA RODRIGUES MIRANDA	MESTRE	74	APTO
	APARECIDA FRANÇA VILLWOCK	MESTRE	51	APTO
	ISABEL VIEIRA BRAZ GOMES	ESPECIALISTA	18	APTO
	SENIRA INÁCIO DA SILVA	ESPECIALISTA	38	APTO
	ANA CLÁUDIA DOS SANTOS	ESPECIALISTA	18	APTO
POP 3	HERYK HENRYK DE DEUS	ESPECIALISTA	9	APTO
POP 4	HERYK HENRYK DE DEUS	ESPECIALISTA	9	APTO
RELAÇÕES HUMANAS E QUALIDADE DE VIDA	ADÃO DE AGUIAR BIANO	MESTRE	55	APTO
	JOSIMARA DIOLINA FERREIRA	ESPECIALISTA	31	APTO
	MALVINEIDE DE MIRANDA FREITA	ESPECIALISTA	30	APTO
	JOSÉ CARLOS BARRETO DA SILVA	ESPECIALISTA	28	APTO
	ISABEL VIEIRA BRAZ GOMES	ESPECIALISTA	18	APTO
	MARCIA GARDIM	ESPECIALISTA	14	APTO
	ABENILDES EVANGELISTA SANTA	GRADUADO	9	INAPTO
SAÚDE FÍSICA 2	ROSANA MOREIRA MAGALHÃES	ESPECIALISTA	26	APTO
	FÁBIO WISINIEWSKI	ESPECIALISTA	23	APTO
	MAIARA KATRIN DE LIMA BATISTA	ESPECIALISTA	14	APTO
	VALDENIR SCHOENBERGER	ESPECIALISTA	14	APTO
	DANIEL VITÓRIO DA CRUZ	GRADUADO	9	INAPTO
TECNOLOGIA E SISTEMA DE COMUNICAÇÃO	ALECSANDRO LEANDRO DA SILVA	ESPECIALISTA	22	APTO
	ANTÔNIO JOÃO DA SILVA RIBEIRO	NÍVEL MÉDIO	10	INAPTO
GESTÃO E SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA	ALECSANDRO LEANDRO DA SILVA	ESPECIALISTA	22	APTO
MONITORES/NÚCLEO DE FORMAÇÃO - PÓLO JUÍNA				
DISCIPLINA	NOME	TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO	APTO/INAPTO
ARMAMENTOS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS E TIRO DEFENSIVO	EDINEI DE OLIVEIRA SILVA	NÍVEL MÉDIO	15	APTO
	ANTÔNIO JOÃO DA SILVA RIBEIRO	NÍVEL MÉDIO	10	APTO

PROFESSORES/NÚCLEO DE FORMAÇÃO - PONTES E LACERDA				
DISCIPLINA	NOME	TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO	APTO/INAPTO
ARMAMENTOS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS E TIRO DEFENSIVO	WANDERSON DA COSTA CASTRO	GRADUADO	14	APTO
DIREITO ADMINISTRATIVO	WEDER DE LACERDA SILVA	ESPECIALISTA	9	APTO
DIREITO CONSTITUCIONAL	WEDER DE LACERDA SILVA	ESPECIALISTA	9	APTO
DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES ÉTNICAS RACIAIS	MANUELA DE MATOS MAGALHÃES	MESTRE	89	APTO
ÉTICA PROFISSIONAL CIDADANIA	ANNE DE MATOS SOUZA	MESTRE	89	APTO
	DENIZ SILVA VALLE	ESPECIALISTA	19	APTO
	ADONIAS BARBOSA DE CASTRO	ESPECIALISTA	15	APTO
	MANUELA DE MATOS MAGALHÃES	MESTRE	89	INAPTO (SEM FORMAÇÃO NA ÁREA)
INTELIGÊNCIA POLICIAL	SAMUEL PEREIRA DE ALMEIDA	GRADUADO	8	APTO
LÍNGUA PORTUGUESA E REDAÇÃO OFICIAL	EPAMINONDAS DE MATOS		126	
	MAGALHÃES	DOUTORADO		APTO
METODOLOGIA DE PESQUISA	EPAMINONDAS DE MATOS		126	
	MAGALHÃES	DOUTORADO		APTO
	MANUELA DE MATOS		89	
	MAGALHÃES	MESTRE		APTO
	ANNE DE MATOS SOUZA	MESTRE	89	APTO
	ADONIAS BARBOSA DE CASTRO	ESPECIALISTA	15	APTO
RELAÇÕES HUMANAS E QUALIDADE DE VIDA	WENNER DANIELE VENÂNCIO		26	
	DOS SANTOS	ESPECIALISTA		APTO
	ADONIAS BARBOSA DE CASTRO	ESPECIALISTA	15	APTO
	EPAMINONDAS DE MATOS		126	INAPTO (SEM FORMAÇÃO NA ÁREA)
SAÚDE FÍSICA 2	MAGALHÃES	DOUTORADO		APTO
	JOAQUIM PIRES DA SILVA FILHO	ESPECIALISTA	23	APTO
TECNOLOGIA E SISTEMA DE COMUNICAÇÃO	JOSÉ DIAS ALVES	ESPECIALISTA	22	APTO
	CARLOS HENRIQUE SCHEIFER	GRADUADO	4	INAPTO (SEM FORMAÇÃO NA ÁREA)

GESTÃO E SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA	DENIZ SILVA VALLE	ESPECIALISTA	19	APTO
	ADONIAS BARBOSA DE CASTRO	ESPECIALISTA	15	APTO
	CARLOS HENRIQUE SCHEIFER	GRADUADO	4	INAPTO(SEM FORMAÇÃO NA ÁREA)

MONITORES/NÚCLEO DE FORMAÇÃO - PONTES E LACERDA

DISCIPLINA	NOME	TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO	APTO/INAPTO
ARMAMENTOS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS E TIRO DEFENSIVO	ELSON VIEIRA DA CRUZ	ENSINO MÉDIO	26	APTO

PROFESSORES/NÚCLEO DE FORMAÇÃO - PRIMAVERA DO LESTE

DISCIPLINA	NOME	TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO	APTO/INAPTO
ARMAMENTOS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS E TIRO DEFENSIVO	EMMANUEL CARLOS VIEIRA	GRADUADO	19	APTO
DIREITO ADMINISTRATIVO	DÉBORA CRISTINA MERICOFFER RIZATTO			
	DE ROSIS	ESPECIALISTA	43	APTO
	JASSON BORRALHO PAES DE BARROS	ESPECIALISTA	9	APTO
DIREITO CONSTITUCIONAL	DÉBORA CRISTINA MERICOFFER RIZATTO			
	DE ROSIS	ESPECIALISTA	43	APTO
	JASSON BORRALHO PAES DE BARROS	ESPECIALISTA	9	APTO
DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES ÉTNICAS RACIAIS	ADRIANO DE SOUZA METELO	ESPECIALISTA	80	APTO
	JEFERSON SANTANA	MESTRE	80	APTO
	ITAMARA DOS ANJOS OLIVEIRA	MESTRE	49	APTO
ÉTICA PROFISSIONAL CIDADANIA	DÉBORA CRISTINA MERICOFFER RIZATTO			
	DE ROSIS	ESPECIALISTA	43	APTO
	JEFERSON SANTANA	MESTRE	57	APTO
INTELIGÊNCIA POLICIAL	DERLY GARCIA PEREIRA	MESTRE	52	APTO
	FABIANA REGINA DE SOUZA	ESPECIALISTA	16	APTO
	JOÃO BATISTA FARIAS JÚNIOR	GRADUADO	16	APTO
LÍNGUA PORTUGUESA E REDAÇÃO OFICIAL	SIMONE BORTOLUZZI CAMARGO	ESPECIALISTA	43	APTO
	ANDREA LUCIANE ALBANO NUNES	ESPECIALISTA	36	APTO
	GILMAR MARTINS BORGES	ESPECIALISTA	26	APTO
METODOLOGIA DE PESQUISA	ROBSON JAQUES VERLY	DOCTOR	74	APTO
	DERLY GARCIA PEREIRA	MESTRE	52	APTO
	THAIS BARBOSA DE SOUZA	MESTRE	46	APTO
	ADRIANE WELTER	MESTRE	39	APTO
	VAGNO PEREIRA DA SILVA	ESPECIALISTA	25	APTO
	FABIANA REGINA DE SOUZA	ESPECIALISTA	16	APTO
POP 3	REBERT SANTOS SILVA	ESPECIALISTA	17	APTO
POP 4	REBERT SANTOS SILVA	ESPECIALISTA	17	APTO
RELAÇÕES HUMANAS E QUALIDADE DE VIDA	JEFERSON SANTANA	MESTRE	57	APTO
	ALESSANDRA PINHEIRO COSTA	MESTRE	29	APTO
	FABIANA REGINA DE SOUZA	ESPECIALISTA	16	APTO
SAÚDE FÍSICA 2	CLAUDIONOR NUNES CAVALHEIRO	MESTRE	62	APTO
	LUCAS FRANCISCO NUNES PRATES	ESPECIALISTA	31	APTO
	ALESSANDRA PINHEIRO COSTA			
	NASCIMENTO	MESTRE	29	APTO
TECNOLOGIA E SISTEMA DE COMUNICAÇÃO	MARCOS ANTONIO DA SILVA	ESPECIALISTA	14	APTO
GESTÃO E SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA	CLAÍCE BATISTA CONCEIÇÃO	ESPECIALISTA	54	APTO

MONITORES/NÚCLEO DE FORMAÇÃO - PRIMAVERA DO LESTE

DISCIPLINA	NOME	TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO	APTO/INAPTO
ARMAMENTOS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS E TIRO DEFENSIVO	REGINALDO PEREIRA TAVARES	GRADUADO	18	APTO
DEFENSIVO	JACKSON PEREIRA BARBOSA	GRADUADO	15	APTO
	GLAUCINEY CÉZAR NASCIMENTO	GRADUADO	4	APTO

PROFESSORES/NÚCLEO DE FORMAÇÃO - RONDONÓPOLIS

DISCIPLINA	NOME	TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO	APTO/INAPTO
ARMAMENTOS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS E TIRO DEFENSIVO	DANIEL VINÍCIUS SALUSTIANO DA SILVA	ESPECIALISTA	21	APTO

DIREITO ADMINISTRATIVO	SARAH CAROLINE DE DEUS PEREIRA	MESTRE	71	APTO
	GISELE DE SOUZA CHIELLA	ESPECIALISTA	29	APTO
	WELLMORY FERNANDO SOUZA NAZÁRIO	ESPECIALISTA	25	APTO
	ADMILSON DA SILVA SANTOS	ESPECIALISTA	25	APTO
	CRISTIANE MARA CARDOSO BENDER	ESPECIALISTA	15	APTO
	JULIANO CÉSAR CLEMENTE	GRADUADO	9	INAPTO
DIREITO CONSTITUCIONAL	SARAH CAROLINE DE DEUS PEREIRA	MESTRE	71	APTO
	GISELE DE SOUZA CHIELLA	ESPECIALISTA	29	APTO
	WELLMORY FERNANDO SOUZA NAZÁRIO	ESPECIALISTA	25	APTO
	ADMILSON DA SILVA SANTOS	ESPECIALISTA	25	APTO
	LAÍS GALVÃO RAMOS CÂNDIDO MORENO	ESPECIALISTA	23	APTO
	CRISTIANE MARA CARDOSO BENDER	ESPECIALISTA	15	APTO
DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES ÉTNICAS RACIAIS	JULIANO CÉSAR CLEMENTE	GRADUADO	9	INAPTO
	SARAH CAROLINE DE DEUS PEREIRA	MESTRE	71	APTO
	DAVID CAMPOS MARTINS	MESTRE	56	APTO
	SOILA CANAM	MESTRE	37	APTO
	LAURA CAROLINE AOYAMA BARBOSA	MESTRE	33	APTO
	BRUNO PEREIRA DOS SANTOS	ESPECIALISTA	29	APTO
	GISELE DE SOUZA CHIELLA	ESPECIALISTA	29	APTO
	WELLMORY FERNANDO SOUZA NAZÁRIO	ESPECIALISTA	25	APTO
	LAÍS GALVÃO RAMOS CÂNDIDO MORENO	ESPECIALISTA	23	APTO
	LIGIA PELICIONI	GRADUADA	19	INAPTO
	CRISTIANE MARA CARDOSO BENDER	ESPECIALISTA	15	APTO
	SOLAYNE POLINATI SILVA	GRADUADO	9	INAPTO
ÉTICA PROFISSIONAL CIDADANIA	DAVID CAMPOS MARTINS	MESTRE	56	INAPTO
	ELZELY LEOPOLDINA DA S. SOUZA	MESTRE	55	INAPTO
	IDEYLSO DA SILVA VIEIRA DOS ANJOS	MESTRE	49	APTO
	WELLMORY FERNANDO SOUZA NAZÁRIO	ESPECIALISTA	25	APTO
	LAÍS GALVÃO RAMOS CÂNDIDO MORENO	ESPECIALISTA	23	APTO
INTELIGÊNCIA POLICIAL	HANDSON FREITAS FARIAS	ESPECIALISTA	44	APTO
LÍNGUA PORTUGUESA E REDAÇÃO OFICIAL	SOILA CANAM	MESTRE	37	APTO
	MARIA APARECIDA VIEIRA LEITE	ESPECIALISTA	28	APTO
	LAÍS GALVÃO RAMOS CÂNDIDO MORENO	ESPECIALISTA	23	APTO
METODOLOGIA DE PESQUISA	LILIAM CARLA GIMENES SILVA	MESTRE	80	INAPTO
	DAVID CAMPOS MARTINS	MESTRE	56	APTO
	ELZELY LEOPOLDINA DA S. SOUZA	MESTRE	55	INAPTO
	JANAÍNA MARIA GONÇALVES	MESTRE	54	INAPTO
	KÉSIA ELAINE PAULA C. DE A. MARQUES	ESPECIALISTA	39	APTO
	SOILA CANAM	MESTRE	37	APTO
	LAURA CAROLINE AOYAMA BARBOSA	MESTRE	33	APTO
	BRUNO PEREIRA DOS SANTOS	ESPECIALISTA	29	APTO
	SOLAYNE POLINATI SILVA	GRADUADA	9	INAPTO
POP 3	MARCUS VINICIUS AKIRA SAKATA	ESPECIALISTA	25	APTO
POP 4	EDYLSO FIGUEIREDO PINTEL	ESPECIALISTA	22	APTO
RELAÇÕES HUMANAS E QUALIDADE DE VIDA	WELLMORY FERNANDO SOUZA NAZÁRIO	ESPECIALISTA	25	INAPTO
SAÚDE FÍSICA 2	THIAGO DE ANDRADE	ESPECIALISTA	42	APTO
	VANESSA DALL'ACQUE MAGALHÃES	GRADUADO	20	INAPTO
	VALDENIO LEITE DE OLIVEIRA	GRADUADO	19	INAPTO
	MÔNICA DE CARVALHO	GRADUADO	9	INAPTO
	WALTER MELECHCO C. JÚNIOR	GRADUADO	8	INAPTO
TECNOLOGIA E SISTEMA DE COMUNICAÇÃO	ANÉSIO CORREIA DA SILVA	ESPECIALISTA	33	APTO
GESTÃO E SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA	ADMILSON DA SILVA SANTOS	ESPECIALISTA	25	APTO
MONITORES/NÚCLEO DE FORMAÇÃO - RONDONÓPOLIS				
DISCIPLINA	NOME	TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO	APTO/INAPTO
ARMAMENTOS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS E TIRO DEFENSIVO	LUIZ FERNANDO DE SOUZA NEVES	ENSINO MÉDIO	43	APTO
	EDYLSO DE SOUZA CRUZ	GRADUADO	9	APTO

PROFESSORES/NÚCLEO DE FORMAÇÃO - PÓLO SINOP

DISCIPLINA	NOME	TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO	APTO/INAPTO
DIREITO ADMINISTRATIVO	WLADIMIR MUSTAFÁ KOZIEVITCH	MESTRE	59	APTO
DIREITO CONSTITUCIONAL	WLADIMIR MUSTAFÁ KOZIEVITCH	MESTRE	59	APTO
DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES ÉTNICAS RACIAIS	CLAUDIO MOESSA COSTA	ESPECIALISTA	42	APTO
ÉTICA PROFISSIONAL CIDADANIA	RONALDO TEODORO	ESPECIALISTA	70	APTO
INTELIGÊNCIA POLICIAL	GILDÁZIO ALVES DA SILVA	ESPECIALISTA	21	APTO
LÍNGUA PORTUGUESA E REDAÇÃO OFICIAL	RONALDO TEODORO	ESPECIALISTA	70	APTO
METODOLOGIA DE PESQUISA	JANECLER FOPPA	MESTRE	39	APTO
RELAÇÕES HUMANAS E QUALIDADE DE VIDA	SILENE MARIA SADOCCO CAETANO DE SOUZA	ESPECIALISTA	30	APTO
TECNOLOGIA E SISTEMA DE COMUNICAÇÃO	VICTOR LUCIO DO PRADO	ESPECIALISTA	19	APTO
GESTÃO E SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA	GILDÁZIO ALVES DA SILVA	ESPECIALISTA	21	APTO

PROFESSORES/NÚCLEO DE FORMAÇÃO - SORRISO

DISCIPLINA	NOME	TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO	APTO/INAPTO
ARMAMENTOS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS E TIRO DEFENSIVO	VICTOR HUGO CABELHO	GRADUADO	14	APTO
DIREITO ADMINISTRATIVO	VÂNIA TRAJANO ROWEDER	ESPECIALISTA	21	APTO
	FLÁVIO HENRIQUE DE FREITAS	ESPECIALISTA	11	APTO
DIREITO CONSTITUCIONAL	PABLO BORGES RIGO	MESTRE	47	APTO
	VÂNIA TRAJANO ROWEDER	ESPECIALISTA	21	APTO
	ANDERSON CANDIOTTO	ESPECIALISTA	19	APTO
	FLÁVIO HENRIQUE DE FREITAS	ESPECIALISTA	11	APTO
DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES ÉTNICAS RACIAIS	ANGELITA PROCHNOW WILKE	DOCTORA	99	APTO
	THIAGO RABELO SALES	MESTRE	53	APTO
	RONISE MARCOLIN	ESPECIALISTA	29	APTO
	ELIZANIA REGINA MACIEL	ESPECIALISTA	26	APTO
	VANIA TRAJANO ROWEDDER	ESPECIALISTA	21	APTO
ÉTICA PROFISSIONAL CIDADANIA	THIAGO RABELO SALES	MESTRE	53	APTO
LÍNGUA PORTUGUESA E REDAÇÃO OFICIAL	TUPIARA GUARESCHI	MESTRE	64	APTO
	LUCIANO NOGUEIRA	MESTRE	38	INAPTO
	FRANCIS DE ALMEIDA DE MORAES	ESPECIALISTA	11	APTO
METODOLOGIA DE PESQUISA	THIAGO RABELO SALES	MESTRE	53	APTO
	LUCIANO NOGUEIRA	MESTRE	38	INAPTO
	RONISE MARCOLIN	ESPECIALISTA	29	APTO
	JANÁINA APARECIDA MEDEIROS			
	MANCA	ESPECIALISTA	25	INAPTO
	VANIA TRAJANO ROWEDDER	ESPECIALISTA	21	APTO
	FRANCIS DE ALMEIDA DE MORAES	ESPECIALISTA	11	APTO
RELAÇÕES HUMANAS E QUALIDADE DE VIDA	ANGELITA PROCHNOW WILKE	DOCTORA	99	APTO
SAÚDE FÍSICA 2	NARYANA CRISTINA MASCARIN	DOCTORA	92	APTO
TECNOLOGIA E SISTEMA DE COMUNICAÇÃO	LUCIANO NOGUEIRA	MESTRE	38	INAPTO
	JORGE LUIZ DE ALMEIDA	ESPECIALISTA	9	APTO

MONITORES/NÚCLEO DE FORMAÇÃO - SORRISO

DISCIPLINA	NOME	TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO	APTO/INAPTO
ARMAMENTOS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS E TIRO DEFENSIVO	ANTONIO MARCOS FERREIRA	GRADUADO	14	APTO

PROFESSORES/NÚCLEO DE FORMAÇÃO - VILA RICA

DISCIPLINA	NOME	TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO	APTO/INAPTO
DIREITO ADMINISTRATIVO	JOÃO BIFFE JÚNIOR	ESPECIALISTA	9	APTO
DIREITO CONSTITUCIONAL	IVAN LÚCIO AMARANTE	ESPECIALISTA	9	APTO
DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES ÉTNICAS RACIAIS	JOSÉ ROBERTO CASTELO	ESPECIALISTA	9	APTO
ÉTICA PROFISSIONAL CIDADANIA	ÉDIO JOSÉ DULLIUS	ESPECIALISTA	9	APTO
LÍNGUA PORTUGUESA E REDAÇÃO OFICIAL	IÁDNE SOUSA TEODORO	ESPECIALISTA	9	APTO
METODOLOGIA DE PESQUISA	IRANEIDES CAMPOS SANTOS	ESPECIALISTA	9	APTO
RELAÇÕES HUMANAS E QUALIDADE DE VIDA	IRANEIDES CAMPOS SANTOS	ESPECIALISTA	9	APTO

SAÚDE FÍSICA 2	VILMAR BENÍCIO DA SILVA	ESPECIALISTA	9	APTO
TECNOLOGIA E SISTEMA DE COMUNICAÇÃO	RANDALLE SILVA	ESPECIALISTA	9	APTO
GESTÃO E SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA	RANDALLE SILVA	ESPECIALISTA	9	APTO
MONITORES/NÚCLEO DE FORMAÇÃO - VILA RICA				
DISCIPLINA	NOME	TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO	APTO/INAPTO
ARMAMENTOS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS E TIRO DEFENSIVO	CLAUDIO MAGNO DA SILVA MOTA DE CASTRO	GRADUADO	4	APTO

PROFESSORES/NÚCLEO DE FORMAÇÃO - NOVA MUTUM				
DISCIPLINA	NOME	TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO	APTO/INAPTO
ARMAMENTOS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS E TIRO DEFENSIVO	CLEITON DE MOURA VIANA	ESPECIALISTA	14	APTO
DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES ÉTNICAS RACIAIS	JULIANA TOAZZA GROSSI	MESTRE	30	APTO
	LOURIVAL ARRUDA BARROS	ESPECIALISTA	21	APTO
ÉTICA PROFISSIONAL CIDADANIA	JULIANA TOAZZA GROSSI	MESTRE	30	APTO
	LOURIVAL ARRUDA BARROS	ESPECIALISTA	21	APTO
LÍNGUA PORTUGUESA E REDAÇÃO OFICIAL	GICELA TERESINHA NICOLETTI	MESTRE	59	APTO
	JULIANA TOAZZA GROSSI	MESTRE	30	APTO
METODOLOGIA DE PESQUISA	GICELA TERESINHA NICOLETTI	MESTRE	59	APTO
	JULIANA TOAZZA GROSSI	MESTRE	30	APTO
	LOURIVAL ARRUDA BARROS	ESPECIALISTA	21	APTO
POP 3	FÁBIO MOTA DE SOUSA	ESPECIALISTA	37	APTO
POP 4	FÁBIO MOTA DE SOUSA	ESPECIALISTA	37	APTO
SAÚDE FÍSICA 2	EVERTON RODRIGO MIRANDA	ESPECIALISTA	14	APTO
TECNOLOGIA E SISTEMA DE COMUNICAÇÃO	WILSON CAMPOS MARTINS	ESPECIALISTA	21	APTO
	CLEITON DE MOURA VIANA	ESPECIALISTA	14	APTO
GESTÃO E SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA	WILSON CAMPOS MARTINS	ESPECIALISTA	21	APTO
MONITORES/NÚCLEO DE FORMAÇÃO - NOVA MUTUM				
DISCIPLINA	NOME	TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO	APTO/INAPTO
ARMAMENTOS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS E TIRO DEFENSIVO	DICKSON SOARES CASARIN	ENSINO MÉDIO	9	APTO

PROFESSORES/NÚCLEO DE FORMAÇÃO - TANGARÁ DA SERRA				
DISCIPLINA	NOME	TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO	APTO/INAPTO
DIREITO ADMINISTRATIVO	BRUNA CHAGAS BIZELLI	ESPECIALISTA	28	APTO
DIREITO CONSTITUCIONAL	BRUNA CHAGAS BIZELLI	ESPECIALISTA	28	APTO
	ÁGUILA BORGES DE LIMA	ESPECIALISTA	17	APTO
DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES ÉTNICAS RACIAIS	SUMÁRIA SOUZA E SILVA	MESTRE	54	APTO
	BRUNA CHAGAS BIZELLI	ESPECIALISTA	28	APTO
ÉTICA PROFISSIONAL CIDADANIA	PATRÍCIA LARA LONGO	ESPECIALISTA	26	APTO
	PATRÍCIA LARA LONGO	ESPECIALISTA	26	APTO
INTELIGÊNCIA POLICIAL	JONAS DUARTE DE ARAÚJO	ESPECIALISTA	46	APTO
	EDSON RAMÃO GONÇALVES DEBESA	GRADUADO	26	APTO
LÍNGUA PORTUGUESA E REDAÇÃO OFICIAL	DOMINGOS JOAQUIM DA RESSUREIÇÃO NETO	MESTRE	57	APTO
	BRUNA CHAGAS BIZELLI	ESPECIALISTA	28	APTO
	PATRÍCIA LARA LONGO	ESPECIALISTA	26	APTO
METODOLOGIA DE PESQUISA	DOMINGOS JOAQUIM DA RESSUREIÇÃO NETO	MESTRE	57	APTO
	LUCIMEIRA BATISTA CAMACHO	MESTRE	48	APTO
	BRUNA CHAGAS BIZELLI	ESPECIALISTA	28	APTO
	PATRÍCIA LARA LONGO	ESPECIALISTA	26	APTO
POP 3	WESNEY DE CASTRO SODRÉ	ESPECIALISTA	23	APTO
POP 4	WESNEY DE CASTRO SODRÉ	ESPECIALISTA	23	APTO
SAÚDE FÍSICA 2	CELSON HENRIQUE SOUZA BARBOZA	ESPECIALISTA	30	APTO
	PATRÍCIA LARA LONGO	ESPECIALISTA	26	APTO
TECNOLOGIA E SISTEMA DE COMUNICAÇÃO	VANILSON DA SILVA MORAES	ESPECIALISTA	9	APTO
GESTÃO E SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA	VANILSON DA SILVA MORAES	ESPECIALISTA	9	APTO

A disciplina de Análise de Cenário e Tomada de Decisão Situacional pertence a 3ª Etapa do credenciamento de docentes do 30º CFSD/PMMT.

E como nada mais houve a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se à presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos e por mim, **Sub Ten PM LUCIANO DE OLIVEIRA PANTALEÃO** que secretariar a presente reunião

ADEMAR JUNIOR DUARTE LIMA - Maj PM
Presidente

JORDAN ESPINDOLA DOS SANTOS - Cap PM
Membro

IZANETH PEREIRA DOS SANTOS - 1º Ten PM
Membro

LUCIANO DE OLIVEIRA PANTALEÃO - Sub Ten PM
Membro

PORTARIA Nº. 003/PAD 002-2012/2015/POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 002/2012;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 10 de junho de 2013 e o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 09 de agosto de 2013, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º Convalidar *in totum* os atos da Comissão Processante que se seguiram a instauração do presente procedimento, a fim de que surtam seus efeitos legais;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. CUMpra-SE.

Cuiabá (MT), 02 de Dezembro de 2015.

(original assinado)

RUBENS SADAOKADA
Diretor Geral
POLITEC / SESP / MT

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Portaria nº 121/2015/GAB-SEJUDH, de 02 de dezembro de 2015.

DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO SISTEMA GEO-OBRA/TCE-MT, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 71 da Constituição Estadual; e

Considerando a Resolução Normativa nº. 006/2008, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso que dispõe sobre a implantação do Sistema GEO-OBRA-TCE/MT e estabelece prazos e regras para remessa de informações, via internet, pelas unidades gestoras Estaduais e Municipais e dá outras providências;

Considerando o disposto na Resolução Normativa nº 06/2011 que aprova a nova versão do Sistema GEO-OBRA-TCE/MT e estabelece prazos para o cumprimento das novas exigências pelas unidades gestoras Estaduais e Municipais de Mato Grosso e dá outras providências;

Considerando que a gestão pública transparente é orientada para o atendimento à população é à prática democrática de estímulo ao exercício da cidadania;

Considerando que a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos prima pelo atendimento dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e moralidade, bem como pela gestão pública transparente;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os servidores dos setores abaixo relacionados para coordenar as atividades relacionadas ao Sistema GEO-OBRA-TCE/MT no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, inclusive quanto ao acompanhamento dessas atividades referente as obras que são realizadas pela SECID:

Coordenadoria de Obras e Engenharia:

Maria Teresa Campos Carvalho - Matrícula 253500
Adrielle Silva da Cruz - Matrícula 258125

Coordenadoria de Aquisições e Contratos:

Cássia Marques Souza da Matta - Matrícula 201306
Juliane Bertila da Silva - Matrícula 255454
Fabiola Colino Bispo Santos - Matrícula 207823

Art.2º - Competem aos servidores responsáveis além da alimentação das informações no Sistema Geo-Obras:

a) Manter Alimentado o banco de dados do sistema de GEO-OBRA e enviar informações solicitadas pelo sistema, cumprindo prazo legal.

b) Manter planilha atualizada com as obras em execução demonstrando os seguintes detalhes: Objeto da obra, início e previsão de término, valor total da obra, origem dos recursos, pagamentos realizados e data do pagamento e outros detalhes importantes para acompanhar a execução da obra com mais exatidão.

c) Informar por escrito, aos setores competentes, as informações necessárias para alimentação do sistema, desde o projeto da obra até a fase final, abrangendo processo licitatório, contrato, aditivo contratual se houver, empenhos, liquidação, fotos, planilha inicial de medição em formato Excel, portaria do engenheiro responsável, fotos, ART da obra, especificando prazos e formatação necessária para cada tipo de arquivo.

d) Centralizar em nível operacional relacionamento com o TCE/MT e responder pela coordenação das atividades relacionadas ao Envio de informações do sistema GEO-OBRA TCE/MT.

e) Comunicar por escrito ao engenheiro responsável da Obra e UNISECI quando perceber a existência de Obras e não receber informações necessárias para alimentar o sistema.

Art.3º - Os servidores responsáveis pelo sistema Geo-Obras deverão acompanhar e observar prazos previstos na Resolução Normativa nº 006/2008 e Regulamento do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 02 de dezembro de 2015.

Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
SEJUDH/MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 - SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no PREGÃO ELETRÔNICO 09/2015, cujo objeto: Contratação de empresa especializada em realização de eventos para atender a demanda da Superintendência de Diversidades Educacionais, por meio de suas gerências e coordenadorias, incluindo espaço físico(sala de apoio e auditório), hospedagem, alimentação e equipamentos multimídia, localizado em Cuiabá/MT, realizado as 08:2:31 do dia 11 de dezembro de 2015 por meio da Internet no site. www.gestao.mt.gov.br Aplicativo portal de Aquisições", sagrou-se vencedora:

LOTE 1 - LM ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA, CNPJ 03.372.237/0001-91
VALOR: R\$ 82.594,00
LOTE 2 - LM ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA, CNPJ 03.372.237/0001-91
VALOR: R\$ 43.500,00
LOTE 3 - LM ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA, CNPJ 03.372.237/0001-91
VALOR: R\$ 14.200,00

Cuiabá, 14 de dezembro de 2015.



PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2015 - SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no PREGÃO ELETRÔNICO 21/2015, cujo objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos e correlatos para atender a coordenadoria de educação de jovens e adultos, para realização do exame certificador para pessoas privadas de liberdade, conforme condições e especificações estabelecidas neste edital e seus anexos realizado as 14:30 do dia 11 de dezembro de 2015 por meio da Internet no site: www.gestao_mt.gov.br Aplicativo portal de Aquisições”, sagrou-se vencedora:

LOTE ÚNICO - CXW SERVIÇOS E NEGOCIOS DE TECNOLOGIA EIRELI EPP, CNPJ.07.342.935/0001-03 VALOR R\$ 18.480,00

Cuiabá, 14 de dezembro de 2015.



PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2013 - DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

Origem: Concorrência nº 031/2013.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Contratada: JR Construtora e Incorporadora Ltda.

Objeto: Aditar as Cláusulas OITAVA - Da Execução e NONA - Da Vigência.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em **02/01/2016** e término em **31/03/2016**.

Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em **09/03/2016** e término em **06/06/2016**.

Fundamento Legal: Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer Jurídico nº .1465/2015/UNIJ/SEDUC/MT/AD116.

Cuiabá/MT, 10 de dezembro de 2015.



PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2014 - DE PRAZO DE VIGÊNCIA

Origem: Concorrência nº 050/2013.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Contratada: Ápice Construções Eirelli - ME.

Objeto: Aditar a Cláusula NONA - Da Vigência.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato terá o acréscimo de 90 (noventa) dias com início em **17/01/2016** e término em **15/04/2016**.

Fundamento Legal: Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer Jurídico nº .1472/2015/UNIJ/SEDUC/MT/AD110.

Cuiabá/MT, 11 de dezembro de 2015.



PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2013 - DE PRAZO DE VIGÊNCIA

Origem: Concorrência Pública nº 034/2013.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Contratada: Construtora Panamericana Ltda.

Objeto: Aditar a Cláusula NONA - Da Vigência.

Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em **09/11/2015** e término em **06/02/2016**.

Fundamento Legal: Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer Jurídico nº .1469/2015/UAS/SEDUC/MT/AD105.

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2015.



PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO HOMOLOGAÇÃO EDITAL 001/2015 CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE NORTELANDIA/MT

Conforme descrito no Edital e seus anexos. Tudo na conformidade com a resolução 026/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.866/2013 e Decreto 7.217/2006.

Município: Nortelândia/MT. **Data de Homologação:** 09/12/2015

Adjudico e Homologo os procedimentos realizados para os registros de preços de gêneros alimentícios advindos do mercado comum, as seguintes pessoas vencedoras certame:

1 - Alessandra Laura Batista - ME, CNPJ 13.963.695/0001-59

2 - Lucília de Lourdes Oliveira Alves - ME - CNPJ 36.877.876/0001-68

Cuiabá/MT, 09 de dezembro de 2015.

PERMÍNIO PINTO FILHO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

LAUDA 097

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 155/2015

Protocolo nº. 649391/2015

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “DOM JOSÉ SELVA” CNPJ/MF 02.340.550/0001-85, no município de BARRA DO GARÇAS/MT.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações e melhorias nas dependências físicas da EE DOM JOSÉ SELVA.

Programa/Projeto: 340.4371

Elemento de Despesa: 335030 e 335039

Fonte: 120

Nota de Empenho: 141010001.15.039480-0 em 10/12/2015 e 141010001.15.039481-9 em 10/12/2015.

VALOR: R\$ 12.078,48 (Doze mil setenta e oito reais e quarenta e oito centavos)

DATA DE ASSINATURA: 14/12/2015

VIGÊNCIA: 12/02/2016

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 156/2015

Protocolo nº. 649393/2015

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “Pe EZEQUIEL RAMIN” CNPJ/MF 02.010.869/0001-42, no município de Juína/MT.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações e melhorias nas dependências físicas da EE Pe EZEQUIEL RAMIN.

Programa/Projeto: 340.4371

Elemento de Despesa: 335030 e 335039

Fonte: 120

Nota de Empenho: 141010001.15.039483-5 em 10/12/2015 e 141010001.15.039484-3 em 10/12/2015.

VALOR: R\$ 13.254,00 (treze mil duzentos e cinquenta e quatro reais)

DATA DE ASSINATURA: 14/12/2015

VIGÊNCIA: 12/02/2016

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 157/2015**Protocolo nº. 649394/2015****PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "SÃO JOSÉ" CNPJ/MF 02.010.865/0001-64, no município de PONTES E LACERDA/MT.**OBJETO:** O presente Termo de Compromisso tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações e melhorias nas dependências físicas da EE SÃO JOSE.

Programa/Projeto: 340.4371

Elemento de Despesa: 335030 e 335039

Fonte: 120

Nota de Empenho: 141010001.15.039461-4 em 10/12/2015 e 141010001.15.039462-2 em 10/12/2015.

VALOR: R\$ 13.942,00 (treze mil novecentos e quarenta e dois reais)**DATA DE ASSINATURA:** 14/12/2015**VIGÊNCIA:** 12/02/2016**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 158/2015****Protocolo nº. 649396/2015****PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "HERONILDES ARAÚJO" CNPJ/MF 01.620.453/0001-83, no município de BARRA DO GARÇAS/MT.**OBJETO:** O presente Termo de Compromisso tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações e melhorias nas dependências físicas da EE HERONILDES ARAÚJO.

Programa/Projeto: 340.4371

Elemento de Despesa: 335030 e 335039

Fonte: 120

Nota de Empenho: 141010001.15.039463-0 em 10/12/2015 e 141010001.15.039464-9 em 10/12/2015.

VALOR: R\$ 14.499,96(Quatorze mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**DATA DE ASSINATURA:** 14/12/2015**VIGÊNCIA:** 12/02/2016**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 159/2015****Protocolo nº. 649397/2015****PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "ANA NERI" CNPJ/MF 02.241.342/0001-29, no município de JUINA/MT.**OBJETO:** O presente Termo de Compromisso tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações e melhorias nas dependências físicas da EE ANA NERI.

Programa/Projeto: 340.4371

Elemento de Despesa: 335030 e 335039

Fonte: 120

Nota de Empenho: 141010001.15.039465-7 em 10/12/2015 e 141010001.15.039466-5 em 10/12/2015.

VALOR: R\$ 10.717,33 (dez mil setecentos e dezessete reais e trinta e três centavos)**DATA DE ASSINATURA:** 14/12/2015**VIGÊNCIA:** 12/02/2016**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 160/2015****Protocolo nº. 649399/2015****PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "DANIEL MARTINS MOURA" CNPJ/MF 07.426.510/0001-74, no município de RONDONOPOLIS/MT.**OBJETO:** O presente Termo de Compromisso tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações e melhorias nas dependências físicas da EE DANIEL MARTINS MOURA.

Programa/Projeto: 340.4371

Elemento de Despesa: 335030 e 335039

Fonte: 120

Nota de Empenho: 141010001.15.03.9467-3 em 10/12/2015 e 141010001.15.039468-1 em 10/12/2015.

VALOR: R\$ 14.499,95 (quatorze mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)**DATA DE ASSINATURA:** 14/12/2015**VIGÊNCIA:** 12/02/2016**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 161/2015****Protocolo nº. 649400/2015****PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "DJALMA FERREIRA DE SOUZA" CNPJ/MF 03.225.549/0001-72, no município de CUIABÁ/MT.**OBJETO:** O presente Termo de Compromisso tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações e melhorias nas dependências físicas da EE DJALMA FERREIRA DE SOUZA.

Programa/Projeto: 340.4371

Elemento de Despesa: 335030 e 335039

Fonte: 120

Nota de Empenho: 141010001.15.039487-8 em 10/12/2015 e 141010001.15.039488-6 em 10/12/2015.

VALOR: R\$ 14.220,40 (Quatorze mil duzentos e vinte reais e quarenta centavos)**DATA DE ASSINATURA:** 14/12/2015**VIGÊNCIA:** 12/02/2016**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 162/2015****Protocolo nº. 649402/2015****PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO" CNPJ/MF 01.735.668/001-40, no município de NOVA BANDEIRANTES/MT.**OBJETO:** O presente Termo de Compromisso tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações e melhorias nas dependências físicas da EE PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO.

Programa/Projeto: 340.4371

Elemento de Despesa: 335030 e 335039

Fonte: 120

Nota de Empenho: 141010001.15.039485-1 em 10/12/2015 e 141010001.15.039486-1 em 10/12/2015.

VALOR: R\$ 12.187,01 (Doze mil cento e oitenta e sete reais e um centavos)**DATA DE ASSINATURA:** 14/12/2015**VIGÊNCIA:** 12/02/2016**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 164/2015****Protocolo nº. 652315/2015****PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "INOCÊNCIA RACHID JAUDY" CNPJ/MF 02.566.839/0001-17, no município de NOBRES/MT.**OBJETO:** O presente Termo de Compromisso tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações e melhorias nas dependências físicas da EE INOCÊNCIA RACHID JAUDY.

Programa/Projeto: 340.4371

Elemento de Despesa: 335030 e 335039

Fonte: 120

Nota de Empenho: 141010001.15.039469-1 em 10/12/2015 e 141010001.15.039470-3 em 10/12/2015.

VALOR: R\$ 9.278,78(nove mil duzentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos)**DATA DE ASSINATURA:** 14/12/2015**VIGÊNCIA:** 12/02/2016**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 165/2015****TERMO: EMERGENCIAL****Protocolo nº. 652316/2015****PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "Pe JOSÉ MARIA DO SACRAMENTO" CNPJ/MF 01.967.820/0001-10, no município de NOVA BRASILANDIA/MT.**OBJETO:** O presente Termo de Compromisso tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações e melhorias nas dependências físicas da EE Pe JOSÉ MARIA DO SACRAMENTO.

Programa/Projeto: 340.4371

Elemento de Despesa: 335030 e 335039

Fonte: 120

Nota de Empenho: 141010001.15.039471-1 em 10/12/2015 e 141010001.15.039473-8 em 10/12/2015.

VALOR: R\$ 13.458,42(Treze mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos)**DATA DE ASSINATURA:** 14/12/2015**VIGÊNCIA:** 12/02/2016

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 166/2015**Protocolo nº. 652319/2015****PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "SERRA AZUL" CNPJ/MF 02.010.868/0001-06, no município de DIAMANTINO/MT.**OBJETO:** O presente Termo de Compromisso tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações e melhorias nas dependências físicas da **EE SERRA AZUL**.

Programa/Projeto: 340.4371

Elemento de Despesa: 335030 e 335039

Fonte: 120

Nota de Empenho: 14101000115.039474-6 em 10/12/2015 e 141010001.15.039475-4 em 10/12/2015.

VALOR: R\$ 14.458,05 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos)**DATA DE ASSINATURA:** 14/12/2015**VIGÊNCIA:** 12/02/2016**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 167/2015****Protocolo nº. 652320/2015****PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "INDIGENA CENTRAL ESTADUAL KARIB" CNPJ/MF 03.267.742/0001-76, no município de CANARANA/MT.**OBJETO:** O presente Termo de Compromisso tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações e melhorias nas dependências físicas da **EE INDIGENA CENTRAL ESTADUAL KARIB**.

Programa/Projeto: 340.4371

Elemento de Despesa: 335030 e 335039

Fonte: 120

Nota de Empenho: 14101000115.039478-9 em 10/12/2015 e 141010001.15.039479-7 em 10/12/2015.

VALOR: R\$ 14.492,00 (quatorze mil quatrocentos e noventa e dois reais)**DATA DE ASSINATURA:** 14/12/2015**VIGÊNCIA:** 12/02/2016**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 168/2015****Protocolo nº. 652331/2015****PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual 22 DE MAIO CNPJ/MF 01.953.624/0001/96, no município de RIO BRANCO/MT.**OBJETO:** O presente Termo de Compromisso tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações e melhorias nas dependências físicas da **EE 22 DE MAIO**.

Programa/Projeto: 340.4371

Elemento de Despesa: 335030 e 335039

Fonte: 120

Nota de Empenho: 14101000115.039476-2 em 10/12/2015 e 141010001.15.039477-0 em 10/12/2015.

VALOR: R\$ 14.499,70 (quatorze mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos)**DATA DE ASSINATURA:** 14/12/2015**VIGÊNCIA:** 12/02/2016**LAUDA 099****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº.058/2015.****PROCESSO Nº 181839/2015****PARTES:** Secretaria de Estado de Educação CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Centro Integrado Raio de Luz do município de Cuiabá - MT, CNPJ/MF04.515.100/0001-01.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula oitava - da Vigência** do Termo de Convênio Nº.058/2015, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do convênio passa de 31/12/2015 para 30/03/2016.

Assinatura: 15/12/2015

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº.077/2015.**PROCESSO Nº 202271/2015****PARTES:** Secretaria de Estado de Educação CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Fundação Fé e Alegria do Brasil no município de Cuiabá - MT, CNPJ/MF46.250.411/0016-12.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula oitava - da Vigência** do Termo de Convênio Nº.077/2015, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do convênio passa de 31/12/2015 para 30/03/2016.

Assinatura: 15/12/2015

PORTARIA Nº 489/2015/GS/SEDUC/MT**Institui comissão responsável pela condução, orientação do processo de atribuição de classes e aulas e composição do quadro de servidores das unidades escolares bem como da análise dos recursos dos profissionais da educação básica para o ano letivo de 2016.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de normatizar o processo de atribuição de classes e/ou aulas e regime/jornada de trabalho/20106, no âmbito das unidades escolares da rede estadual de ensino/MT;

RESOLVE:**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a "Comissão de Atribuição" que irá acompanhar, analisar e emitir parecer de eventuais recursos, bem como prestar informações que requeiram esclarecimentos técnicos referentes ao processo de atribuição de classes e/ou aulas e regime/jornada de trabalho dos profissionais da educação básica, para o ano letivo de 2016, nas unidades escolares da rede estadual de educação.

1. Solange Pereira Luz - SUGP;
2. Maria Camilo Rodrigues - SUGP;
3. Sonizete das Graças Miranda - SUGP;
4. Josilene Auxiliadora Ribeiro - SUGP;
5. Edineia Luzia da Silva - SUGP;
6. Geraldo Regis de Lima - SUGP;
7. Eugênia Gomes da Cruz - SUDE;
8. Leandra Rodrigues da Silva - SUDE;
9. Graciete Maria Teixeira - SUFP;
10. Lucia Ida Oliveira Pereira - SUFP;
11. Neuza Soares Souza e Silva - SUEB;
12. Hércules Assunção - SUGT;
13. Eliza Maria Pinto - SUGT.

Art. 2º Será de responsabilidade da comissão acima constituída a orientação do processo de atribuição de classes e/ou aulas e jornada de trabalho para composição do quadro de servidores das unidades escolares do ano letivo de 2016, bem como a analisar os recursos que poderão surgir, elaborar pareceres que serão expedidos para atendimento do processo.**Art. 3º** A Comissão instituída terá validade a partir de sua publicação, até 15 (quinze) dias após o início do ano letivos de 2016, o que culminará na data de **29.02.16**, quando perderá seus poderes, passando a Assessoria Jurídica da SEDUC a responsabilidade da análise dos processos oriundos de possíveis recursos.**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro 2015.



PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 488/2015/GS/SEDUC/MT.**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual, em especial, artigo 71, I e IV e com fulcro na Lei 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências,**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a Rescisão amigável do termo de Contrato nº 008/2014, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Educação e a empresa SANEPAVI - Saneamento e Pavimentação Ltda., CNPJ/MF nº 52.519.048/0001-04, nos termos do art. 79, II.

Art. 2º Determinar que seja retomado, imediatamente, o objeto do Termo de Contrato nº 008/2014, no estado em que se encontra, nos termos do art. 80, I da lei 8.666/93.

Art. 3º Determinar que seja remetidos os presentes autos à Superintendência de Monitoramento e Acompanhamento da Estrutura Escolar, para elaboração da Planilha dos serviços remanescentes.

Art. 4º Determinar que seja realizado o levantamento dos créditos decorrentes dos serviços executados pela empresa SANEPAVI - Saneamento e Pavimentação Ltda., no Contrato nº 008/2014 e ainda não pagos, e consequentemente efetivar seu regular pagamento.

Art. 5º Extinguir o presente Processo Administrativo (protocolizado sob o nº 532588/2015) com resolução do mérito, nos termos do art. 269, inciso III do Código de Processo Civil.

Art. 6º Determinar que seja convocado a empresa segunda colocada no certame licitatório, para verificação se existe interesse por parte da mesma, em assumir o remanescente da obra, caso haja interesse, que seja imediatamente celebrado o Termo Contratual, nos termos do art. 24, XI da Lei 8.666/93.

Art. 7º Determinar que seja intimado o representante legal da empresa da decisão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2015.



PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 490/2015/GS/SEDUC/MT.

Institui comissão responsável pela Validação e Atribuição de classes e/ou aulas e composição do quadro de servidores das unidades escolares do município de Cuiabá/MT, referente a II e III Etapa do processo de atribuição/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de normatizar o processo de validação do processo de inscrição no formulário de seleção - PSS/2016 e atribuição de classes e/ou aulas e regime/jornada de trabalho/2016 da II e III Etapa no âmbito do município de Cuiabá/MT conforme disposto na IN nº 012/2015/GS/SEDUC/MT e Edital de Seleção nº 011/2015/GS/SEDUC/MT;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a "Comissão de Atribuição" para atendimento do processo referente a II e III Etapa, no âmbito do município de Cuiabá/MT:

- 1 - Eunice Joanadart Albertini - SUGP/SEDUC
- 2 - Maria Denise Souza Carvalho - Dir EE Djalma Ferreira;
- 3 - Maria Cristina Domingues Barros - Dir. EE Ana Maria do Couto;

- 4 - Maurilio Lopes da Silva - Dir. CEJA Antonio Cesário Neto;
- 5 - Clarice da Silva - Ass. Pedagógica / Cuiabá;
- 6 - Erotilde Guirra Rosa - Ass. Pedagógica / Cuiabá.

Art. 2º A Comissão instituída terá validade a partir de sua publicação, **até dia 15.02.16** (início do ano letivo de 2016) quando perderá seus poderes e, a partir dessa data o processo estará sob a responsabilidade da Assessoria Pedagógica do município.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro 2015.



PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 477/2015/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre alteração de datas referente a inscrição no PSS/2016, cronograma de validação de documentos e de atribuição dos profissionais da educação básica de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de alteração parcial nas datas de inscrição no formulário de seleção - PPS/2016, validação dos documentos e cronograma de atribuição,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o cronograma de datas estabelecidas para o processo de inscrição no PSS/2016, validação dos documentos e cronograma de atribuição, constantes nas Portarias nº 414/15, nº 420/15, nº 421/15, IN nº 012/15 e seus Anexos, Edital de Seleção nº 011/15, para:

- a) **Prorrogar o período de inscrição no formulário de seleção - PSS/2016 que teve início em 09.12.15, até a data de 10.01.16, observando:**

I - em caso de necessidade de alteração da inscrição realizadas até o dia 17.12.15 será permitido ao candidato inscrito inativar a inscrição e inscrever-se novamente.

II - Após essa data, não será permitido ao candidato inativar sua inscrição e, em caso de necessidade de alteração, o interessado deverá entrar com RECURSO, junto a Comissão de Atribuição da Seduc, via processo, que irá analisar e emitir Parecer sobre a solicitação;

- b) O processo de inscrição ocorrerá concomitantemente com a **Validação do formulário de seleção**, uma vez que ocorrerá alteração no cronograma de Validação e Atribuição mantendo-se inalterada as demais datas constantes na Instrução Normativa e Edital de Seleção;
- c) A publicação (parcial) da **RELAÇÃO DE INSCRITOS** no PSS/2016 até o dia **17.12.15** - será publicada no endereço eletrônico www.seduc.mt.gov.br, no link **PSS/2016** - dia **18/12/15**;
- d) O **RESULTADO FINAL** dos inscritos, candidatos a contrato temporário nos cargos de Professor, Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional será publicado no Site da Seduc link **PSS 2016**, dia **11.01.16**;
- e) **IMPRESSÃO DO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - disponível a partir de 18.12.15**;
- f) **VALIDAÇÃO** dos dados registrados no PSS/2016 - O candidato inscrito deverá comparecer na unidade para a qual se inscreveu (se efetivo na unidade de lotação e se contrato temporário na Assessoria Pedagógica do município), munido de documentos e títulos (originais) registrados no formulário de seleção - PSS/2016, observando o estabelecido no Art. 6º da Instrução Normativa nº 012/2015/GS/SEDUC/MT e Anexos, no período de:

1. **Se Servidor Efetivo** - de **18.12.15 a 19.01.16** - na unidade de lotação;
2. **Se candidato a contrato temporário** - de **28.12.15 a 19.01.16**, na unidade de inscrição de acordo com Anexo IV do Edital de Seleção 011/2015.

g) ATRIBUIÇÃO - de acordo com cronograma constante nos Anexos do Edital de Seleção 011/2015:

1. **Efetivo - I Etapa - 27.01.16 a 28.01.16**;
2. **Efetivo remanescente, ... - II Etapa - 29.01.16 a 30.01.16**;
3. **Contrato Temporário - III Etapa** - a partir de **30.01.16** até **13.02.16** - conforme Anexos do Edital de Seleção nº 011/15/GS/SEDUC/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

permanecendo todas as demais datas constantes nas Portarias e Instrução Normativa supracitadas inalteradas.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2015.



PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

SECITECI**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 010/2015/SECITECI/PRONATEC PROC. 419297/2015**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI - CNPJ: 03.507.415/0024-30

CONTRATADO: Alessandro do Nascimento - ME - CNPJ: 06.124.188/0001-66

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de vestuário, para atender a demanda do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - **PRONATEC**, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, conforme condições e quantidades a seguir descritas e constantes do processo nº 419297/2015/SECITEC.

VALOR DO CONTRATO R\$ 78.154,00 (Setenta e oito mil cento e cinquenta e quatro reais).

DOTAÇÃO: 26101.4050.33903000.169

VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

DATA DE ASSINATURA: 10/12/2015.

ASSINAM: **LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA** - Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação /SECITECI - Contratante - **Sr. ALESSANDRO DO NASCIMENTO** - Alessandro do Nascimento - ME - Contratada.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 049/2013/SECITEC- PROC 567717/2015

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia-SECITEC/MT- CNPJ: 03.507.415/0024-30

CONTRATADA: PAJ Comércio de Produtos de Informática LTDA- CNPJ: 07.874.890/0001-00

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato 049/2013/SECITEC, por mais um período de 12 (doze) meses com término previsto em 11/12/2016.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 10/12/2015.

ASSINAM: **LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA** - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT - Contratante, **Sr. JACKSON LESCANO DOS ANJOS** - PAJ Comércio de Produtos de Informática LTDA - Contratada.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 031/2012/SECITEC- PROC 571712/2015

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia-SECITEC/MT- CNPJ: 03.507.415/0024-30

CONTRATADA: OI S.A.- CNPJ: 76.535.764/0001-43

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato 031/2012/SECITEC, conforme disposto no inciso II, do art. 57 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, por mais um período de **12 (doze) meses com início em 17/12/15 e término previsto em 16/12/16** e aditar 9,210% (nove virgula vinte e um por cento) baseado no IST (Índice de Serviços de Telecomunicações) passando o valor contratual de R\$ 205.437,23 (duzentos e cinco mil quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos) para R\$ 224.358,00 (duzentos e vinte e quatro mil trezentos e cinquenta e oito reais) com fulcro no item 2.1.1 da Clausula Segunda e parágrafo único da Clausula Terceira do contrato 031/2012/SECITECI.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 02/12/2015.

ASSINAM: **LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA** - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT - Contratante, **Sr. ROBERTO WAGNER SANDRIN** e **Sr. MARCELO PINHEIRO DE MORAES** - OI S.A. - Contratada.

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****PORTARIA Nº 087/2015/SEDEC - DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Dispõe sobre a designação dos fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato nº 024/2015, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a Empresa Uiracy Oliveira Souza Júnior.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Rodrigo Alexandre Azevedo Araújo e Amílcar Freitas de Almeida**, na qualidade de fiscal titular e suplente respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 024/2015, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a Empresa Uiracy Oliveira Souza Júnior, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em serviços de Lava Jato dos veículos pertencentes à SEDEC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início da vigência do contrato citado.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

NELSON CORRÊA VIANA

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 089/2015/SEDEC - DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a designação dos fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato nº 022/2015, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a Empresa Gibbor Publicidade e Publicação de Editais Ltda. - EPP.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Rozimeire Satiko Shimizu e Augusto César da Silva**, na qualidade de fiscal titular e suplente respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 022/2015, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a Empresa Gibbor Publicidade e Publicação de Editais Ltda. - EPP, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em serviços de publicação de matérias em jornais de circulação diária a níveis estadual e nacional, para atender a demanda de publicação dos atos normativos e não normativo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início da vigência do contrato citado.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

NELSON CORRÊA VIANA

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
(Original Assinado)

SECEL**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****RETIFICAÇÃO DO AVISO
DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SEC/MT/2015**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC**, por intermédio da Comissão Especial, para o Chamamento Público para concessão de direito, a título precário e oneroso de área para implantação, fornecimento, instalação e exploração de espaço publicitário para o evento "Vem pra Arena de Natal.", designada pela Portaria nº 007/2015/SEC, de 03 de Dezembro de 2015, publicada no D.O.E. do dia 03 de Dezembro de 2015, torna público para conhecimento que não houve interessados no presente chamamento.

Cuiabá/MT, 14 de Dezembro de 2015.

LEANDRO FALLEIROS RODRIGUES CARVALHO
Secretário de Estado de Cultura

THIAGO GERALDO MARQUES
Assessor Técnico I
Membro da Comissão de Chamamento

CINTHIA DE MIRANDA MATTOS
Superintendente de Políticas Culturais
Membro da Comissão de Chamamento

TATIANA LAURA GUEDES LIBARDI
Analista de Desenvolvimento Econômico e Social
Membro da Comissão de Chamamento

**EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DA
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 039/2015/SECEL/FUNDED referente ao
Processo nº 431414/2015**

PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Federação Matogrossense de Futebol de Salão - CNPJ nº. 14.984.371/0001-60.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio passando o término da vigência para **29/02/2016**

ASSINATURA: 04/12/2015

SIGNATÁRIO: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DA
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 016/2015/SECEL referente ao Processo nº
500076/2015**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Teatro Experimental de Alta Floresta - CNPJ nº 01.331.834/0001-42.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação "de ofício" da vigência original do Convênio passando o término da vigência para **16/01/2016**.

ASSINATURA: 04/12/2015

SIGNATÁRIO: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2015/
SECEL**

PROCESSO: 615503/2015/SEC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura - SEC

CONTRATADO: TEMPO MONTADORA DE STAND LTDA ME - CNPJ: 07.043.983/0001-92

OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem como finalidade aditar o valor do Contrato 012/2015/SECEL em 20% (vinte por cento).

DAS ALTERAÇÕES:

2.1. Fica acrescido o valor de R\$ 5.980,00 (cinco mil, novecentos e oitenta reais) ao Contrato 012/2015/SECEL;

2.2. O valor do Contrato 012/2015/SECEL para a ser de R\$ 35.880,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais).

DATA: 14/12/2015

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2015/
SECEL**

PROCESSO: 615503/2015/SEC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura - SEC

CONTRATADO: BRAVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - EPP - CNPJ: 02.435.563/0001-38

OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem como finalidade aditar o valor do Contrato 011/2015/SECEL em 22,02% (vinte e dois vírgula zero dois por cento).

DAS ALTERAÇÕES:

2.1. Fica acrescido o valor de R\$ 25.635,50 (vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) ao Contrato 011/2015/SECEL;

2.2. O valor do Contrato 011/2015/SECEL para a ser de R\$ 142.034,90 (cento e quarenta e dois mil, trinta e quatro reais e noventa centavos).

DATA: 14/12/2015

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2015/
SECEL**

PROCESSO: 615503/2015/SEC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura - SEC

CONTRATADO: CENTRAL DE ACESSORIA E TREINAMENTO LTDA ME - CNPJ: 32.989.543/0001-70

OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem como finalidade aditar o valor do Contrato 013/2015/SECEL em 18,29% (dezoito vírgula vinte e nove por cento).

DAS ALTERAÇÕES:

2.1. Fica acrescido o valor de R\$ 27.577,82 (vinte e sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos) ao Contrato 013/2015/SECEL;

2.2. O valor do Contrato 013/2015/SECEL para a ser de R\$ 178.340,32 (cento e setenta e oito mil, trezentos e quarenta reais e trinta e dois centavos);

DATA: 14/12/2015

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 097/2015/CCAD/CADSS/SGP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho da Servidora da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2010, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004

Art2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vinc	Nome	Nota
43595	2	Juarez Petrucci	8,23

P.A SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vinc	Nome	Nota
58117	1	Maria Terezinha brolo	7,4

Registra Publica e Cumpra-SE
Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2015

Eduardo Luiz Conceição Bemudez
Secretário de Estado de Saúde
(original Assinado)

PORTARIA Nº 096/2015/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho da Servidora da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2011, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

P.T.N.S SERV. SAÚDE DO SUS

Matrícula	Vinc	Nome	Nota
43595	2	Juarez Petrucc	7,9

P.A. SERV. SAÚDE DO SUS

Matrícula	Vinc	Nome	Nota
58117	1	Maria Terezinha Brolo	7,5

Registra Publica e Cumpra-SE
Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2015.

Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 094/2015/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho da Servidora da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2013, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S SERV. SAÚDE DO SUS

Matrícula	Vinc	Nome	Nota
42905	2	Antonio Carlos Arruda Oliveira	9,9
96104	3	Claudia Maria Dias Moreira	9,98
95628	1	Leolino Araujo Neto	9,81

P.T.N.M SERV. SAÚDE DO SUS

Matrícula	Vinc	Nome	Nota
95334	1	Maria da Gloria Pereira Farias	9,45
118351	1	Selma de Moura	9,27

P.A SERV. SAÚDE DO SUS

Matrícula	Vinc	Nome	Nota
95254	1	Zilene Ancelmo dos Santos	8,63

Registra Publica e Cumpra-SE
Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2015.

Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

SEAF**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS****SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS-SEAF**

LOTACIONOGRAMA DA SEAF - OUTUBRO A DEZEMBRO/2015/4º TRIMESTRE	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO NÍVEL/CLASSE
CARREIRA						
Profissionais de Desenv. Econômico e Social	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social Lei 10177/2014	25	18	07	-	Decreto 242 de 04.09.2015
Profissionais de Desenv. Econômico e Social	Técnico de Desenv. Econômico e Social Lei 10177/2014	33	12	21	-	Decreto 242 de 04.09.2015
Profissionais de Desenv. Econômico e Social	Apoio de Desenv. Econômico e Social Lei 10177/2014	03	03	-	-	Decreto 242 de 04.09.2015
Profissional da Área Instrumental do Governo	Analista Administrativo Lei 10052/2014	06	06	-	-	Decreto 286 de 07.10.2015
Profissional da Área Instrumental do Governo	Técnico Administrativo Lei 10052/2014	03	04	-	-	Decreto 286 de 07.10.2015
TOTAL		70	43	28		

GEGESP**SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS CEDIDOS À SEAF-MT**

OUTUBRO A DEZEMBRO/2015/4º TRIMESTRE	ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
EMPAER		Técnico de Nível Superior	02
EMPAER		Técnico Nível Médio	02
INDEA		Fiscal Defesa Agr. Florestal	03
SEPLAN		Gestor Governamental	03

GEGESP

RELAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEAF COM LOTACIONOGRAMA E SALÁRIO BRUTO, REFERENTE MÊSES DE JULHO A SETEMBRO 2015 - 4º TRIMESTRE 2015

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUTOS FUNDIÁRIOS

CLEYTON MARCIO DE ALMEIDA	R\$ 5.000,00
SUELME EVANGELISTA FERNANDES	R\$ 18.250,90

GABINETE DE DIREÇÃO

MARCELO GALVÃO MARQUES	R\$ 7.777,62
------------------------	--------------

UNIDADE DE ACESSORIA

ADRIANE DOS SANTOS TAVARES	R\$ 9.666,67
ANA CLEIA SILVA CAMPOS	R\$ 2.750,00
CARLOS ALBERTO BRITO DA SILVA	R\$ 1.750,00
FLAVIO PEREIRA COSTA JUNIOR	R\$ 3.500,00
GRAZIELE CRISTINA DE BARROS RONDON	R\$ 5.000,00
HEUKE APARECIDA RAMOS CAPISTRANO	R\$ 4.915,61
KAREN SAKAMOTO GARCIA	R\$ 2.750,00
LEIDIANE LOPES DA SILVA	R\$ 5.316,67
LINDISEY CATARINA DE SA	R\$ 3.500,00
MARCIA ALESSANDRA GARCIA MAGALHAES	R\$ 3.500,00
MARCOS AURELIO DE ASSIS	R\$ 1.750,00
MARCOS ROBERTO SANTOS E SILVA	R\$ 2.750,00
RAUL RIBEIRO TEIXEIRA NETO	R\$ 6.666,67
RODRIGO DE OLIVEIRA ALVARENGA	R\$ 5.000,00
TAMMY GABRIELY GONÇALVES FERREIRA	R\$ 6.766,67

SUP. DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

EDIBERTO MARQUES LEMES PINTO	R\$ 16.695,95
------------------------------	---------------

COORD. DE APOIO AS CADEIAS PRODUTIVAS

ADAIR JOSE DE MORAES	R\$ 2.750,00
----------------------	--------------

UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO

ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS	R\$ 8.793,41
RAFAEL DE ANDRADE CARVALHO ROSSETI	R\$ 4.915,61

GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CRISTOVÃO LEITE BEZERRA SEGUNDO	R\$ 4.468,41
JOSIANE MARIA L. FERREIRA DE OLIVEIRA	R\$ 8.113,07
LUZIA GONÇALINA DA SILVA	R\$ 1.750,00
MARIA DE FÁTIMA BEZERRA DE SANTANA	R\$ 9.005,50

GERENCIA DE ORÇAMENTO

LUIZ CARLOS DE CARVALHO	R\$ 8.421,37
ELTON MOREIRA DOS SANTOS	R\$ 1.750,00

GERENCIA FINANCEIRA

ANTONIO JONATAN LIMA SETUBAL	R\$ 3.553,01
DILMA FERREIRA DE ANDRADE	R\$ 9.005,05
HELEMYR PEREIRA PEIXOTO	R\$ 9.347,72
VERA LUCIA MOURA DA SILVA	R\$ 12.154,84

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

ANDREA LEITE	R\$ 2.590,51
EDITE VALADARES DA SILVA	R\$ 1.375,00
LETICIA CRISTINA XAVIER DE FIGUEIREDO	R\$ 2.750,00
MAX PAULO MENDES	R\$ 4.915,61
WILLIAN CAMPOS VICTOR DA SILVA	R\$ 4.915,61

GABINETE DO SECRETARIO ADJ. DE ATER E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

CORGESIO RIBEIRO ALBUNQUERQUE	R\$ 9.375,00
-------------------------------	--------------

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

VANESSA QUEIRÓS PINTO	R\$ 9.375,00
-----------------------	--------------

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO

DOMINGOS SÁVIO RIBEIRO	R\$ 5.000,00
------------------------	--------------

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

KLEBER ROGERIO LEITE DA SILVA	R\$ 2.750,00
-------------------------------	--------------

COORDENADORIA DE PROTOCOLO, SERVIÇOS, PATRIMÔNIO E TRANSPORTES

CARLOS GONÇALVES SERAPIÃO	R\$ 2.750,00
JOAMIR LOURENÇO DA SILVA	R\$ 8.421,37
LUZINEI ALONSO DE OLIVEIRA MAGALHÃES SERRA	R\$ 2.590,51

GERÊNCIA DE PROTOCOLO

ALEX SANDER FERREIRA GOIS	R\$ 1.750,00
---------------------------	--------------

GERÊNCIA DE SERVIÇOS E PATRIMÔNIO

MARCOS VENEGA	R\$ 3.727,08
VALTEMBERG JOSÉ DE SOUZA OLIVEIRA	R\$ 1.611,66
VINICIUS ALEXANDRE SCHUSSLER	R\$ 1.750,00

GERÊNCIA DE TRANSPORTES

JOSÉ LEMES DA SILVA	R\$ 1.750,00
LUIZ AKERLEY	R\$ 8.268,75
MANOEL DUARTE	R\$ 3.727,08

COORDENADORIA FINANCEIRA E CONTÁBIL

BENEDITO ROSEMIL DA SILVA	R\$ 2.750,00
---------------------------	--------------

GERÊNCIA CONTÁBIL

CÉLIA REGINA GONÇALVES DE SANTANA	R\$ 2.590,51
KÁTIA SANT'ANA	R\$ 7.837,48

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E CONVÊNIO

SIRLENE GARCIA DE PAULA	R\$ 2.750,00
-------------------------	--------------

GERÊNCIA DE CONVÊNIO

DIRSE NEVES DE SOUZA	R\$ 1.750,00
----------------------	--------------

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

GIULIANO THIMOTEO MEDEIROS COUTO	R\$ 4.915,61
JOSÉ HOSTON BELIZARIO	R\$ 2.750,00
RAFAEL SOUZA OLIVEIRA	R\$ 6.633,12

SUPERINTENDENCIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

CARLOS GUILHERME DORILEO LEITE	R\$ 5.000,00
--------------------------------	--------------

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

DORACI MARIA DE SIQUEIRA	R\$ 2.590,51
LUIZ HENRIQUE ARAÚJO DE CARVALHO	R\$ 2.750,00

GERÊNCIA DE FOMENTO A ASSIST. TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA	R\$ 1.750,00
----------------------------	--------------

GERÊNCIA DE CRÉDITO RURAL

JANICE NAGEL RODRIGUES	R\$ 1.750,00
------------------------	--------------

COORDENADORIA DE GERAÇÃO DE RENDA E AGREGAÇÃO DE

WALY ROBERT DOS SANTOS	R\$ 2.750,00
------------------------	--------------

GERÊNCIA DE APOIO A COMERCIALIZAÇÃO

MOISES BOMDESPACHO SANTANA MARTINS	R\$ 1.750,00
------------------------------------	--------------

GERÊNCIA DE DIVERSIFICAÇÃO DA ECONOMIA E APOIO A AGROINDÚSTRIA

WELLER MARCUS DA SILVA FERREIRA	R\$ 1.750,00
---------------------------------	--------------

SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

CLOVES ANTÔNIO PEREIRA FORTES	R\$ 5.000,00
-------------------------------	--------------

COORDENADORIA DE CRÉDITO FUNDIÁRIO

CARLOS GUSTAVO OLAVARRIA DE MELO	R\$ 15.579,67
EDER AZEVEDO RAMOS	R\$ 6.862,46
GUSTAVO NADAF FILGUEIRAS	R\$ 8.950,75

PAULO HENRIQUE VICTOR DE MATOS

R\$ 5.102,41

ROSENIL DA CONCEIÇÃO SILVA

R\$ 2.750,00

SIMONE SCARDUA PEREIRA

R\$ 4.915,61

TAIS DA SILVA VIEIRA

R\$ 4.915,61

GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

WILLIAN TELL SOUZA LIMA	R\$ 3.553,01
-------------------------	--------------

COORDENADORIA DE ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO

CENIRA BENEDITA EVANGELISTA	R\$ 5.102,41
KAMILLA MELLO DE LIMA	R\$ 2.750,00

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA RURAL

LEONARDO DA SILVA RIBEIRO	R\$ 4.915,61
LUCIANO GOMES FERREIRA	R\$ 6.148,40

VALQUIM FELIX DA SILVA

R\$ 15.306,65

COORDENADORIA DE INCENTIVO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS SUSTENTÁVEIS

EDUARDO SILVA DANTAS	R\$ 10.370,16
GEORGE LUIZ DE LIMA	R\$ 6.633,12
GUSTAVO RIBEIRO CASTRO	R\$ 2.750,00
INDIRA ASHANT MARTINS MESSIAS NASSER	R\$ 4.915,61
LEONARDO VIVALDINI DOS SANTOS	R\$ 6.633,12
REJANE SOARES GUSMÃO	R\$ 6.554,15

COORDENADORIA DE APOIO AS CADEIAS PRODUTIVAS	
VANIA ANGELA COHL	R\$ 4.771,47
WALDEVINO FERREIRA CASSEANO DE SOUZA	R\$ 23.693,18

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários

SECID**SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 037/2013/SECID, referente ao processo nº 727183/2009.**

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo - CNPJ: 03.238.631/0001-31

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira - Dos Recursos do termo de convênio nº 037/2013, para aumentar o valor em R\$ 71.392,57 (setenta e um mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos) como repasse do concedente, alcançando o valor total do convênio em R\$ 241.217,51 (duzentos e quarenta e um mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos).

Assinatura: 10/12/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 062/2012/SECID, referente ao processo nº 687062/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Comodoro - CNPJ: 15.024.011/0001-89.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira - Dos Recursos do termo de convênio nº 062/2012, para aumentar o valor em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) como contrapartida financeira, alcançando o valor total do convênio em R\$ 466.711,44 (quatrocentos e sessenta e seis mil, setecentos e onze reais e quarenta e quatro centavos).

Assinatura: 03/12/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

Extrato do Nono Termo Aditivo nº 200/2011/01/09/SECOPA/SECID Processo nº 624851/2015

Objeto do Contrato: Pavimentação e restauração da rodovia MT - 444 (avenida Ciryaco Fortunato Cândia/Av. Mário Andrezza), trecho: avenida Miguel Sutil - Entº BR -364/163/070 (trevo do lagarto), com extensão de 9,417 km, com a duplicação da passagem (ponte) sobre o rio Cuiabá.

Objeto do Termo: 1.1.O presente termo aditivo tem a finalidade de aditar o prazo de vigência do contrato nº 200/2011/00/00/SECOPA/SECID; 2.1. Fica acrescido ao prazo de vigência um período de mais 60 (sessenta) dias, passando o término para 11/02/2016.

Partes: CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 027/2015/SECID, ref. ao processo nº 340515/2014.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades - SECID/MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro/MT - CNPJ: 15.024.037/0001-27.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto "REESTRUTURAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL JOÃO CUCA."

Órgão: 028101; **Projeto:** 5168; **Elemento de Despesa:** 44404200; **Fonte:**

100; **Valor:** R\$ 100.000,00 - **Empenho:** 28101.0001.15.001071-4.

VALOR TOTAL: R\$ 217.004,52 (duzentos e dezessete mil, quatro reais).

PRAZO: 08/12/2015 a 04/12/2016.

ASSINAM: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades - SECID e Natanael Casavechia - Prefeito Municipal de São José do Rio Claro/MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 031/2015/SECID, ref. ao processo nº 584048/2015.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades - SECID/MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT - CNPJ: 03.507.514/0001-26.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto "REESTRUTURAÇÃO ASFÁLTICA EM TRECHO DA: AV. CEL. MANUEL FÉLIX E R. VICENTE PEREIRA LEITE. NAS RUAS CEL. FELIPE, FELICÍSSIMO JOSÉ DA SILVA, CONEGO PEIXOTO E MAIRA ONORIA. TRAVESSAS: PEREIRA ARRUDA, ADELINO METELO, EUGENIO DE BRITO E AVENIDA CARLOS ANTUNES DE ALMEIDA."

Órgão: 028101; **Projeto:** 5168; **Elemento de Despesa:** 44404200; **Fonte:** 100; **Valor:** R\$ 250.000,00 - **Empenho:** 28101.0001.15.001077-3.

VALOR TOTAL: R\$ 261.676,46 (duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

PRAZO: 09/12/2015 a 09/12/2016.

ASSINAM: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades - SECID e Carlos Roberto da Costa - Prefeito Municipal de Livramento/MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 032/2015/SECID, ref. ao processo nº 584050/2015.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades - SECID/MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT - CNPJ: 03.507.514/0001-26.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto "REESTRUTURAÇÃO ASFÁLTICA EM TRECHO DA: AV. CEL. MANUEL FÉLIX E R. VICENTE PEREIRA LEITE. AVENIDAS: JULIO CAMPOS E CEL. BOTELHOE RUA LIVIO MENDES".

Órgão: 028101; **Projeto:** 5168; **Elemento de Despesa:** 44404200; **Fonte:** 100; **Valor:** R\$ 150.000,00 - **Empenho:** 28101.0001.15.001073-0.

VALOR TOTAL: R\$ 156.599,00 (cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais).

PRAZO: 09/12/2015 a 09/12/2016.

ASSINAM: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades - SECID e Carlos Roberto da Costa - Prefeito Municipal de Livramento/MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 043/2015/SECID, ref. ao processo nº 596166/2015.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades - SECID/MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Nova Olímpia/MT - CNPJ: 03.238.920/0001-30.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto "PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT."

Órgão: 028101; **Projeto:** 5168; **Elemento de Despesa:** 44404200; **Fonte:** 100; **Valor:** R\$ 100.000,00 - **Empenho:** 28101.0001.15.001080-3.

VALOR TOTAL: R\$ 102.531,74 (cento e dois mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos).

PRAZO: 10/12/2015 a 31/12/2016.

ASSINAM: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades - SECID e Cristovao Masson - Prefeito Municipal de Nova Olímpia/MT.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 036/2015/00/00 - SECID;

Processo Nº 75551/2014;

Modalidade: CARTA CONVITE N.º 001/2014;

Objeto do Contrato: ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS/ EXECUTIVOS DE DRENAGEM URBANA PARA OS BAIROS JARDIM GLÓRIA E PONTE DE FERRO, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE NOBRES/MT;

Dotação Orçamentária: 28101.0001.17.512.072.1317.0600.449000000.1 31.6.1. E nota de empenho nº 28101.0001.15.000985-6;

Valor Global: R\$ 147.757,38 (cento e quarenta e sete reais setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos);

Partes: JURITI PROJETOS E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - ME e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

PORTARIA Nº. 156/2015/SECID/MT

Designa servidor para exercer a função de Fiscal para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº. 035/2015/00/00/SECID.

A Secretaria de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Silvia de Cássia Nunes da Rosa**, e em caso de férias/licença do fiscal designado, a fiscalização ficará a cargo da servidora Angélica de Andrade Monteiro, em substituição, como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de Fiscal para acompanhamento e fiscalização da execução do **Contrato nº. 035/2015/00/00/ SECID**, firmado com a Empresa **MG Construtora e Prestadora de Serviços EIRELI - ME**, que tem por objeto contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de instalação, desinstalação, remanejamento e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, para atender a demanda da SECID - Secretaria de Estado das Cidades, procedendo ao registro de eventuais ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento.

Art. 2º. A eficiência de um contrato está diretamente relacionada com o acompanhamento de sua execução. O fiscal do contrato tem grande responsabilidade pelos seus resultados, devendo observar o cumprimento, pela contratada, das obrigações previstas no instrumento contratual. Conforme preconiza o artigo 66 da Lei 8.666/93, o contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas estabelecidas e as normas constantes da citada lei, respondendo cada qual pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Art. 3º A Lei 8.666/93 atribui ao fiscal autoridade para acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, inclusive sua vigência, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes, bem como emitir relatórios.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 08 de dezembro de 2015.

Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado das Cidades
(Original Assinado)

GABINETE DE GOVERNO

RETIFICAÇÃO para **INCLUIR FISCAL DO TERMO COOPERAÇÃO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2015 - GABINETE DE GOVERNO/CASA CIVIL**

Objeto: descentralização para aquisição de equipamentos para solução em rede sem Fio no Complexo Paiaaguás.

Fiscal do Termo: Aurimar C. Venega e Silva -

Coordenador de T.I. da Casa Civil

Publicado dia 10/12/2015 - pag. 26

EXTRATO DO CONTRATO N.º 008/2015/GABGOV

CONTRATANTE - GABINETE DE GOVERNO

CONTRATADA - GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP, acondicionado em botijão de 13 Kg para atender a Casa Civil do Estado de Mato Grosso, conforme Processo Administrativo **353187/2015**, Termo de Referência nº. 040/2015, Ata de Registro de Preço Nº. 033/2015/SME/PMC/MT - Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº. 039/2015 e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OU.: 04105, Projeto/atividade: 2007, Elemento de despesas: 3390-3007, Fonte: 100.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, a contar de 08.12.2015 a 08.12.2016, tendo sua eficácia legal após a publicação no Diário Oficial do Estado.

FISCAL DO CONTRATO: *Marcelo Henrique Marques da Luz.*

ASSINAM: José Arlindo de Oliveira Silva, Secretário de Estado do Gabinete de Governo do Estado de Mato Grosso **CONTRATANTE**, e, *Clair Ugolini*, representante da empresa Gasolini Comércio e Serviços Ltda, **CONTRATADA**. Cuiabá-MT, 08 de dezembro de 2015.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO PESQUISA - EDITAL FAPEMAT 08/2013 - SUBVENÇÃO ECONÔMICA À PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO - TECNOVA/MT - Processo: 569157/2014.

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Raul Francisco Godiano - ME.

Objeto: Auxílio financeiro para a execução do Projeto de Pesquisa: "Desenvolvimento de sistema embarcado para gestão remota e automatização de usina de recuperação energética de resíduos urbanos, industriais e hospitalares".

Valor: R\$: 361.100,00 (Trezentos e sessenta e um mil e cem reais).

Dotação Orçamentária: 4098.9900; 3390.2000. Fonte 145 e 262.

Data da Assinatura: 01/12/2015. **Duração:** 24 (vinte e quatro) meses.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Raul Francisco Godiano - Representante legal da Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL UNIVERSAL/DOUTOR Nº 003/2014- PROCESSO Nº 161290/2014.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT

INTERVENIENTE: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT

CONCESSIONÁRIO: Cibele Bonacorsi

OBJETO: Alterar o Anexo I do Termo em referencia que fixa as despesas a serem realizadas pela concessionária, passando a vigorar com as especificações reformulantes ora procedidas.

ASSINAM: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Joanis Tilemahos Zervoudakis - Pró-Reitor e Cibele Bonacorsi - CONCESSIONÁRIO.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - EDITAL UNIVERSAL Nº 003/2014/FAPEMAT - Processo: 638835/2015.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Luan Henrique Rodrigues.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Duração: 06 (seis) meses e 08 (oito) dias; **Data da Assinatura:** 07/12/2015.

Vigência: 07/12/2015 à 14/06/2016.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT e Luan

Henrique Rodrigues - Concessionário e Flávia Rodrigues Barbosa - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - BDT I - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 011/2012/UNEMAT/FAPEMAT - Processo: 640653/2015.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Thiago Mendonça Corrêa.

Objeto: Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico. **Valor:** R\$: 1.520,00 (um mil quinhentos e vinte reais). **Duração:** 05 (cinco) meses e 25 (vinte e cinco) dias; **Data da Assinatura:** 07/12/2015. **Vigência:** 07/12/2015 à 31/05/2016.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT e Thiago Mendonça Corrêa - Concessionário e Maxwell Sampaio dos Santos - Orientador.

PORTARIA Nº. 023/2015/FAPEMAT

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 13º da Lei Complementar nº. 306, de 21 de janeiro de 2008 e na forma do artigo 8º, II do Regimento Interno da FAPEMAT.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Prof. Dr. FLÁVIO TELES CARVALHO DA SILVA** - Diretor Técnico Científico, para responder pela Presidência da FAPEMAT, no período compreendido entre **04/01/2016 a 18/01/2016**, em virtude de férias do Presidente.

Art. 2º Designar o como Ordenador de Despesas Substituto desta Fundação no referido período.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2015.

Antonio Carlos Maximo
Presidente

PORTARIA Nº. 024/2015/FAPEMAT

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 13º da Lei Complementar nº. 306, de 21 de janeiro de 2008 e na forma do artigo 8º, II do Regimento Interno da FAPEMAT.

CONSIDERANDO as condições ambientais do Estado de Mato Grosso, em especial da Capital Cuiabá, com constante elevação da temperatura e da sensação térmica;

CONSIDERANDO que esses fatores ambientais e climáticos, afetam diretamente as condições de saúde, colocando em risco e vulnerabilidade, tornando o ambiente de trabalho insalubre;

CONSIDERANDO a necessidade de prevenir esses riscos e reduzir os impactos na saúde dos servidores, bem como a necessidade de continuidade da prestação de serviços administrativos ao público em geral;

CONSIDERANDO que é notório que o trabalho realizado em ambiente sem refrigeração ocasiona problemas respiratórios, cansaço, mal-estar, o que refletirá no desempenho dos serviços administrativos desta Fundação;

CONSIDERANDO que o sistema de ar condicionado central do prédio da FAPEMAT e da SECITEC encontra-se danificado sendo submetido a reparos, impossibilitando assim a refrigeração de todos os ambientes, havendo previsão de retorno ao funcionamento normal em 10/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, no dia 08/12/2015 o expediente a Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT a partir das 15h00.

Art. 2º. Fixar o expediente da FAPEMAT no dia 09/12/2015 das 08h00 as 12h00, de forma ininterrupta.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 08 de dezembro de 2015.

Antonio Carlos Maximo
Presidente

PORTARIA Nº. 025/2015/FAPEMAT

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 13º da Lei Complementar nº. 306, de 21 de janeiro de 2008 e na forma do artigo 8º, II do Regimento Interno da FAPEMAT.

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar o horário de atendimento ao público na Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato - FAPEMAT das **8h00 as 12h00**, do dia **18/12/2015**, retornando ao horário normal a partir do dia 21/12/2015.

Art. 2º. No dia 18/12/2015, não haverá atendimento ao público no período vespertino, qual seja, das 12h00 as 18h00.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2015.

Antonio Carlos Maximo
Presidente

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Edital Complementar nº 26 ao Edital nº 001/2013-Unemat de 24 de Julho de 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no subitem 19.5 do Edital n. 01/2013-UNEMAT, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de julho de 2013, o Edital Complementar nº 20 publicado em 23 de dezembro de 2013 que homologa o Resultado Final do Concurso Público, e ainda o que consta no processo n. 587761/2015, tornam pública a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público para os cargos de Docente da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, por mais 02 (dois) anos a contar de 23/12/2015.

Cuiabá/MT, 15 de Dezembro de 2015.

ANA MARIA DI RENZO
Reitora da Unemat

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

*original assinado

PORTARIA Nº 2972/2015**Homologa as Avaliações de Desempenho dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 321, de 30/06/2008;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004.

CONSIDERANDO Ofício n.º377/2015 - PRAD - SDP, datado de 10.12.2015; Processo n.º653525/2015.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho Profissional da Profissional Técnica da Educação Superior, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, por ter concluído o período de Estágio Probatório.

Agente Universitário

Matrícula	Nome	Efetivo Exercício	Resultado da ADP
243937	IZALETE LUPI VIRGULIN	10/12/2012	Aprovado

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 11 de dezembro de 2015.

(Original Assinado)
Profa. ANA MARIA DI RENZO
Reitora

JUCEMAT**JUNTA COMERCIAL****EDITAL DE CERTIFICAÇÃO Nº 05**

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regulares, e atendendo o que dispõe o Decreto 1.102 de 21 de novembro de 1903, o Decreto nº 1800 de 30 de janeiro de 1996, bem como a Instrução Normativa n. 17 de 05 de dezembro de 2013, **CERTIFICA** que a empresa denominada: **BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA**, domiciliada na Rodovia BR 364 KM 1118, 689 NE, Bairro Agua Clara, município de Sapezal - MT, CEP 78.365-000, inscrita no CNPJ sob nº 10.425.282/0007-18, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE 51.900.417.431, por meio de seus representantes legais, **NOMEIAM** como **FIEL DEPÓSITARIO** o Sr. FERNANDO MAGGI SCHEFFER, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da carteira de identidade nº 545.417 SSP/MT e CPF 353.455.601-10, podendo ser encontrado no escritório administrativo situado na Avenida das Flores, número 1.788, bairro Ribeirão do Lipa, na cidade de Cuiabá - MT, devendo este assumir todas as responsabilidades inerentes à função de FIEL DEPOSITÁRIO em conformidade com a Lei 9.973/2000 e Decreto nº 3.855/2001.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2015.

GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE

EDITAL DE CERTIFICAÇÃO Nº 06

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regulares, e atendendo o que dispõe o Decreto 1.102 de 21 de novembro de 1903, o Decreto nº

1800 de 30 de janeiro de 1996, bem como a Instrução Normativa n. 17 de 05 de dezembro de 2013, **CERTIFICA** que a empresa denominada: **BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA**, domiciliada na Rodovia BR 364, KM 285 + 33 km, s/n - Fazenda Colorado, Zona Rural, município de Diamantino - MT, CEP 78.400-000, inscrita no CNPJ sob nº 10.425.282/0008-70, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE 51.900.417.449, por meio de seus representantes legais, **NOMEIAM** como **FIEL DEPÓSITARIO** o Sr. FERNANDO MAGGI SCHEFFER, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da carteira de identidade nº 545.417 SSP/MT e CPF 353.455.601-10, podendo ser encontrado no escritório administrativo situado na Avenida das Flores, número 1.788, bairro Ribeirão do Lipa, na cidade de Cuiabá - MT, devendo este assumir todas as responsabilidades inerentes à função de FIEL DEPOSITÁRIO em conformidade com a Lei 9.973/2000 e Decreto nº 3.855/2001.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2015.

GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE

EDITAL DE CERTIFICAÇÃO Nº 07

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regulares, e atendendo o que dispõe o Decreto 1.102 de 21 de novembro de 1903, o Decreto nº 1800 de 30 de janeiro de 1996, bem como a Instrução Normativa n. 17 de 05 de dezembro de 2013, **CERTIFICA** que a empresa denominada: **BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA**, domiciliada na Rodovia BR 070 KM 384 + 5 km a esquerda, s/n - Fazenda Fartura, Zona Rural, município de Campo Verde - MT, CEP 78.840-000, inscrita no CNPJ sob nº 10.425.282/0017-90, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE 51.900.417.538, por meio de seus representantes legais, **NOMEIAM** como **FIEL DEPÓSITARIO** o Sr. FERNANDO MAGGI SCHEFFER, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da carteira de identidade nº 545.417 SSP/MT e CPF 353.455.601-10, podendo ser encontrado no escritório administrativo situado na Avenida das Flores, número 1.788, bairro Ribeirão do Lipa, na cidade de Cuiabá - MT, devendo este assumir todas as responsabilidades inerentes à função de FIEL DEPOSITÁRIO em conformidade com a Lei 9.973/2000 e Decreto nº 3.855/2001.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2015.

GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE.

EDITAL DE CERTIFICAÇÃO Nº 08

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regulares, e atendendo o que dispõe o Decreto 1.102 de 21 de novembro de 1903, o Decreto nº 1800 de 30 de janeiro de 1996, bem como a Instrução Normativa n. 17 de 05 de dezembro de 2013, **CERTIFICA** que a empresa denominada: **BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA**, domiciliada na Rodovia BR 070, KM 384 + 22 km, s/n - Fazenda São Miguel, Zona Rural, município de Campo Verde - MT, CEP 78.840-000, inscrita no CNPJ sob nº 10.425.282/0018-70, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE 51.900.417.546, por meio de seus representantes legais, **NOMEIAM** como **FIEL DEPÓSITARIO** o Sr. FERNANDO MAGGI SCHEFFER, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da carteira de identidade nº 545.417 SSP/MT e CPF 353.455.601-10, podendo ser encontrado no escritório administrativo situado na Avenida das Flores, número 1.788, bairro Ribeirão do Lipa, na cidade de Cuiabá - MT, devendo este assumir todas as responsabilidades inerentes à função de FIEL DEPOSITÁRIO em conformidade com a Lei 9.973/2000 e Decreto nº 3.855/2001.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2015.

GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE

MT SAÚDE**INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

CONTRATO N. 008/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE E STÚDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE.

CONTRATADA: STÚDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: O presente instrumento contratual tem por objeto a aquisição de 25 (vinte e cinco) Estação de Trabalho Desktop com sistema operacional para atender às necessidades do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado-Mato Grosso Saúde.

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento contratual terá vigência a contar da data da assinatura, 10/12/2015 mediante a entrega regular dos equipamentos.

VALOR: R\$ 72.461,75(setenta e dois mil quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos)

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Originário, não modificadas pelo presente instrumento.

CARLOS BRITO DE LIMA
Presidente do Mato Grosso Saúde
CONTRATANTE

JOSÉ GUERREIRO FILHO
Representante legal
CONTRATADA

(original assinado)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO RENOVAÇÃO CONTRATUAL CONTRATO N. 021/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE E EMPRESA ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE.

CONTRATADA: ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.

OBJETO: O presente instrumento contratual tem por objeto prorrogar o Prazo de Vigência do ato Original por mais 12(doze) meses, contados de 15 de dezembro de 2015 a 14 de dezembro de 2016 para atender às necessidades do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado-Mato Grosso Saúde.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Originário, não modificadas pelo presente instrumento.

CARLOS BRITO DE LIMA
Presidente do Mato Grosso Saúde
CONTRATANTE

LENIL KAZUHIRO MORIBE
Representante legal
CONTRATADA

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****PORTARIA CONJUNTA Nº 1128/2015/CGE-COR/INDEA**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207,

de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010 e pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2014/AGE;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 478/2014/AGE-COR/INDEA, publicada no D.O.E. em 03/09/2014, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de **06/11/2015, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar**, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2015.

GUILHERME LINARES NOLASCO Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso
CIRO RODOLPHO GONÇALVES Secretário Controlador-Geral do Estado

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 028/2015/DETRAN/MT (Processo nº. 504367/2015)**

OBJETO: Implantação da Agência Municipal de Trânsito no município de Nova Brasilândia/MT, com delegação das competências previstas nos art. 22, incisos II e III do Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9.503 de 23.09.97, deste órgão executivo estadual de trânsito para a COOPERADA, com amparo disposto no art. 25 do referido Código, visando um maior controle da legalidade da frota de veículos registrados no município e facilitando o acesso a documentos e informações aos proprietários e condutores de veículos residentes no município.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos contados a partir da data de assinatura, compreendendo o período de 03/11/2015 a 02/11/2020.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO: 03/11/2015.

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - ROGERS ELIZANDRO JARBAS - ARNON OSNY MENDES LUCAS.

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA/MT - JAMAR DA SILVA LIMA.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 027/2015/DETRAN/MT (Processo nº. 327892/2015)

OBJETO: Implantação da Agência Municipal de Trânsito no município de Santa Rita do Trivelato/MT, com delegação das competências previstas nos art. 22, incisos II e III do Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9.503 de 23.09.97, deste órgão executivo estadual de trânsito para a COOPERADA, com amparo disposto no art. 25 do referido Código, visando um maior controle

da legalidade da frota de veículos registrados no município e facilitando o acesso a documentos e informações aos proprietários e condutores de veículos residentes no município.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos contados a partir da data de assinatura, compreendendo o período de 26/10/2015 a 25/10/2020.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO: 26/10/2015.

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - ROGERS ELIZANDRO JARBAS - ARNON OSNY MENDES LUCAS.

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO/MT - HUGO GARCIA SOBRINHO.

PORTARIA Nº 318/2015/GP/DETRAN/MT

O Presidente do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais, e;
Considerando o disposto no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
Considerando o disposto no Art. 75, Incisos I e IX do Decreto nº 2.510, de 27 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, em parte, a Portaria nº 277/2015/GP/DETRAN/MT, publicada no DOE/MT de 18/11/2015, designando os seguintes servidores para as respectivas CIRETRAN's, de 01/11/2015 a 31/01/2016.

SERVIDOR	CIRETRAN
JAIR JUNIOR MOURA TEIXEIRA	SAPEZAL
GILSANE FERREIRA MACHADO	CONFRESA

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2015.


ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Presidente do DETRAN

Portaria n.º 319/2015/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a liminar deferida nos autos do processo nº 51799-88.2014.811.0041, que tramita na quinta Vara especializada da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá;

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 242/2014/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 21 de outubro de 2014;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2015.


ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Presidente do DETRAN

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV
PORTARIA Nº. 088/2015 REPUBLICAÇÃO PARCIAL
O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

II - Deferir Averbação de Tempo de Serviço Insalubre:

09) Processo nº. 553928/2015 - JOELINA MARIA GOMES DA COSTA, Secretária de Estado de Saúde - SES. De acordo com o Parecer nº. 6486/MTPREV/2015, **deferir**, considerando a comprovação pelo servidor, de que exerceu como celetista, no serviço público, atividade insalubre no período anterior à vigência da **Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990**, quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, e observados os requisitos legais;

Averbe-se:

07 anos, 02 meses e 02 dias, já calculado com base no multiplicador **1,2**, prestado em **condições insalubres** nos períodos de: **01/04 a 31/12/1984, 01/04 a 31/12/1985 e 01/01/1986 a 25/06/1990**, na extinta **Fundação de Saúde de Mato Grosso - FUSMAT**, pela senhora **JOELINA MARIA GOMES DA COSTA, Profissional Técnico Nível Médio Serviços de Saúde do SUS**, matrícula nº. **42409**, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para efeitos de **aposentadoria, nos termos do art.70 do Decreto Federal nº 3.048/99 - Regulamento da Previdência Social.**

*Republica-se em parte, por ter saído incorreto.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 11 de Dezembro de 2015.


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2015/SEGES

A Superintendência de Aquisições Governamentais torna público que realizará licitação, tendo por objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de uma infraestrutura tecnológica de multimídia VIDEOWALL e de uma infraestrutura tecnológica de multimídia para SALA DE SITUAÇÃO, conforme especificações e condições técnicas constantes no edital e em seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **21/12/2015 a 05/01/2016**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **09h45min** (horário de Brasília).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **05/01/2016 as 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, através do site **www.gestao.mt.gov.br** - link: **http://aquisicoes.sad.mt.gov.br**.

EDITAL DISPONIBILIZADO a partir do dia 18.12.2015: **www.gestao.mt.gov.br** - (Link: Portal de Aquisições); dúvidas pelo email: **pregao@gestao.mt.gov.br**.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2015.

Ruy Carlos C. da Fonseca
Superintendente de Aquisições Governamentais - SEGES/MT

Resultado de Licitação

O Superintendente de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Gestão vem a Público divulgar o Resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 024/2015/SEGES**, Processo Administrativo n.º **230.3990/2015/SEGES**, o qual tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Extintores de incêndio e materiais acessórios, respeitadas as normas do INMETRO e Contratação de empresa especializada nos serviços de inspeção, manutenção e recarga de extintores com substituição de peças, tais como: mangueiras, punhos, difusores, válvulas e manômetros, com execução de ensaio hidrostático, para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE ESTIMADA	UND	VALOR OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
1	1	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI - EPP	1000	UN	7,56	HABILITADO
1	2	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	598	UN	7,20	HABILITADO
1	3	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	1609	UN	25,15	HABILITADO
1	4	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	664	UN	1,08	HABILITADO
1	5	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	828	UN	0,81	HABILITADO
1	6	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	2420	UN	11,70	HABILITADO
1	7	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	1919	UN	16,24	HABILITADO
1	8	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	997	UN	13,89	HABILITADO
1	9	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	1284	UN	2,70	HABILITADO
1	10	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	1603	UN	25,15	HABILITADO
1	11	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	827	UN	33,78	HABILITADO
1	12	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	1154	UN	39,70	HABILITADO
1	13	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	597	UN	53,85	HABILITADO
1	14	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	967	UN	64,93	HABILITADO
1	15	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	1595	UN	35,67	HABILITADO
1	16	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	1127	UN	62,41	HABILITADO
1	17	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	1573	UN	90,38	HABILITADO
1	18	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	1215	UN	150,00	HABILITADO
1	19	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	848	UN	85,25	HABILITADO
2	1	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	989	UN	112,02	HABILITADO
2	2	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	1087	UN	116,57	HABILITADO
2	3	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	892	UN	145,44	HABILITADO
2	4	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	594	UN	165,82	HABILITADO
2	5	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	1176	UN	115,60	HABILITADO
2	6	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	937	UN	350,53	HABILITADO
2	7	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	1090	UN	394,00	HABILITADO

2	8	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	484	UN	3.439,29	HABILITADO
2	9	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	196	UN	109,00	HABILITADO
3	1	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	333	UN	7,56	HABILITADO
3	2	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	199	UN	7,20	HABILITADO
3	3	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	536	UN	25,15	HABILITADO
3	4	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	222	UN	1,08	HABILITADO
3	5	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	276	UN	0,81	HABILITADO
3	6	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	807	UN	11,70	HABILITADO
3	7	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	640	UN	16,24	HABILITADO
3	8	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	333	UN	13,89	HABILITADO
3	9	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	428	UN	2,70	HABILITADO
3	10	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	535	UN	25,15	HABILITADO
3	11	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	276	UN	33,78	HABILITADO
3	12	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	385	UN	39,70	HABILITADO
3	13	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	199	UN	53,85	HABILITADO
3	14	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	323	UN	64,93	HABILITADO
3	15	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	532	UN	35,67	HABILITADO
3	16	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	376	UN	62,41	HABILITADO
3	17	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	525	UN	90,38	HABILITADO
3	18	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	405	UN	150,00	HABILITADO
3	19	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	283	UN	85,25	HABILITADO
4	1	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	330	UN	112,02	HABILITADO
4	2	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	362	UN	116,57	HABILITADO
4	3	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	297	UN	145,44	HABILITADO
4	4	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	198	UN	165,82	HABILITADO
4	5	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	392	UN	115,60	HABILITADO
4	6	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	313	UN	350,53	HABILITADO
4	7	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	364	UN	394,00	HABILITADO
4	8	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	162	UN	3.439,29	HABILITADO
4	9	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	66	UN	109,00	HABILITADO

Cuiabá, 14 de dezembro de 2015.

Ruy Carlos C. da Fonseca
Superintendente de Aquisições Governamentais/SEGES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Gestão no uso de suas atribuições **ADJUDICA e HOMOLOGA** os Lotes **01, 02, 03 e 04** do procedimento licitatório - **Pregão Presencial 024/2015/SEGES**, Processo Administrativo n.º **230.3990/2015/SEGES**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Extintores de incêndio e materiais acessórios, respeitadas as normas do INMETRO e Contratação de empresa especializada nos serviços de inspeção, manutenção e recarga de extintores com substituição de peças, tais como: mangueiras, punhos, difusores, válvulas e manômetros, com execução de ensaio hidrostático, para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2015.

Julio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Gestão

TERMO DE CANCELAMENTO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Gestão no uso de suas atribuições **CANCELA a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO dos Lotes 01, 02, 08, 12 e 13**, do procedimento licitatório **Pregão Eletrônico 006/2015/SEGES**, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), com quilometragem livre, para atividades Administrativas, durante 12 (doze) meses consecutivos, em regime de empreitada por preço unitário, publicado no Diário Oficial na data de 05 de agosto de 2015, edição nº 26591, página 151, nos quais sagrou-se vencedora a licitante: **CS BRASIL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - CNPJ: 10.965.693/0001-00**, conforme Decisão acostada aos autos do Processo Administrativo n.º **039.602/2015/SEGES**

Cuiabá, 15 de dezembro de 2015.

Julio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Gestão

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****AVISO DE ABERTURA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2015/SESP
PROCESSO Nº 295169/2015 e SIAG Nº 0295169/2015

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: 28/12/2015 e 29/12/2015, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia **30/12/2015** as propostas somente poderão ser encaminhadas **até às 08h30min (horário de Brasília-DF)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/12/2015 às 09h30min (horário de Brasília-DF).

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de serviço de manutenção de câmaras frias mortuárias para atender a demanda da POLITEC.

LOCAL DA DISPUTA: www.gestao.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: site: www.gestao.mt.gov.br Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone (65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-5527 ou (65) 3613-5528.

Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SAAS

SECID**SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES****AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2015/SECID/MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 370780/2015

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 070/2015/SECID, publicada no D.O.E em 20/07/2015, torna público para conhecimento dos interessados a reabertura da licitação pública na modalidade de Pregão Eletrônico nº 05/2015/SECID, no dia 20/01/2016, às 16:00 horas (Horário de Brasília), cujo objeto é a aquisição de roteadores e placas de rede para conexão sem fio para atender demanda da Secretaria de Estado de Cidades, devido a necessidade de ajuste no SIAG,. O Edital ficará a disposição dos interessados no site www.sad.mt.gov.br - Link: Portal de Aquisições - e na sede do órgão licitante. Contato pelo fone/fax: (65) 3313-0804/3613-0538.

Cuiabá, 15 de dezembro de 2015.

Livia Theodoro Mendonça do Amaral
Pregoeira - Portaria 070/2015/SECID

TERMO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2015/SECID
PROCESSO Nº 140.929/2015/SECID

A Secretaria de Estado de Cidades, por intermédio do Secretário de Estado de Cidades, Sr. Eduardo Cairo Chiletto, no uso de suas atribuições legais decide pela **REVOGAÇÃO** do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 001/2015/SECID - processo nº 140.929/2015/SECID, cujo ato tem fulcro na Recomendação Técnica nº 0237/2015/CGEMT, Informação Técnica nº 045/2015/SUAC/SECID, documentos anexos ao processo supra e ainda nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2015.

EDUARDO CAIRO CHILETTO

Secretário de Estado de Cidades
(ORIGINAL ASSINADO)

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 643/2015-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, e obedecendo as disposições contidas nos Editais nº 03/2012/MP-MT, nº 04/2012/MP-MT, nº 012/2013/MP-MT e nº 014/2013/MP-MT, **RESOLVE: Tornar sem efeito** a nomeação de candidato classificado no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico Administrativo da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos termos do item 16.3 do Edital nº 03/2012/MP-MT, conforme as especificações que seguem:

NÍVEL MÉDIO - CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
Símbolo: MP-ATNM, Classe "A", Nível 1.			
CL	NOME	DOC. ID. - RG	Nº DO CPF
148º	RICARDO LADEIA DUARTE	884437-SEJUSP/MT	006.551.741-50

Cuiabá, 11 de dezembro de 2015.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 644/2015-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, e obedecendo as disposições contidas nos Editais nº 03/2012/MP-MT, nº 04/2012/MP-MT, nº 012/2013/MP-MT e nº 014/2013/MP-MT, **RESOLVE: NOMEAR** o candidato classificado no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico Administrativo da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso abaixo especificado, o qual deverá **tomar posse** na Procuradoria Geral de Justiça, sito à Rua 04, s/nº - Centro Político Administrativo em **CUIABÁ/MT**, nos termos dos artigos 16 e 17, da Lei nº 9.782/2012, **sob pena de exclusão definitiva** do concurso público, nos termos do item 16.3 do Edital nº 03/2012/MP-MT, conforme as especificações que seguem:

NÍVEL MÉDIO - CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
Símbolo: MP-ATNM, Classe "A", Nível 1.			
CL	NOME	DOC. IDENTIDADE - RG	Nº DO CPF
154º	KENNER LANGNER DA SILVA	05480114541-DETRAN/MT	735.399.371-53

Cuiabá, 11 de dezembro de 2015.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 646/2015-PGJ

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 008333-001/2015, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei nº 10.198/2014, **RESOLVE: Nomear FERNANDA NUNES FERREIRA**, bacharel em direito, portadora do RG nº 2261119-3-SSP/MT e do CPF nº 039.675.411-26, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-a na Promotoria de Justiça da Comarca de **QUERÊNCIA/MT**, com efeitos a partir de **10.12.2015**.

Cuiabá, 11 de dezembro de 2015.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATO ADMINISTRATIVO Nº 498/2015-PGJ

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Tornar sem efeito** o Ato Administrativo nº 498/2015-PGJ, publicado no Diário Oficial do dia 30.11.2015, que alterou o regime de trabalho do servidor **ALTECIR BERTUOL JUNIOR**, matrícula nº 006962, Oficial de Gabinete, de 40 (**quarenta**) para 35 (**trinta e cinco**) horas semanais, a partir de **01.12.2015**.

Cuiabá, 11 de dezembro de 2015.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 923/2015-PGJ

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA**, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Designar para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** na modalidade **LEILÃO** desta Procuradoria Geral de Justiça, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro e apoio dos demais:

- DORIVAL FERREIRA DE SOUZA** - Técnico Administrativo - Departamento de Apoio Administrativo;
- RUY MARINHO DE SÁ JUNIOR** - Técnico Administrativo - Departamento de Tecnologia da Informação;
- ANTÔNIO EVANGELISTA DA COSTA** - Técnico Administrativo - Departamento de Apoio Administrativo;
- WANDO GEREMIAS BARBOSA** - Assistente Ministerial - Diretoria Geral;

e) **MÁRCIA REGINA CARDOSO CARVALHO** - Auxiliar de Agente Administrativo - Departamento de Gestão de Pessoas.

II - Designar o servidor **DORIVAL FERREIRA DE SOUZA** para exercer as atribuições de Leiloeiro Administrativo deste Ministério Público.

III - Compete à Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei nº 8.666/93, receber, examinar e julgar todos os documentos e licitações na modalidade leilão.

IV - Não poderão participar do leilão, dentre outros legalmente impedidos, o servidor ou membro do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, bem como o leiloeiro, seus parentes e membros de sua equipe de trabalho.

V - Os valores arrecadados após a conclusão do certame na modalidade leilão serão depositados na conta-corrente da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

VI - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogando-se** as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 479/2014-PGJ.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 10 de dezembro de 2015.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 927/2015-PGJ

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a edição da Portaria nº 648/2015-PRES, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, e, Considerando os feriados nacionais, estaduais e municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente no âmbito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, para o **exercício de 2016**, nos seguintes dias:

- **01 de janeiro** (sexta-feira) - confraternização universal (feriado nacional - Art. 1º da Lei 662/1949);
- **08 de fevereiro** (segunda-feira) - carnaval (ponto facultativo);
- **09 de fevereiro** (terça-feira) - carnaval (ponto facultativo);
- **10 de fevereiro** (quarta-feira) - cinzas (expediente a partir das 13:00 horas);
- **25 de março** (sexta-feira) - Paixão de Cristo (feriado nacional);
- **08 de abril** (sexta-feira) - aniversário de Cuiabá (feriado municipal);
- **21 de abril** (quinta-feira) - Tiradentes (feriado nacional - Art. 1º da Lei 662/1949);
- **26 de maio** (quinta-feira) - Corpus Christi (feriado nacional);
- **07 de setembro** (quarta-feira) - Independência do Brasil (feriado nacional - Art. 1º da Lei 662/1949);
- **12 de outubro** (quarta-feira) - Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- **28 de outubro** (sexta-feira) - Dia do Servidor Público (ponto facultativo);
- **02 de novembro** (quarta-feira) - Dia de Finados (feriado nacional - Art. 1º da Lei 662/1949);
- **15 de novembro** (terça-feira) - Proclamação da República (feriado nacional - Art. 1º da Lei 662/1949);
- **08 de dezembro** (quinta-feira) - Dia da Justiça (feriado no âmbito nacional, para efeitos forenses, conforme Art. 1º do Decreto-Lei n. 8292/1945 c/c Art. 5º da Lei 1.408/1951);
- **24 de dezembro** (sábado) - Natal (ponto facultativo);
- **31 de dezembro** (sábado) - (ponto facultativo).

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 11 de dezembro de 2015.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 115/2015-MP/PGJ. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL PARA O REGISTRO DE PREÇO Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Data e horário da Sessão: 11 DE JANEIRO DE 2016, ÀS 09h. Credenciamento: 08h30min. Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE NOBREAKS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. AQUISIÇÃO DO EDITAL: No site www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive.

Cuiabá-MT, 15 de DEZEMBRO de 2015.

Luiz Claudio Arruda Moreno

Gerente de Licitações

Port. Nº 420/2015-PGJ, DOE/MT de 15.06.15.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 116/2015-MP/PGJ. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Data e horário da Sessão: 12 DE JANEIRO DE 2016, ÀS 09h. Credenciamento: 08h30min. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO POR VÍDEO (CFTV) E ALARME NA PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE SINOP, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. AQUISIÇÃO DO EDITAL: No site www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive.

Cuiabá-MT, 15 de DEZEMBRO de 2015.

Luiz Claudio Arruda Moreno

Gerente de Licitações

Port. Nº 420/2015-PGJ, DOE/MT de 15.06.15.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 007149-001/2015. **Espécie:** Contrato nº 095/2015.

Processo Administrativo	004748-001/2015					
Edital nº	109/2015					
Modalidade	Pregão Presencial					
Data da abertura e julgamento	15/12/15 às 15:00h					
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOBREAKS E IMPRESSORAS PARA ATENDER A DEMANDA DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
ITEM	DESCRIÇÃO - Marca/Modelo	EMPRESA VENCEDORA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MICROCOMPUTADOR HP-800 G1 I7 MONITOR HP V206HZ	STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ 08.710.871/0001-00	UND	400	R\$ 3.850,00	R\$ 1.540.000,00
2	NOBREAK TS SHARA UPS SOHO II 700VA BIVOLT	MAXMAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ 04.398.417/0001-05	UND	300	R\$ 267,00	R\$ 80.100,00
3	IMPRESSORA JATO DE TINTA HP OFFICEJET PRO-8100	MAXMAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ 04.398.417/0001-05	UND	100	R\$ 620,00	R\$ 62.000,00
4	IMPRESSORA JATO DE TINTA HP OFFICEJET PRO-7110	LUIZ ANTONIO RODRIGUES DE VINCENZI - ME CNPJ 03.282.504/0001-30	UND	5	R\$ 730,00	R\$ 3.650,00

Valor Total Registrado: **R\$ 1.685.750,00** (um milhão, seiscentos e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais)

Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2015.

Patrícia Adriana Azambuja

Pregoeira Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2015

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos do processo administrativo autuado sob nº 004748-001/2015, **HOMOLOGA** o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOBREAKS E IMPRESSORAS PARA ATENDER A DEMANDA DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência - Anexo I.

Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2015.

ARNALDO JUSTINO DA SILVA

Secretário-Geral de Administração do Ministério Público
em substituição

Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. Contratada: MEM TECNOLOGIA EIRELI EPP, CNPJ/MF nº 21.962.518/0001-86. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE CONTROLADORA SAS, PARA SER UTILIZADA EM CONJUNTO COM DRIVE LTO 5 ULTRIUM 3000 HP, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 104/2015 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais). Dotação Orçamentária: Projeto/atividade: 3522/2007, Natureza da Despesa: 44903000, Fonte: 100. Vigência: 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2015. **Assinam:** Arnaldo Justino da Silva - Secretário-Geral de Administração em Substituição e Maria Eunice de Melo - Representante da Empresa Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 007618-001/2015. **Espécie:** Contrato nº 096/2015. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. Contratada: CONSTRUTORA HABITANORTE LTDA, CNPJ/MF nº 00.323.873/0001-35. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO E FECHAMENTO DO ESTACIONAMENTO DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA, nos termos do Procedimento Licitatório Tomada de Preços nº 099/2015 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 148.590,54 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: Projeto/atividade: 35490800, Natureza da Despesa: 44905100, Fonte: 640. Vigência: 6 (seis) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2015. **Assinam:** Arnaldo Justino da Silva - Secretário-Geral de Administração em Substituição e Idail José Trubian - Representante da Empresa.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 420-PGJ/MP-MT, de 1º de junho de 2015, publicada no D.O. de 15 de julho de 2015, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

DEFENSORIA PÚBLICA**PORTARIA Nº. 609/2015/DPG**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JEAN PAUL DIAS**, matrícula 100658, Gerente de Suporte, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2014/2015, a **partir do dia 04.01.2016**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2015.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 614/2015/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **WILLIANS LOPES DE SIQUEIRA**, matrícula 100304, Assistente Jurídico, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2012/2013, a **partir do dia 15.04.2016**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2015.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

ATO Nº. 236/2015

CONSIDERANDO a desistência de restante de prazo e de renúncia de direito à posse em cargo público do candidato Aprovado no Concurso Público para o Cargo de Assistente, Função Assistente de Gabinete, Senhor Tiago Barbosa dos Santos.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar, em parte, sem efeito** o Ato n.º. 216/2015, de nomeação para o Cargo de Assistente, Função Assistente de Gabinete, Tiago Barbosa dos Santos, publicado no Diário Oficial n.º. 26661, em 17/11/2015, com fulcro no § 6º do artigo 16 da LCE 04/1990.

PUBLICADO,

REGISTRADO,
CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 11/12/2015.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

ATO Nº. 237/2015

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar NELMARA FABIOLA MORAIS DA SILVA**, do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 14/12/2015.

PUBLICADO,

REGISTRADO,

CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 14/12/2015.

(Original Assinado)

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR

Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 238/2015

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo artigo 41, da Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve **NOMEAR** os candidatos abaixo relacionados em virtude de aprovação em Concurso Público para provimento de cargo efetivo de apoio administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, cujo Edital de Homologação foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 20 de maio de 2015, observado o critério objetivo da ordem de classificação no certame:

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR			
Aprovado (a)	Cargo	Função	Município
Marcelo Pompeo Pimenta Negri	Analista	Advogado	Cuiabá
Alan Oliver de Almeida Soliz	Analista	Advogado	Cuiabá

PUBLICADO,

REGISTRADO,

CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2015.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ESTADO DE MATO GROSSO
DEFENSORIA PÚBLICA

AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015/DP/MT A PREGOEIRA OFICIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nomeada pela Portaria n.º. 556/2015/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de novembro de 2015, torna público para conhecimento de todos os interessados que a sessão de processamento do Pregão Presencial n.º 009/2015/DP/MT, marcada para acontecer no dia 16 de dezembro de 2015, às 09h:00min, na Sala de Pregões n.º 04, da Central de Aquisições Governamentais, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, situada na Avenida Transversal "I", Bloco "C", Bairro Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de veículos, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, está SUSPENSA até ulterior deliberação da Equipe de Pregão, a ser novamente publicada com antecedência no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para readequação do edital.

Cuiabá/MT, 15 dezembro de 2015.

(original assinado)

THEREZA CRISTINA DA SILVA PERES
Pregoeira da Defensoria Pública

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA****DECRETO Nº 035 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015**

Nomeia a Comissão Paritária Deliberativa, responsável pelos estudos e deliberações sobre o redimensionamento da demanda das redes municipal e estadual de educação de Alto Boa Vista - MT e dá outras providências. **LEUZEPE DOMINGUES GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Alto Boa Vista, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas por Lei, RESOLVE, Art. 1º. Nomear Comissão Paritária Deliberativa, responsável pelos estudos e deliberações sobre o redimensionamento da demanda das redes municipal e estadual de educação de Alto Boa Vista - MT, em razão da construção de uma nova escola no município, conforme especificado abaixo: * José Pereira Maranhão - Secretário Municipal de Educação - * Vanderlei Marques de Souza - Diretor da EMEIF Betel - * Cláudia Aparecida da Costa - Coordenadora de Apoio Téc. e Pedagógico da SME - * Roselene Perin da Cunha - Presidente do CDCE da EMEIF Betel - * Paulo Fernandes de Souza - Diretor da EEPJR Azevedo - * Agemiro Abreu Valadares - Secretário Escolar da EEPJR Azevedo - * Marizânia Gomes Aires - Presidente do CDCE da EEPJR Azevedo - * Arlei Gonçalves da Silva - Assessora Pedagógica Estadual - * Edvânia Silva de Sousa - Presidente do SINTEP - * Amélia Gomes de Aguiar Maranhão - Professora EEPJR Azevedo - Art. 2º. A Comissão Paritária Deliberativa terá como atribuições: a) Fazer levantamento do número de alunos matriculados em cada fase/segmento e da lista de espera da Educação Infantil e berçário, bem como fazer levantamento dos profissionais da educação efetivos das redes municipal e estadual de educação do município de Alto Boa Vista - MT. b) Realizar estudos e deliberar sobre o redimensionamento da demanda das duas redes de educação do município. c) Elaborar documento a ser enviado ao Ministério Público da Comarca de São Félix do Araguaia - MT, para conhecimento das decisões deliberadas pela Comissão. Art. 3º. A presente Comissão manterá as discussões em sigilo a fim de evitar especulações e só deverá comunicar as decisões ao coletivo de servidores da educação quando estas decisões tiverem sido levadas ao conhecimento do Ministério Público. Parágrafo Único: A comissão não se dissolverá, depois de findadas as discussões e deliberações, devendo se manter permanente para o acompanhamento, monitoramento e cumprimento das decisões formuladas em documento. Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação, com vigência indeterminada, salvo adequações ou alterações de lei, revogadas as disposições em contrário. Alto Boa Vista - MT, 09 de dezembro de 2015.

LEUZEPE DOMINGUES GONÇALVES
Prefeito Municipal de Alto Boa Vista

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT****EXTRATO DE ADITIVO DO MÊS DE DEZEMBRO/2015.**

2º Termo Aditivo do Contrato nº 037/2012, Tomada de Preço nº 005/2012, Parte: **LEÃO E FERREIRA DA SILVA LTDA**; O objeto do termo aditivo é prorrogação de prazo. Vigência: 21/12/2015 à 21/12/2016.

10º Termo Aditivo do Contrato nº 097/2013, Convite nº 007/2013, Parte: **LEÃO E FERREIRA DA SILVA LTDA**; O objeto do termo aditivo é prorrogação de prazo. Vigência: 07/01/2016 à 07/04/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**
AVISO DE EDITAL**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 03/2015**

ABERTURA: 12 de janeiro de 2016. CREDENCIAMENTO: a partir das 08:00h. INÍCIO DA SESSÃO: 12 de janeiro de 2016 às 08:00 horas.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil, Fundamental e Indígena da Rede Pública Municipal de Campo Novo do Parecis - MT. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado

pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 15 de dezembro de 2015.

Leandro Nery Varaschin - Presidente da Comissão Permanente de Licitações - K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO 0150/2015**, destinada à **REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de divisórias, portas, persianas e outros materiais, juntamente com a respectiva instalação, montagem e desmontagem dos referidos produtos para atender as Secretarias Municipais**, teve como vencedora a empresa: **M FERNANDES DA SILVA & CIA LTDA - EPP Icom** o valor total de **R\$ 452.395,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais)**.

Campo Novo do Parecis-MT, 15 de dezembro de 2015.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro - K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**RESULTADO DO PREGÃO Nº 120/2015**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE POLPA DE FRUTA PARA ATENDER NA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS.

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento e classificação das propostas do Pregão nº 120/2015 para: **G.A MORIS FILHO - ME, CNPJ Nº 09.308.251/0001-02** vencedora do **lote 01** com o valor de **R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais)**, **lote 02** com o valor de **R\$ 28.980,00 (vinte e oito mil novecentos e oitenta reais)**, **lote 03** com o valor de **R\$ 20.250,00 (vinte mil duzentos e cinquenta reais)** e **lote 04** com o valor de **R\$ 20.250,00 (vinte mil duzentos e cinquenta reais)**. Mais informações: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde - MT, 15 de Dezembro de 2015.

ANA CAROLINA S. BRAGA BLUME

Pregoeira/Presidente da CPL

SEXTO TERMO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 114/2015, PARA O FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM AO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT.

Pregão nº. 052/2015.

Processo nº. 406/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT**CONTRATADO: PAULO ANDREIS E CIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 08.455.945/0001-00.**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Ficam reajustados, como forma de garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, os valores registrados no lote 02, conforme abaixo:

Descrição	Valor unitário atual	Valor unitário com o reequilíbrio econômico financeiro
Gasolina Comum	3,61	3,68

CLÁUSULA SEGUNDA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Município de Campo Verde valer-se-á de dotação orçamentária específica, indicada no momento de utilização da Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço originária.

Campo Verde - MT, 15 de dezembro de 2015.

FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2015 - O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa Giseli Ferreira Da Cruz ME, sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para a

Contratação de Empresa Especializada em Iluminação e Sonorização para a realização de Réveillon 2015/2016 no Município de Cláudia - MT. Cláudia/MT, 15 de Dezembro de 2015. João Batista Moraes De Oliveira - Prefeito Municipal. Shirley Yotzchetz - Pregoeira

RC

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2015 O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa ÉRICA SALLAS LOPES ME, sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para a Contratação de Empresa para Fornecimento de Fogos de Artifícios, Montagem e Disparos, para a realização de Show Pirotécnico de Réveillon 2015/2016, virada do Ano no Município de Cláudia - MT. Cláudia/MT, 15 de Dezembro de 2015. João Batista Moraes De Oliveira Prefeito Municipal. Shirley Yotzchetz Pregoeira

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO

A prefeitura municipal de Cocalinho, através do seu pregoeiro e equipe de apoio, torna público aos interessados que a empresa D L ROSA AUTO ELÉTRICA -ME inscrita no CNPJ: 17.472.300/0001-76 foi desclassificada do Pregão Presencial nº 013/2015 - Aquisições de peças, por falta de documentação (Certidão Conjunta Federal). É diante disto, nos termos do edital, convoca a segunda colocada a empresa TAIPEÇAS AUTO PEÇAS LTDA inscrita no CNPJ: 04.227.618/0001-40 para o fornecimento dos itens da empresa desclassificada. Cocalinho, 14/12/2015. Rogério Moreira - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº. 082/2015. PROCESSO Nº. 104/2015/CPL/PP A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de COLIDER - MT COMUNICA através deste, conforme Edital devidamente publicado, referente ao Pregão Presencial acima citada, cuja abertura deu-se em 15 de Dezembro de 2015, onde se consagrou vencedor no item licitado pela empresa: BANCO BRADESCO S/A OBJETO: Contratação de Instituição Bancária para Prestação de serviços de Centralização, Processamento e Gerenciamento da Arrecadação de Receitas e Tributos Municipais no Município de Colíder-MT. COLIDER/MT, 15 de AVISO DE RESULTADO Dezembro de 2015. EDIVALDO MOREIRA DA SILVA Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº. 083/2015. PROCESSO Nº. 105/2015/CPL/PP A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de COLIDER - MT COMUNICA através deste, conforme Edital devidamente publicado, referente ao Pregão Presencial acima citada, cuja abertura deu-se em 15 de Dezembro de 2015, onde se consagrou vencedor no item licitado pela empresa: BANCO BRADESCO S/A. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DE 100% DA FOLHA SALARIAL E OUTRAS INDENIZAÇÕES A SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS, PENSIONISTAS, ESTAGIÁRIOS OU QUALQUER PESSOA QUE MANTENHA VÍNCULO DE REMUNERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE COLÍDER, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. COLIDER/MT, 15 de Dezembro de 2015. EDIVALDO MOREIRA DA SILVA Pregoeiro

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 170/2011

Data: 14/12/2015. Objeto: ampliação do sistema de esgotamento sanitário do Município de Cotriguaçu/MT - 2ª Etapa. Altera a cláusula segunda (do prazo) para 365 dias, Totalizando 1825 dias. Através do presente Aditivo Prorroga-se o prazo da obra por igual período de 365 dias.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 050/2015

O Município de Ipiranga do Norte - MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002

e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que consagraram-se vencedoras do Pregão Presencial n.º 050/2015 referente à **“Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Suprimentos de Informática (Toner, Cartuchos e Cilindros), originais e compatíveis, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Ipiranga do Norte - MT”**, as seguintes Empresas: 1) AMAURI ROBERTO DE ARAUJO 72564539149, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 13.234.712/0001-17, vencedora do lote n.º 003 com o valor global de R\$ 40.750,00 (Quarenta Mil, Setecentos e Cinquenta Reais); 2) MUZA INFORMÁTICA LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 12.240.476/0001-89, vencedora dos lotes n.º 001 e 002 com valor global de R\$ 193.240,00 (Cento e Noventa e Três Mil, Duzentos e Quarenta Reais).

Ipiranga do Norte - MT, 15 de Dezembro de 2015.

ANNYE CRISTINE LEIMANN - Pregoeira - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

PORTARIA Nº 108 DE 04 DE MARÇO DE 2015.

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS, PREFEITA MUNICIPAL DE JAURU, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **JOSE LUCIANO DA SILVA**, portador da CI-RG nº 4.874.933-0 SSP/MT e CPF n.º 673.188.609-25, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Em conformidade com a Lei Complementar n.º 071/2011 de 02 de maio de 2011.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal Tancredo de Almeida Neves, em Jauru -MT, 04 de março de 2015.

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS

Prefeita Municipal

DECRETO N 377 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre autorização ao Secretário Municipal de Saúde a abrir e movimentar as contas correntes e os ativos financeiros junto às Instituições Bancárias.

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, VI, da lei Orgânica do Município, e com base no artigo 4º, I, da Lei Ordinária Federal 8.142/1990 e artigo 14 da Lei complementar Federal 141/2012, **Decreta:**

Art. 1º Fica autorizada a abertura e movimentação das contas bancárias da Prefeitura do Município de Jauru, **quanto ao Fundo Municipal de Saúde**, pelo Sr. José Luciano da Silva, brasileiro, casado, portador do RG nº 4874933-0 SSP/MT e CPF nº 673.188.609-25, Secretário de Municipal de Saúde, nomeado através da portaria municipal nº 108 de março de 2015.

Art. 2º Para os procedimentos que tratam o presente decreto, deverá ocorrer a assinatura conjuntamente como o Chefe do Executivo para que os mesmos surtam seus efeitos.

Art. 2º As funções a serem executadas abrangem as atividades bancárias seguintes:

- a - abrir e encerrar contas de depósito;
- b - receber, passar recibo e dar quitação;
- c - solicitar saldos e extratos de contas de depósitos, investimentos e operações de crédito;
- d - autorizar débito em conta relativo a operações;
- e - efetuar e autorizar transferências e pagamentos, inclusive por meio eletrônico;
- f - efetuar resgates e aplicações financeiras;
- h- cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- g - emitir comprovantes;
- i - Requisitar cartão eletrônico e movimentar conta com cartão eletrônico;
- j - Consultar contas/aplic.programas repasse recursos; e
- K - Emitir transferência para mesma titularidade.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal "Presidente Tancredo de Almeida Neves", em Jauru - MT, 15 de Dezembro de 2015.

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 089/2015 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 30 de DEZEMBRO de 2015 às 07h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTONISTAS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL E CLÍNICO GERAL PARA A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO CIDADE ALTA DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital nº. 0138/2015, que esta disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 15 de Dezembro de 2015.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL N 83/2015.

OBJETO: SERVIÇOS DE COLETA, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através da Pregoeira, torna público que fo prorrogada a sessão de abertura do presente Pregão para o dia **18/01/2016 às 8h**, considerando alteração no item 1.3 do Anexo VIII do Edital, mantidas as demais disposições do mesmo. O EDITAL RETIFICADO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO: www.mirassoldoeste.mt.gov.br/portaltransparencia. Mirassol D' Oeste, 15/12/15. Elias Mendes Leal Filho - Prefeito. Célia Regina de Mattos Prado - Pregoeira.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 80/2015.

OBJETO: SRP PARA AQS. DE PEÇAS E SERVIÇOS DE FUNILARIA PARA MAN. DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 80/2015, tendo sido vencedora a empresa: **E. A. DA SILVA RONCONI E CIA LTDA, CNPJ n. 18.386.120/0001-34**, com os seguintes percentuais de desconto: **LOTES:** 01 a 04; 09, 10, 16 a 18; 24 a 27; 29, 37, 40 a 42; 59 a 62; 64 a 70; 72 e 73, 6% (Seis Por Cento). Os lotes: 05 a 08; 11 a 15; 19 a 22; 28, 30 a 36; 38, 39, 43 a 58; 63, e 71, restaram fracassados. Não houve intenção de recurso por parte dos licitantes, sendo homologado pelo Prefeito Municipal em 11 de dezembro de 2015, Mirassol D' Oeste, 15/12/15. Célia R. M. Prado - Pregoeira.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 81/2015.

OBJETO: SRP PARA AQS. DE PEÇAS E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, SUSPENSÃO E FREIOS PARA VEÍCULOS EM GERAL DO MUNICÍPIO. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 81/2015, tendo sido vencedoras as empresas: **S F DALLA COSTA, CNPJ: 00.884.445/0001-81**, com os seguintes percentuais de desconto: **LOTES:** 04, 06 a 09; 11 a 19, 23, 25 a 35, 48 e 49, 4% (Quatro Por Cento); **E. A. DA SILVA RONCONI E CIA LTDA, CNPJ n. 18.386.120/0001-34**, com os seguintes percentuais de desconto: **LOTES:** 01 a 03; 05, 22, 24, 36, 38 a 43; 45 a 47 e 50 a 54, 6% (Seis Por Cento); **OS LOTES:** 20 e 37, 8% (Oito Por Cento); **O LOTE:** 21, 4% (Quatro Por Cento); **O LOTE 44 foi fracassado**. Não houve intenção de recurso por parte dos licitantes, sendo homologado pelo Prefeito Municipal, em 14 de dezembro de 2015, Mirassol D' Oeste, 15/12/15. Juscelino da Silva Almeida - Pregoeiro.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N. 08/2015.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GALERIA DUPLA EM CONCRETO ARMADO NA AVENIDA JOAO GUARNICA. A Prefeitura Municipal de Mirassol D' Oeste, através da CPL torna público aos interessados o resultado do procedimento acima, tendo como vencedora a empresa: MAXIMA CONSTRUTORA LTDA ME, inscrita no CNPJ 12.526.840/0001-71, com valor global de R\$178.312,45 (cento e setenta e oito mil trezentos e doze reais e quarenta e cinco centavos). Não houve interposição de recurso, sendo HOMOLOGADO pelo Prefeito nesta data. CÉLIA REGINA DE MATTOS PRADO - PRESIDENTE DA CPL. Mirassol D'Oeste, 15/12/15.

RESULTADO CONVITE N. 07/2015 - A PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE/MT torna público para conhecimento dos interessados, que a

LICITAÇÃO promovida sob a modalidade "CONVITE N. 07/2015", tendo como objeto a contratação de empresa para CONCLUSÃO DA COBERTURA DA QUADRA DA ESCOLA INEDI, teve como vencedora a empresa: MURIAÇO CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ n. 22.995.900/0001-59, com valor total de R\$96.146,51 (noventa e seis mil cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), sendo o resultado homologado pelo Prefeito Municipal nesta data. Mirassol D' Oeste, 15/12/2015. Célia Regina de Mattos Prado - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA RESULTADO TOMADA DE PREÇO 5/2015

Na data de 07/12/2015 as 830 horas, foram abertas as propostas referente a licitação supra citada, requisitada pelo(S) órgão (S): 07 001 Gabinete Secretaria Municipal de Saúde. **Objeto:** prestação de serviços especializados de engenharia com o fornecimento de todo o material necessário para reforma, adequação e pintura do reservatório de água, bem como das edificações do centro de saúde no município de Nova Guarita-MT. E devidamente acompanhada por esta comissão de licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes. Tendo como vencedor(es) o(s) listado(s) abaixo.

2195 Nova Guarita Construtora e Incorporadora Ltda 08.166.128/0001-31 Total do Vencedor R\$ 83.038,12.

Nova Guarita, 15 de dezembro de 2015. **Graciela Schuster - Presidenta CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

TOMADA DE PREÇOS N ° 024/2015. RESULTADO

O MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 024/2015, tendo como objeto a contratação de empresa para construção de cobertura da piscina e ampliação do banheiro do Centro de Convivência Parque das Águas, da qual foi vencedora a empresa **STADLER SANTOS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 14.952.461/0001-79, R\$ 67.147,88 (sessenta e sete mil, cento e quarenta e sete reais, oitenta e oito centavos). Nova Mutum - MT, 15 de dezembro de 2015.

Marcelo Rodrigo Bragatti
Presidente da CPL em Exercício

AVISO DE CANCELAMENTO DE ITEM - Pregão Presencial Nº 138/2015.

O Município de Nova Mutum, torna público o cancelamento do item 11 do lote 01, por conveniência administrativa. Nova Mutum/MT, 15 de dezembro de 2015.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA RESULTADO RESUMIDO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2.015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT torna público o resultado de Julgamento de Habilitação, Adjudicação e Homologação, referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2.015, objeto: CONCESSÃO DE USO DE UM ESPAÇO PARA EXPLORAÇÃO DE CANTINA/LANCHONETE DA PRAIA DA LUA. O certame foi declarado fracassado pelo fato da sessão ser deserta. Nova Xavantina - MT, 15 de dezembro de 2.015.

WALMIR ARRUDA COSTA - PRESIDENTE DA CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 028/2015

Processo n.º 034/2015

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT, através de seu pregoeiro e equipe de apoio, torna público aos interessados que o processo licitatório Pregão Eletrônico n.º 028/2015, com o objeto de **Aquisição de veículo zero km, tipo camionete, diesel 4x4, cabine dupla, ano modelo 2015**, conforme anexo I - Termo de Referência do edital, que se sagrou vencedora do certame a empresa **Solução Planejamento e Comércio EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ: **06.911.404/0001-13**, com proposta no valor global de **R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais)**, tudo em conformidade com o edital e seus anexos. Maiores informações

poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada a Rua Augusto de Souza, 171 centro - Novo Horizonte do Norte - MT. Novo Horizonte do Norte-MT, 14 de Dezembro de 2015. **JULIANO GAMBA** Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
AVISO PRIMEIRO ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL PREGÃO
PRESENCIAL Nº 020/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal nº 1317, de 21 de Outubro de 2015, faz saber que por motivo de esclarecimentos houve alterações no Edital do Pregão Presencial nº 020/2015, cujo objeto é "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS ORIGINAIS/GENUÍNAS, CONFORME FABRICANTES E MODELOS DEFINIDOS NOS TERMOS DE REFERÊNCIA. Permanecendo inalterados os demais itens, subitens e anexos do Edital, os interessados deverão consultar o link <http://portal.prefpeixotodeazevedo-mt.agilicloud.com.br/Cidadao/ConsultaPublicacoes.aspx> para acesso ao Adendo e maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta - feira, no horário das 07:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00 pelo fone (66) 3575-5100.

Peixoto de Azevedo 15 de Dezembro de 2015.

Emerson Nunes Freitas
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE nº 008/2015,
PROCESSO Nº 052/2015.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Planalto da Serra - MT, torna público aos interessados que no **CV - Nº 008/2015**, cuja abertura ocorreu às 14:00 horas horário do dia 10/12/2015, sagrou-se vencedora no certame a Empresa **SEBASTIÃO A. BENTO DA SILVA - ME, CNPJ sob nº 20.320.249/0001-91**, com o valor total de **R\$ 148.100,40** (Cento quarenta e oito mil cem reais e quarenta centavos).

JOSE SANT'ANA DE OLIVEIRA- PRESIDENTE DA CPL. DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA - MT
LEI Nº. 1.649/2015.

"Altera a Lei nº. 1.599/2015, que determina as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016". Donizete Barbosa do Nascimento, Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam alterados as tabelas do Anexo de Prioridades da LDO, Lei nº. 1.599/2015, que dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016, incluindo-se as ações, conforme anexos acostados.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de dezembro de 2015.
DONIZETE BARBOSA DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº. 1.648/2015.

"ALTERA A LEI 1.411/2013 QUE DISPÕE SOBRE PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014/2017". DONIZETE BARBOSA DO NASCIMENTO, Prefeito de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados as metas/programas/quantidade de ações e acrescidas às ações conforme anexos acostados.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 14 de dezembro de 2015.
DONIZETE BARBOSA DO NASCIMENTO
Prefeito

DECRETO Nº. 187, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB". **DONIZETE BARBOSA DO NASCIMENTO**, Prefeito de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, nos

uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,
DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como Conselheiros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, nos termos da Lei nº. 934, de 07 de março de 2007 e da Lei nº. 1.105 de 25 de setembro de 2009, como segue:

01 - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Maria Genilda Moreira - CPF 420.093.321-72

Suplente: Zilda Aparecida de Macedo Souza - CPF 901.337.731-91

Titular: Filipe Chaves Oliveira - CPF 031.222.751-55

Suplente: Marly Aparecida dos Santos - CPF 884.723.611-87

02 - Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Noeli Alves Rodrigues Piva - CPF 862.000.111 - 68

Suplente: Denyson Jales da Silva - CPF 024.935.691-05

03 - Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Claudeci Oliveira Davi - CPF 531.733.331-87

Suplente: Devanilda dos Reis - CPF 951.899.631-87

04 - Representante dos Servidores Técnicos - Adm. das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Joana D'arc Rodrigues Barbosa - CPF 792.711.701-72

Suplente: Kátia Marçal Moulaz - CPF 038.032.381-76

05 - Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Ivani Rodrigues Barbosa - CPF 496.208.941- 20

Suplente: Irene Rodrigues Barbosa dos Santos -CPF 998.849.411-49

Titular: Marlene da Glória Vieira - CPF 005.539.421-31

Suplente: Ismael Barbosa de Moraes - CPF 572.153.591-15

06 - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: João Vitor Tosta Scherett - CPF 053.749.751- 02

Suplente: Júlia Lourem Vila Nova Ferreira - CPF 061.159.651 -28

Titular: Eder Júnior Gomes Moura - CPF 054.303.771 - 12

Suplente: Janaína Figueiredo Bento - CPF 054.733.451 - 66

07 - Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Naira de Andrade Amorim Silva Ribeiro - CPF 861.114.501-15

Suplente: Jarcilene Frazão de Lima - CPF 825.552.061 - 91

08 - Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Edna Bernardo da Silva - CPF 559.502.301-59

Suplente: Margarete March Libório - CPF 941.676.649-68

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 185 de 08 de dezembro de 2015.

Gabinete do Prefeito de Pontes e Lacerda, em 14 de dezembro de 2015

DONIZETE BARBOSA DO NASCIMENTO

Prefeito

LEI N.º 1.650/2015

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO 2016

DONIZETE BARBOSA DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de PONTES E LACERDA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º -

Art. 2º - O Orçamento Geral do Município de PONTES E LACERDA para o exercício de 2016 estima a Receita em R\$ 78.665.000,00 (setenta e oito milhões e seiscentos e sessenta e cinco mil reais) e fixa a Despesa em R\$ 78.665.000,00 (setenta e oito milhões e seiscentos e sessenta e cinco mil reais), sendo R\$ 49.188.855,00 (quarenta e nove milhões, cento e oitenta e oito mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais) do Orçamento Fiscal e R\$ 29.476.145,00 (vinte e nove milhões, quatrocentos e setenta e seis mil e cento e quarenta e cinco reais) do Orçamento da Seguridade Social. A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante desta lei, com o seguinte desdobramento:

Consolidada

RECEITAS	78.665.000,00
RECEITAS CORRENTES	74.233.480,40
RECEITAS DE CAPITAL	621.019,60
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.810.500,00
Total geral:	78.665.000,00

Art. 3º - A Despesa da administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programas de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes desta Lei.
POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativa	3.400.000,00
04 - Administração	9.724.650,00
08 - Assistência Social	4.171.000,00
09 - Previdência Social	3.970.000,00
10 - Saúde	17.344.145,00
12 - Educação	18.383.019,60
13 - Cultura	1.250.000,00
15 - Urbanismo	6.912.000,00
17 - Saneamento	25.000,00
18 - Gestão Ambiental	233.000,00
20 - Agricultura	1.102.000,00
23 - Comércio e Serviços	401.000,00
24 - Comunicações	200.000,00
26 - Transporte	4.500.000,00
27 - Desporto e Lazer	1.449.000,00
28 - Encargos Especiais	135.000,00
99 - Reserva de Contingência	5.465.185,40
Total geral:	78.665.000,00

POR SUBFUNCOES

031 - Ação Legislativa	3.400.000,00
121 - Planejamento e Orçamento	180.000,00

POR SUBFUNCOES

122 - Administração Geral	6.004.650,00
123 - Administração Financeira	1.684.000,00
124 - Controle Interno	347.000,00
127 - Ordenamento Territorial	45.000,00
129 - Administração de Receitas	1.035.000,00
131 - Comunicação Social	434.000,00
134 - Telefonia	200.000,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	638.000,00
244 - Assistência Comunitária	3.533.000,00
272 - Previdência do Regime Estatutário	3.970.000,00
301 - Atenção Básica	12.170.500,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.054.645,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	630.000,00
304 - Vigilância Sanitária	531.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	948.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	725.500,00
361 - Ensino Fundamental	14.161.519,60
365 - Educação Infantil	3.030.000,00
367 - Educação Especial	376.000,00
368 - Educação Básica	95.000,00
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	25.000,00
392 - Difusão Cultural	1.225.000,00
447 - Abastecimento de Água	25.000,00
451 - Infra-Estrutura Urbana	6.812.000,00
452 - Serviços Urbanos	100.000,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	228.000,00
542 - Controle Ambiental	5.000,00
605 - Abastecimento	67.000,00
608 - Promoção da Produção Agropecuária	1.035.000,00
691 - Promoção Comercial	253.000,00
695 - Turismo	148.000,00
782 - Transporte Rodoviário	4.500.000,00
812 - Desporto Comunitário	1.449.000,00

843 - Serviço da Dívida Interna	135.000,00
997 - Reserva Legal	4.416.000,00
999 - Reserva de Contingência	1.049.185,40
Total geral:	78.665.000,00

POR PROGRAMA

1000 - Processo Legislativo	3.400.000,00
1001 - Previlacerda	3.970.000,00
1002 - Encargos Especiais	921.650,00
1003 - Reserva de Contingência	5.465.185,40
1004 - Suporte Administrativo	4.905.000,00
1005 - Programa de Capacitação e Valorização do Servidor	70.000,00
1006 - Excelência na Gestão Pública	360.000,00
1007 - Publicidade Institucional	434.000,00
1008 - Modernização da Administração Pública	440.000,00
1009 - Administração das Receitas Públicas	2.779.000,00
1010 - Planejar	180.000,00
1011 - Educação de Qualidade Para Todos - Gestão	1.929.500,00
1012 - Educação de Qualidade Para Todos - Educação Infantil	2.982.000,00
1013 - Educação de Qualidade Para Todos - Ensino Fundame	13.393.519,60
1014 - Saúde Melhor Para Todos	17.259.145,00
1015 - Gestão Social	520.000,00
1016 - Atenção à Família	3.614.000,00

POR PROGRAMA

1019 - Desporto, Lazer e Integração Social	1.444.000,00
1020 - Gestão e Preservação Ambiental	261.000,00
1021 - Fomento ao Turismo	115.000,00
1022 - Desenvolvimento da Produção Agropecuária	1.097.000,00
1023 - Desenvolvimento Industrial e Comercial	248.000,00
1024 - Expansão, Melhoria e Manutenção da Infraestrutura e	11.632.000,00
1025 - Mais Cultura	1.245.000,00
Total geral:	78.665.000,00

POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CORRENTES	69.103.383,23
PESSOAL e ENCARGOS SOCIAIS	40.966.104,46
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	60.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.077.278,77
DESPESAS DE CAPITAL	4.096.431,37
INVESTIMENTOS	4.021.431,37
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	75.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.465.185,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.465.185,40
Total geral:	78.665.000,00

POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA	3.400.000,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO	2.829.000,00

03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	7.736.650,00
04.00 - SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	3.264.000,00
05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	18.383.019,60
06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE	17.344.145,00
07.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALH	4.171.000,00
08.00 - SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER	1.449.000,00
09.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	381.000,00
10.00 - SECRETARIA DE FOMENTO A AGROPECUÁRIA	1.102.000,00
11.00 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	253.000,00
12.00 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS	11.637.000,00
13.00 - SECRETARIA DE CULTURA	1.250.000,00
99.00 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	5.465.185,40
Total geral:	78.665.000,00

Art. 4º - O poder Executivo está autorizado a:

- realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 10% (dez por cento) da receita estimada, nos termos legais da legislação em vigor.
- abrir créditos suplementares, até o limite de 20% (vinte por cento) do orçamento da despesa, nos termos do artigo 7º da Lei 4.320/64.
- realizar operações de crédito de longo prazo (dívida fundada) para financiar obras ou bens públicos, até o limite de 10% (dez por cento) da Receita Corrente Líquida, nos termos legais da legislação em vigor.
- abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de convênios, não previsto na receita do orçamento, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei.
- Abriu créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação considerada a tendência do exercício.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA, 14 de dezembro de 2015.

DONIZETE BARBOSA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMUNICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 970/15, através de sua Presidente, torna público e para conhecimento dos interessados e de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado da seguinte licitação: **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2015**. Licitante Vencedor: **PRESTADORA DE SERVIÇOS JS CONSTRUTORA LTDA. - EPP**. Primavera do Leste, 15 de dezembro de 2015. *Documento original assinado nos autos do processo

*MIRNA HECKLER BRAFF - Presidente da CPL - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 093/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 110/2015.

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Querência, designada pela Portaria Nº 537/2015, de 13 de agosto de 2015, tendo em vista a recusa da empresa ROSIVALDO LELIS BARBOSA - ME, em assinar a ata de registro de preços nº. 071b/2015, sendo assim convocamos a empresa que participou do pregão e ficou como segunda colocada do item 19, sendo a empresa TORNEADORA E FRESADORA PANTANAL LTDA - ME, para que, no dia 18/12/2015 às 14:00 hs, compareça na sede da Prefeitura Municipal de Querência, sito à Av. Cuiabá, Nº 335, Setor C, Querência/MT, para negociação, caso tenha interesse em registrar os preços da Ata de registro de preços nº. 071b.

Querência - MT, 15 de dezembro de 2015.

Adriana M. Rodrigues Malvessi - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº **135/2015**. **MODALIDADE:** Pregão Presencial n. **109/2015**. **OBJETO:** Pregão Presencial para Registro de preços para futura e fracionada aquisição de **sacos para produção de mudas no viveiro municipal**, para uso da Secretaria de Indústria, comércio, agricultura, meio ambiente e turismo deste Município de Querência - MT. **DIA:** 28/12/2015. **HORÁRIO:** 08h30min (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao@querencia.mt.gov.br ou no site: www.querencia.mt.gov.br/transparencia. Querência - MT, 11 de dezembro de 2015.

Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal

Adriana Matias Rodrigues Malvessi - Pregoeiro (a) - K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº **136/2015**. **MODALIDADE:** Pregão Presencial n. **110/2015**. **OBJETO:** Pregão Presencial para Registro de preços para contratação de serviços de **enchimento manual de sacos** para uso da Secretaria de Indústria, comércio, agricultura, meio ambiente e turismo deste Município de Querência - MT. **DIA:** 28/12/2015. **HORÁRIO:** 14h30min (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao@querencia.mt.gov.br ou no site: www.querencia.mt.gov.br/transparencia. Querência - MT, 11 de dezembro de 2015.

Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal

Adriana Matias Rodrigues Malvessi - Pregoeiro (a) - K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO 128/2015

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 128/2015, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO:** 128/2015. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 103/2015. **OBJETO:** Pregão Presencial para registro de preços para aquisição de produtos de limpeza e higienização para uso de diversas Secretarias do município de Querência - MT. **Vencedoras:** PRODETER MATO GROSSO PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA - CNPJ: 09.089.367/0001-06, Foi a vencedora dos itens 1, 2, 3 e 4, com valor total de R\$ 23.531,40 (vinte e três mil quinhentos e trinta e um reais e quarenta centavos). O item 5 foi fracassado, em virtude do valor estar acima do termo de referência constante no anexo I do edital. Querência - MT, 14 de dezembro de 2015.

Adriana Matias Rodrigues Malvessi - Pregoeira Oficial - K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO 123/2015

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 123/2015, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO:** 123/2015. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 101/2015. **OBJETO:** Pregão Presencial para registro de preços para aquisição e instalação de placas de sinalização, para uso da Secretaria de Saneamento e Serviços Urbanos do município de Querência - MT. **Vencedoras:** FILGUEIRA E FILGUEIRA LTDA - ME - CNPJ: 08.992.911/0001-54, Foi a vencedora dos itens 2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15 e 16, com valor total de R\$ 128.340,00 (cento e vinte oito mil trezentos e quarenta reais). SUPERVIAS SERVIÇOS RODOVIARIOS LTDA - EPP - CNPJ: 05.590.194/0001-46, Foi a vencedora do item 1, com valor total de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).

Querência - MT, 14 de dezembro de 2015.

Adriana Matias Rodrigues Malvessi - Pregoeira Oficial - K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

"A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, CNPJ Nº 15.023.997/0001-72, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI), referente à PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, em diversas ruas no município de Rio Branco - MT.
Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**RETIFICAÇÃO**

No Aviso de Prorrogação de Prazo da Concorrência Pública nº 17/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - DOE, nº 26675, página 125, na data de 09/12/2015, onde se lê: " **por motivo de que não houveram interessados em participar da licitação, sendo declarado pela comissão de licitação, processo deserto**", leia-se: " **por motivo de alterações no edital** ".

Rondonópolis-MT, 15 de dezembro de 2015

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Presidente da CPL

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Prorrogação de Prazo da Concorrência Pública nº 18/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - DOE, nº 26675, página 125, na data de 09/12/2015, onde se lê: " **por motivo de que não houveram interessados em participar da licitação, sendo declarado pela comissão de licitação, processo deserto**", leia-se: " **por motivo de alterações no edital** ".

Rondonópolis-MT, 15 de dezembro de 2015

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU****RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015**

OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e fracionada de Materiais para o Consultório Odontológico de Salto do Céu - MT", do tipo MENOR PREÇO/ITEM, conforme discriminado no Termo de Referência ANEXO I, deste Edital, por um período de 12 meses. RESULTADO DE JULGAMENTO - A Prefeitura Municipal de Salto do Céu-MT, através de sua Pregoeira Oficial torna público a todos os interessados, cidadãos ou licitantes, que participou do certame licitatório supramencionado a empresa DENTAL CENTRO OESTE LTDA - EPP CNPJ: 36.900.926/0001-80, vencedora dos itens deste Certame com valor total de todos os itens de R\$ 26.889,50 (vinte e seis mil e oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos); que destina o menor preço por ITEM, por um período de 12 meses, conforme relatório emitido pelo sistema, anexo ao procedimento. Maiores informações com a CPL.Salto do Céu - MT, 10 de Dezembro de 2015.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA - PREGOEIRA OFICIAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2015**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de Pregão na forma Presencial nº 26/2015, **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS, EFETIVOS, CONTRATADOS, COMISSIONADOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA E CONCESSÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO.** Abertura de Sessão Pública para Disputa de Lances e entrega de Documentação será no dia **10 de Janeiro de 2016, às 10h00min (horário oficial de Brasília - DF).** Os interessados poderão obter informações e o Edital completo na sede da Prefeitura Municipal no horário de 8:00 às 13:00 horas ou pelo telefone (66) 3522-2117 e email - licitacao_sfa.09.12@hotmail.com. Em São Félix do Araguaia - MT, 14 de Dezembro de 2015. **Eurimar Pereira Milhomem - Pregoeiro - Portaria nº 189/2015.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**, CNPJ 37.464.948/0001-08, torna público que requereu junto a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI), referente à Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais no Município de São Pedro da Cipa/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT - CNPJ 01.614.225/0001-09 EXTRATO DO CONTRATO Nº. 062/2015.**

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ nº 01.614.225/0001-09 E DYMAK MAQUINAS RODOVIARIAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº

01.840.707/0001-79.

Objetivo: O objeto do presente contrato é a aquisição de peças genuínas da marca komatsu para trator de esteira, modelo D51X, frota 105, utilizada na manutenção e conservação das estradas vicinais do município de Sapezal/MT

Valor: R\$ 67.116,53.

Vigência do Contrato: 10/12/2015 a 09/01/2016.

Modalidade: Inexigibilidade Nº 014/2015.

Secretaria: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS.

MUNICÍPIO DE SAPEZAL**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 028/2015.****PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**

O Município de Sapezal - MT, torna público, para conhecimento dos interessados a Adesão/ Carona da Ata de Registro de Preço nº. 028/2015, do Pregão Presencial nº. 021/2015, da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte-MT, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR**, no **Valor total de R\$ 312.500,00 (Trezentos e Doze Mil e Quinhentos Reais)**, tendo como detentora da referida Ata a empresa **ALFA-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº **13.731.784/0001-70**.

Sapezal - MT, 15 de dezembro de 2015.

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**RETIFICAÇÃO****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, torna público para conhecimento geral, que tendo em vista um equívoco ocorrido na publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 03/12/2015, página 224, edição nº 26672, retificamos o aviso supracitado da seguinte forma: **ONDE SE LÊ: Objeto:** A prorrogação do prazo de execução por mais 210 (duzentos e dez) dias consecutivos do Contrato 101/2014, **Prazo de Execução:** com início em 24/11/2015 e término em 20/06/2016. **LER-SE-Á: Objeto:** A prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias consecutivos do Contrato 101/2014, **Prazo de Execução:** com início em 24/11/2015 e término em 21/02/2016. SINOP-MT, 15 de dezembro de 2015. Publique-se.

JUAREZ COSTA

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2015 - SRP 104/2015**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público resultado do Pregão Eletrônico nº 031/2015 - SRP 104/2015, referente **Aquisição de Material Ambulatorial e Equipamentos Médico-Hospitalares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** Empresa Vencedora: **BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP, CNPJ/MF: 04.709.243/0001-54, Item: 35. CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME, CNPJ/MF: 07.626.776/0001-60, Item: 01, 03, 04, 07, 10, 15, 23, 24, 31, 33, 38, 48, 52, 55, 57, 58. CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME, CNPJ/MF: 18.258.209/0001-15, Item: 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 27, 29, 36, 50. EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF: 11.101.480/0001-01, Item: 21, 22, 32. EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ/MF: 11.674.540/0001-77, Item: 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 51, 53, 56. JM REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ/MF: 05.198.234/0001-09, Item: 05, 08, 09, 16. MCMED COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF: 10.310.873/0001-54, Item: 28, 30, 37. SINOMÉDICA COM PROD. MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF: 10.317.320/0001-23, Item: 11, 25, 26, 47, 54. VS COSTA & CIA LTDA, CNPJ/MF: 05.286.960/0001-83, Item: 02, 06, 42. Homologado em 15 de dezembro de 2015.**

Adriano dos Santos

Pregoeiro - Portaria 372/2013

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO**CONVITE Nº 003/2015**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação do Convite nº 003/2015, destinado à contratação de empresa para prestação de serviços junto aos órgãos estaduais para atender a Prefeitura Municipal de Sinop/MT, no qual foram HABILITADAS as empresas LIBRA SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA e MICHAEL CESAR BARBOSA COSTA 03947800940 e INABILITADA a empresa A.M.E. CONSULTORIA

E ASSESSORIA LTDA, pois, a certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, apresentada em atendimento ao subitem 5.1.4 'a' do edital, estava vencida. Em respeito ao disposto no Art. 109 da Lei nº 8.666/93, a Comissão aguardará o prazo de 2 (dois) dias úteis para interposição de recursos. Sinop/MT, 15 de dezembro de 2015.

Adriano dos Santos
Presidente da C. P. L.
Portaria nº 001/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2015. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 561/GP/2015 de 08.09.2015, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **29 DE DEZEMBRO DE 2015, às 08:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.350- N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por Item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**, para atender às necessidades das unidades

administrativas deste município, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo II e Anexo III, parte Integrante deste Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do **dia 16 de Dezembro de 2015**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 15 de Dezembro de 2015. Tatiana Ávila Grigoletti- Chefe do Departamento de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 75/2015 - TOMADA DE PREÇO Nº. 08/2015. A Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, em cumprimento aos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna publico resultado da Licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 08/2015, cujo objeto: Construção de cobertura de Quadra Escolar, conforme Termo de Compromisso PAC 02 FNDE n 10553/2014, sagrou-se vencedora a empresa: M.F. DA CRUZ ENGENHARIA Terra Nova do Norte - MT, 15 de dezembro de 2015. Armando Datsch Presidente CPL
RC

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2015 SÚMULA - Reprova as Contas do Município de Juruena, referente ao exercício de 2014, gestão do Sr. Cecilio Rosa Neto. A Câmara Municipal de Juruena, Estado de Mato Grosso, Reprovou e eu, Sergio de Oliveira Moreira, Presidente, usando das atribuições que me confere o cargo, PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO; Artigo 1º - São Reprovadas por unanimidade, as CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2014 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA, GESTÃO DO SR. CECILIO ROSA NETO que trata das Contas

Anuais de Governo. Prefeitura Municipal de Juruena - MT. Exercício 2014. Manifestação pela emissão de parecer desfavorável á aprovação das contas com recomendações á gestão, em conformidade com o entendimento do Ministério Publico de Contas, representado pelo Procurador Alisson Carvalho de Alencar. Artigo 2º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de Juruena, em 07 de Dezembro de 2015. SERGIO DE OLIVEIRA MOREIRA Presidente Biênio 2015/2015 Este Decreto Legislativo foi publicado e registrado na data supra.
RC

TERCEIROS

DEDETIZADORA ESTRELA LTDA ME. Torna público que requereu a Secret. de Meio Ambiente Prefeitura Municipal de Sinop, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para ativ. Coleta e Transporte de Efluentes Líquidos (Fossa Séptica e Outros), Rua das Samambaias, n.º 105, Jardim Jacarandás, Sinop/MT. CNPJ: 04.865.652/0001-40. Não EIA/RIMA.

COMETA SINOP COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA. Torna público que requereu a Secret. de Meio Ambiente Prefeitura Municipal de Sinop, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para ativ. Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Rua Colonizador Enio Pipino, n.º 1.093, Setor Ind. Sul, Sinop/MT. CNPJ: 15.355.506/0001-90. Não EIA/RIMA.

TRR RIO BONITO TRANSP. REV. E RETALHISTA DE PETRÓLEO LTDA. Torna público que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Renovação da Licença de Operação (LO), para ativ. Com. atac. de comb. realizado por transportador retalhista TRR, Rod. MT 242 - Km 84, Rodovia, Nova Ubiratã/MT. CNPJ: 00.579.990/0002-45. Não EIA/RIMA.

RODOBENS COM. E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. Torna público que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Alteração de Razão Social de: PARÁ AUTOMÓVEIS LTDA, para: RODOBENS COM. E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, para ativ. Com. a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Rua João Pedro Moreira de Carvalho, n.º 105, DIC, Sinop/MT. CNPJ: 65.993.453/0026-60. Não EIA/RIMA.

AIKA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA. Torna público que requereu a Secret. de Meio Ambiente Prefeitura Municipal de Sinop, Renovação da Licença de Operação (LO), para ativ. Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Rua Colonizador Enio Pipino, n.º 4.854, Setor Ind. Norte, Sinop/MT. CNPJ: 11.403.620/0001-98. Não EIA/RIMA.

NELSON NOBORU YABUTA E OUTROS, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA - MT., a Alteração de Razão Social do empreendimento para a atividade de Criação de aves para postura (produção de ovos), localizada à Rodovia BR 070 - Km 293 -

Fazenda Santa Clara - Zona Rural, no município de Poxoréu - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DA REGIÃO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT (PRIMALEITE), CNPJ 22.688.961/0001-73, torna público que requereu à Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste/MT-SDICAMA, a **LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO** para a atividade de **FABRICAÇÃO DE LATICÍNIOS**, localizado no Parque Eldorado, Primavera do Leste - MT, não sendo determinada elaboração de estudo de impacto ambiental. (**ECCOS Assessoria Ambiental - (66)3497-3444**).

VALMIR ALVES DA CONCEIÇÃO 89859618100 (LESTE SOLDAS), CNPJ 22.299.029/0001-59, torna público que requereu junto à Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste / MT - SDICAMA, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) e ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL**, para a atividade de **MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**, localizada no Bairro Primavera II, Município de Primavera do Leste - MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental. (**ECCOS Assessoria Ambiental - [66]3497.3444**)

ANULAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ADVOGADO CONCURSO Nº 01/2014/CRCMT

A Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no princípio da autotutela, que rege a administração pública, DECIDE anular o Edital de Convocação e Posse nº 01/2015, publicado no D.O.E.MT nº 26670, pág. 149, em 01/12/2015, tendo em vista que a referida convocação excede o número de vagas para o cargo de advogado previstas no Plano de Carreira, Cargos e Salários do CRCMT. Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2015. Contadora Sílvia Mara Leite Cavalcante. Presidente do CRCMT.

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira-CNPJ24.772.113/0001-73, torna público que requereu a **Sema** a LICENÇA PRÉVIA-LP E LICENÇA

DE INSTALAÇÃO-LI, para a Atividade de Pavimentação de Vias Urbanas e Drenagem de Águas Fluviais na área central do Município de Ribeirão Cascalheira-MT

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº.: 029/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 015/2015

OBJETO: Aquisição de Materiais Hidráulicos Tubos, Conexões e Registros, Acessórios Hidráulicos, para atender as necessidades de Manutenção das Redes de Abastecimento de Água do DAE/VG, conforme termos de Anexo I para atender região do Município de Várzea Grande - MT

LICITANTE VENCEDOR:

☐ **POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

Vencedora do Lote 01, valor Total de **R\$ 208.000,00** (duzentos e oito mil reais);

☐ **ATACADÃO DA CONSTRUÇÃO LTDA**

Vencedora do Lote 02, valor Total de **R\$ 424.000,00** (quatrocentos e vinte e quatro mil reais);

Vencedora do Lote 04, valor Total de **R\$ 12.800,00** (doze mil e oitocentos reais);

Vencedora do Lote 05, valor Total de **R\$ 84.500,00** (oitenta e quatro mil e quinhentos reais);

Vencedora do Lote 26, valor Total de **R\$ 68.500,00** (sessenta e oito mil e quinhentos reais);

☐ **HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA**

Vencedora do Lote 03, valor Total de **R\$ 27.300,00** (vinte e sete mil e trezentos reais);

Vencedora do Lote 07, valor Total de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais);

Vencedora do Lote 22, valor Total de **R\$ 9.800,00** (nove mil e oitocentos reais);

☐ **MICHELE G. DA SILVA DOS SANTOS ME**

Vencedora do Lote 06, valor Total de **R\$ 10.500,00** (dez mil e quinhentos reais);

Vencedora do Lote 08, valor Total de **R\$ 10.400,00** (dez mil e quatrocentos reais);

Vencedora do Lote 09, valor Total de **R\$ 10.399,80** (dez mil e trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos);

Vencedora do Lote 10, valor Total de **R\$ 22.799,80** (vinte e dois mil e setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos);

Vencedora do Lote 11, valor Total de **R\$ 5.300,00** (cinco mil e trezentos reais);

Vencedora do Lote 15, valor Total de **R\$ 30.400,00** (trinta mil e quatrocentos reais);

Vencedora do Lote 16, valor Total de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais);

Vencedora do Lote 17, valor Total de **R\$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais);

Vencedora do Lote 20, valor Total de **R\$ 1.100,00** (um mil e cem reais)

☐ **RF COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TUBOS LTDA**

Vencedora do Lote 12, valor Total de **R\$ 41.300,00** (quarenta e um mil e trezentos reais);

☐ **LOTES CANCELADOS**

13, 14, 18, 19, 21, 23, 24 e 25,

O Diretor Presidente no uso de suas atribuições resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente Processo Licitatório referenciado que se desenvolveu nos estritos termos da legislação vigente, acolhendo a análise e a conclusão do Pregoeiro e parecer da Procuradoria do DAE/VG. De ciências aos interessados.

Várzea Grande, 15 de Dezembro de 2015.

EDUARDO ABELAIRA VIZOTTO

DIRETOR PRESIDENTE - DAEVG

O S INSTITUTO ODONTOLÓGICO LTDA- ME, CNPJ 18.760.423/0001-75 situada na AV. Filinto Muller, Sem. 28 A, Bairro: Goiabeira no município Cuiabá/MT, torna público que requereu a **Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano**, modalidade de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade odontológica no Estado de Mato Grosso.

AIR BP BRASIL, CNPJ: 04.454.790/0019-65, TORNA SE PUBLICOU QUE APRESENTOU O "RELATÓRIO DE AUTO AVALIAÇÃO" PERÍODO 2015, PARA ATIVIDADE PARQUE DE COMBUSTÍVEL, NA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA/MT, SITO AV. GOV. PONCE DE ARRUDA, J. AEROPORTO - V. GRANDE MT.

ADRIANO CAMPOS CAVALCANTE, CPF: 483.459.461-00, Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de LICENÇA DE OPERAÇÃO PROVISÓRIA (LOP), para pesquisa e extração de Areia no leito do rio Vermelho, município de Rondonópolis/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL - FAESPE

EXTRATO TERMO DE CONTRATO: Nº014/2015/FAESPE

Partes Interessadas: A Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual - FAESPE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.266.390/0001-85, e a empresa DGM ARQUITETURA URBANISMO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.936.088/0001-60. Fundamentação Legal: Em conformidade com a Lei Federal N.º 8.666, de 21/06/1993, com as respectivas alterações. Objeto: Contratação de empresa de arquitetura e/ou engenharia consultiva para elaboração de projetos básicos de arquitetura, projetos básicos complementares e orçamento básico visando a construção de novos blocos e a readequação externa, da AL/MT, nas condições e especificações do termo de referência. Em consonância ao Termo de Cooperação Técnica nº01/2015 e Termo de Convênio nº 02/2015. Dotação Orçamentaria. As despesas decorrentes dessa contratação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no termo de convênio. Valor R\$ 2.695.000,00 (dois milhões seiscentos e noventa e cinco mil reais). Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias. Data de Assinatura: Cáceres-MT, 23 de novembro de 2015. **SIGNATÁRIOS: Marcelo Geraldo Coutinho Horn - Diretor Geral da Faespe - Deodato Gomes Monteiro Neto - DGM ARQUITETURA URBANISMO E SERVIÇOS LTDA**

Asplemat/DO

Rhayanna Borges Tiago

Zanetti, brasileira, casada, advogada, CNPJ022.223.231-50 e RG1387977-4SSPMT, com endereço residencial a Rua das Pérolas N.214 Bairro Bosque da Saúde em Cuiabá-MT, Torna público, que requereu a Secretaria Municipal do Meio Ambiente **SMMA** a Licença Ambiental-modalidade Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade Locação Salas Comerciais, na rua Professor João Félix N.1024 Bairro Lixeira em Cuiabá-MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA

A **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FETREMAT**, com base nas disposições contidas no Parágrafo Primeiro do Artigo 14º, **CONVOCA** o conselho de representantes na pessoa dos delegados dos sindicatos filiados em dias com as suas obrigações estatutárias, para participarem da assembleia que será realizada no dia **21 de dezembro de 2015 às 09:00**, na sede do Instituto dos Rodoviários do Estado de Mato Grosso, IROMAT, sito à Rua 13 de junho, 1614 - Bairro do porto- Cuiabá - MT, para tratarem dos seguintes assuntos: **A) ANÁLISE, APROVAÇÃO OU NÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2014. B) DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2016. Cuiabá-M, 13 dezembro de 2015.**

Luiz Gonçalves da Costa Presidente.

W.D. Terraplanagem e Construção LTDA, CNPJ.02.962.493/0001-76, a Rodovia MT 338, chácara Santa Luiza, no município de Porto dos Gaúchos-MT, CEP **78560-000**, torna público que requereu a **SEMA/MT**, a renovação da Licença Operação, para extração de areia e cascalho em uma área de 4,04 há, localizada no Município de Porto dos Gaúchos-MT, nas coordenadas geográficas P.A. 11°31'29,383"S / 57°24'52,438"W

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO

1º RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2015 - REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2015

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de motobomba para recalque de esgoto doméstico, bomba submersa para poços artesianos e aquisição de motores elétricos para bombear efluentes domésticos da elevatória do esgoto para a estação de tratamento do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde - MT, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I. Realização: Por meio do site www.

bll.org.br. Inserção de propostas no sistema da BLL-LICITAÇÕES: das 10h de 17/12/2015 até as 18h do dia 05/01/2016, horário de Brasília - DF. Início da sessão pública de disputa 06/01/2016 às 10h horário de Brasília - DF, por meio do site www.bll.org.br, na sede do SAAE de Lucas do Rio Verde - MT. Edital Completo: SAAE - Fone: (65) 3549-7715/7708, email: compras@saaerv.com.br e nos sites www.bll.org.br e <http://www.saaerv.com.br>. Fundamento Legal: Regida pela Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98), Decreto Federal nº 5.450/05. Motivo alteração do termo de referência. Lucas do Rio Verde - MT, 03 de Dezembro de 2015. **ANDRÉIA DE SOUZA BRILHANTE - Pregoeira. DMT**

Clínica do Sono de MT, CNPJ: 05.542.107/0001-85, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (**SMMA**) as Licenças Ambientais, Modalidades, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, na Rua dos Lírios, 333, Jardim Cuiabá, CEP: 78.043-122, Cuiabá/MT

Franciscato Coleta Transporte e Limpeza Urbana LTDA, com nome fantasia de **BIO RESIDUOS SOLUCOES AMBIENTAIS**, de CNPJ 22.096.126/0001-44, torna público que requereu a **SEMA**, o licenciamento ambiental da empresa, requerendo **Licenças: Prévia, Instalação e de Operação** para as atividades de Coleta, Transporte, Acondicionamento e Armazenamento de Resíduos Biológicos, em MT

Claudio Cleber Ottaiano, CPF 288.618.416-00 torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários-**SMAAF** a Licença Ambiental-Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade Residencial Multi Familiar, localizada na Rua Uruguai, n.º 17, Jardim Tropical, Cuiabá-MT. **NÃO EIA/RIMA.**

V. RAMIRES SANCHES & CIA LTDA, CNPJ -013041230001\81, cujo proprietário é *Wanderley Ramires Sanches portador do CPF 428 067 981 91*, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - **SEMA/MT**, as **Licenças Prévia- LP, de Instalação-LI, de Operação-LO, para funcionar como Comércio Varejista especializado em Móveis e equipamentos**, na Av. 9 de maio 00310 Módulo I CEP 78 320 000, Juina-MT.

Nélson Spanholli, cpf 237.448.122-00, torna se publico que requereu a alteração da razão social e a licença de operação para atividade comércio varejista de combustível, sito Av. Mauro Pires Gomes, Centro São José do Xingu MT.

EMAL EMPRESA DE MINERAÇÃO ARIPUANÃ LTDA.

CNPJ Nº 44.026.037/0001-64 NIRE Nº 5120011351-0

ANÚNCIO DE 1ª CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS.

O administrador da Emal Empresa de Mineração Aripuanã, o senhor Francisco Conrado Ferreira Penço, vem convocar os senhores sócios e demais interessados a se reunir em Reunião de Sócios, que se realizará no dia 28 de dezembro, às 08 horas, na Filial da empresa, na Cidade de Cuiabá, Mato Grosso, na Avenida Manoel José de Arruda nº 2409, Bairro Grande Terceiro, a fim de deliberar sobre: (i) Aprovação de capital autorizado para futuro aumento de capital; e (ii) Aumento do capital social da sociedade e exercício do direito de preferência dos sócios. Cuiabá, 14 de dezembro de 2015. **FRANCISCO CONRADO FERREIRA PENÇO**

REFLORESTAMENTO CASCAVEL S/A CNPJ 08.428.929/0001-28 NIRE: 51300013746 EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Reflorestamento Cascavel S/A - CNPJ/MF 08.428.929/0001-28 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Em atendimento ao que dispõe o artigo 124 da Lei nº. 6.404/76 e na forma das disposições legais e estatutárias, convidamos os acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no próximo dia **05 de janeiro de 2016**, com primeira convocação às 19:30 horas, na sede da empresa localizada na Rodovia MT 358, KM 48, S/N, Zona Rural, Tangará da Serra - MT, CEP 78.300-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **I - Em regime de Assembleia Geral Ordinária:** a) Exame das contas do exercício findo em 31/12/2014 e do relatório da administração; **II) Em regime de Assembleia Geral Extraordinária:** a) Outros assuntos de interesse dos acionistas.

Informações Adicionais:

Documentos - Todos os documentos e informações necessárias ao exercício do direito de voto pelos acionistas, encontram-se à disposição na sede da empresa, podendo ser solicitado via o e-mail: administrativo@reflorestamentosaojoao.com.br

Adriano Tissiani Pereira da Silva
Diretor Presidente

REFLORESTAMENTO PARANÁ S/A CNPJ 09.215.009/0001-94 NIRE: 51300013754 EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Reflorestamento Paraná S/A - CNPJ/MF 09.215.009/0001-94 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Em atendimento ao que dispõe o artigo 124 da Lei nº. 6.404/76 e na forma das disposições legais e estatutárias, convidamos os acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no próximo dia **05 de janeiro de 2016**, com primeira convocação às 19:00 horas, na sede da empresa localizada na Rodovia MT 358, KM 48, S/N, Zona Rural, Tangará da Serra - MT, CEP 78.300-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **I - Em regime de Assembleia Geral Ordinária:** a) Exame das contas do exercício findo em 31/12/2014 e do relatório da administração; **II) Em regime de Assembleia Geral Extraordinária:** a) Outros assuntos de interesse dos acionistas.

Informações Adicionais:

Documentos - Todos os documentos e informações necessárias ao exercício do direito de voto pelos acionistas, encontram-se à disposição na sede da empresa podendo ser solicitado via o e-mail: administrativo@reflorestamentosaojoao.com.br

Adriano Tissiani Pereira da Silva
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 SRP 002/2015. A REFECCS - REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER DE SINOP, sob nº do CNPF 17.742.027/0001-52, com endereço na Rua das Hortênsias, esquina com Rua dos Buritis, nº 556, Jardim Paraíso - CEP 78.556-134, Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 SRP 002/2015. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Aquisição de Suplemento Alimentar para atender as necessidades da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Sinop (conforme Anexo I Edital). Abertura da SESSÃO: 19/12/15 às 9hs (horário de Brasília/DF) LOCAL: Sede da REFECCS - REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER na Rua das Hortênsias, esquina com Rua dos Buritis, nº 556, Jardim Paraíso - CEP 78.556-134, Sinop/MT. Integra do edital: no endereço indicado ou por meio do site www.refeccs.com.br. Sinop/MT 11 de Dezembro de 2015. MARTA LUCIA NERVO PORCEL - PREGOEIRA - CONF. ASEMBLEIA 11/12/15

RC

Empresa: **Webler Participações S/A**
 CNPJ: 13.081.545/0001-11
 Insc. Junta Comercial: 51300010674 Data: 06/01/2011

Página:
 Número livro:

Balço encerrado em: 31/12/2014

BALANÇO PATRIMONIAL EM R\$

Classificação	DESCRIÇÃO	2014		2013	
		31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013
1	ATIVO	7.004.028,53 D	5.302.845,90 D		
1.01	CIRCULANTE	2.000.470,63 D	4.726,90 D		
1.01.01	DISPONIBILIDADE	2.747,31 D	4.726,90 C		
1.01.01.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.747,31 D	4.726,90 D		
1.01.01.02.001	BANCO SICREDI 52162-0	2.747,31 D	4.726,90 D		
1.01.03	OUTROS CRÉDITOS	1.997.723,32 D	0,00		
1.01.03.04	LUCROS E DIVIDENDOS A RECEBER	1.997.723,32 D	0,00		
1.01.03.04.001	AGRÍCOLA ENCANTADO LTDA	1.726.210,16 D	0,00		
1.01.03.04.002	AGROPECUÁRIA WEBLER LTDA EPP	184.077,16 D	0,00		
1.01.03.04.003	AGROPECUÁRIA VALE REAL LTDA	87.436,00 D	0,00		
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.003.557,90 D	5.298.119,00 D		
1.02.02	INVESTIMENTOS	5.003.557,90 D	5.298.119,00 D		
1.02.02.01	EMPRESAS CONTROLADAS	5.003.256,90 D	5.297.818,00 D		
1.02.02.01.001	AGROPECUÁRIA WEBLER LTDA EPP	1.047.308,53 D	877.500,00 D		
1.02.02.01.002	AGRÍCOLA ENCANTADO LTDA	2.186.242,24 D	3.068.500,00 D		
1.02.02.01.003	AGROPECUÁRIA VALE REAL LTDA	607.589,72 D	453.818,00 D		
1.02.02.01.004	TERRAPLANAGEM E PAV ENC LTDA EPP	514.946,82 D	299.000,00 D		
1.02.02.01.005	ARMAZENS GERAIS E TRANSP VALE REAL LTDA	647.169,59 D	599.000,00 D		
1.02.02.03	PARTICIPAÇÕES EM COOPETARIVAS	301,00 D	301,00 D		
1.02.02.03.001	QUOTA CAPITAL-COOPERATIVA SICREDI	301,00 D	301,00 D		
2	PASSIVO	7.004.028,53 C	5.302.845,90 C		
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	1.608.486,25 C	0,00		
2.01.07	LUCROS E DIVIDENDOS, JUROS S/CAP. PRÓPRIO	1.608.486,25 C	0,00		
2.01.07.01	DIVIDENDOS	1.608.486,25 C	0,00		
2.01.07.01.001	DIVIDENDOS PROPOSTOS A PAGAR	1.608.486,25 C	0,00		
2.02	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	13.067,11 C	12.889,72 C		
2.02.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	13.067,11 C	12.889,72 C		
2.02.01.07	EMPRESTIMOS DE ACIONISTAS	13.067,11 C	12.889,72 C		
2.02.01.07.001	INÁCIO JOSE WEBLER	1.051,09 C	1.051,09 C		
2.02.01.07.002	CLETO WEBLER	11.838,63 C	11.838,63 C		
2.02.01.07.003	AGROPECUÁRIA VALE REAL LTDA	177,39 C	0,00		
2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.382.475,17 C	5.289.956,18 C		
2.03.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	5.297.818,00 C	5.297.818,00 C		
2.03.01.01	AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS	2.956.897,00 C	2.956.897,00 C		
2.03.01.01.001	INÁCIO JOSE WEBLER	1.897.335,00 C	1.897.335,00 C		
2.03.01.01.002	CLETO WEBLER	529.781,00 C	529.781,00 C		
2.03.01.01.003	CARLOS WEBLER	529.781,00 C	529.781,00 C		
2.03.01.02	AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS	2.340.921,00 C	2.340.921,00 C		
2.03.01.02.001	INÁCIO JOSE WEBLER	1.175.403,00 C	1.175.403,00 C		
2.03.01.02.002	CLETO WEBLER	582.759,00 C	582.759,00 C		
2.03.01.02.003	CARLOS WEBLER	582.759,00 C	582.759,00 C		
2.03.03	RESERVAS	84.657,17 C	0,00		
2.03.03.03	RESERVAS DE LUCRO	84.657,17 C	0,00		
2.03.03.03.001	RESERVA LEGAL	84.657,17 C	0,00		
2.03.04	RESULTADO ACUMULADO	0,00	7.861,82 D		
2.03.04.01	LUCROS/PREJUÍZO A DISPOSIÇÃO ASSEMBLÉIA	0,00	7.861,82 D		
2.03.04.01.001	LUCROS/ACUMULADOS	7.861,82 C	0,00		
2.03.04.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.861,82 D	7.861,82 D		

Empresa: **Webler Participações S/A**
 CNPJ: 13.081.545/0001-11
 Insc. Junta Comercial: 51300010674 Data: 06/01/2011

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2014

DESCRIÇÃO	SALDO	SOMA	TOTAL
Receita Operacional			
RECEITA DE DIVIDENDOS E LUCROS			
Dividendos e Lucros Empresas Controladas	1.997.723,32	1.997.723,32	1.997.723,32
Receita Líquida			<u>1.997.723,32</u>
Lucro Bruto			<u>1.997.723,32</u>
Despesas Administrativas			
Despesas Cartorárias	(121,90)		
Serviços de Terceiros	(313,10)	(435,00)	(435,00)
Despesas Tributárias			
Impostos e Taxas Estaduais	(948,00)		
Impostos e Taxas Federais	(21,00)		
TSE	(35,59)		
Despesa com Alvara	(177,39)	(1.181,98)	(1.181,98)
Despesas Financeiras			
Despesas Bancárias	(540,00)	(540,00)	(540,00)
Outras Receitas Operacionais			
RESULTADO POSITIVO ALIENAÇÃO INVESTIMENT			
Lucro na Alienação Particip. em Coligada ou Controlada	587.696,66	587.696,66	587.696,66
Resultado operacional líquido			<u>2.583.263,00</u>
Despesas Não Operacionais			
OUTRAS DESPESAS			
OUTROS RESULTADOS NEGATIVOS	(882.257,76)		
RESULTADO NEGATIVO ALIENAÇÃO INVESTIMENT	(882.257,76)		
Controladas ou Coligadas-Equiv.Patrimonial - Perdas	(882.257,76)	(882.257,76)	(882.257,76)
Resultado Antes do IR			<u>1.701.005,24</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			<u>1.701.005,24</u>

CONTADORA
 OZALDILENA VELASCO RIBEIRO
 REG. NO CRC-MT SOB Nº MT-014168/O-7
 CPF: 522.647.691-49
 RG: 0645813-0 SSP/MT

SÓCIO DIRETOR PRESIDENTE
 CLETO WEBLER
 CPF: 881.193.279-34
 RG: 5.205.038-3 SSP/PR

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

AZAMBUJA & RIBEIRO LTDA, empresa, estabelecida Rua São Paulo, 503-W, centro de Tangará da Serra-MT, CNPJ 04.722.169/0001-06 e Inscrição Estadual 13.205.927-4, declara para os devidos fins de direito que extraviou as Notas Fiscais em branco de número 2.550 a 2.725, série única, modelo 1 e 1-A, referente AIDF-e nº 262059 de 30/08/2010.

A Z SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ(MF) Nº 04.872.613/0001-70
EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A Z SERVIÇOS LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ(MF) sob 04.872.613/0001-70, com sede na Rua Vinte e Cinco de Dezembro, nº 2.071, Salão 01, bairro Nossa Senhora de Fátima, cidade de Campo Grande-MS, CEP: 79.010-220, com filial em Cuiabá **extinta em 09/11/2009**, com CNPJ(MF) 04.872.613/0002-50 e Inscrição Estadual: **13.162.971-9**, conforme protocolo da JUCEMAT 09/118791-5 de 06/11/2009, **COMUNICA** para todos os fins legais que foram extraviados do seu estabelecimento comercial acima mencionado os documentos fiscais abaixo identificados conforme **Boletim de Ocorrência nº 6447EE6CE** registrado na CENTRAL DE OCORRÊNCIAS POLICIAIS:

- AIDF nº 2.673 referente Formulários 000.001 á 003.000. Formulários extraviados de 000.473 á 003.000;
- AIDF nº 80.834 referente Formulários 003.001 á 003.900. Formulários extraviados de 3.543 á 003.900;
- AIDF nº 204.568 referente Formulários 003.901 á 004.200. Formulários extraviados 003.910, 003.914 á 004.200;

Cuiabá(MT) 23 de junho de 2015

A Z SERVIÇOS LTDA ME
SUELEY ARÁUJO DE BARROS SORATO

Sebastião Marcos da Silva - ME, firma estabelecida em Cáceres/MT, à Av. 7 de Setembro, s/nº, Bairro São José, insc. estadual 13.316.376-8, CNPJ

07.872.670/0001-47, DECLARA para os devidos fins que foi extraviado um bloco A1 de notas de nº 01 a 25 da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso.

A empresa J. DE SOUSA PEREIRA - ME, devidamente cadastrada no CNPJ 07.806.583/0002-72 e Inscrição Estadual 13.387.003-0, com sede a Avenida Rotary Internacional, 1548, Bairro Aeroporto, na cidade de Peixoto de Azevedo MT, vem através desta, comunicar o extravio dos talonários de Notas Fiscais de Nº 01 á 10, com numeração inicial em 001 á 500 e Livros Fiscais de Entrada, Saída, ICMS, e Inventário de nº 01 e 02 do ano de 2010 e 2011.

ALEIDES FERIGOLLO BORGHETTI - Fazenda Borghetti, estabelecida na Rod. MT 130, Km 15, margem direita mais 6 Km, zona rural, em Primavera do Leste - MT, inscrita no CPF sob nº 422.408.160-15 e inscrição estadual nº 13.319.297-0, comunica o extravio dos seguintes documentos fiscais: NF M1 nº 01 a 75, sendo AIDF 23034, NF M1 nº 76 a 100, sendo AIDF 189702.

A empresa **OURO VERDE SUPERMERCADO LTDA-EPP**, devidamente inscrita no CNPJ nº. 06.026.924/0001-43 e Inscrição Estadual nº. 13.239.102-3 com sede Av. Norisberto Fiuza, 605, Sol Nascente, no município de Nova e Lacerda - MT, vem por meio desta informar o extravio dos seguintes documentos: 01 Talões Nota Fiscal Mod. 2 nº. 001 a 050 conforme AIDF nº566037, 22 Talão de Nota Fiscal Mod. 01 e 01 A nº 1526 a 2075 conforme AIDF nº 134717, 209380,275932, 561732, Impressoras de Cupom Fiscal, Astemac e Asska Automação conforme número de Fabricação: SW03090000000007442, SW03090000000007441, SW03120000000029042 , 4708040280478, BE0105SC56000716313, conforme o boletim de ocorrência nº 2015.373064 do dia 14/12/2015.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO
N. 31/2015 - CIA 0021953-18.2018.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça/MT e a Empresa **JR Assessoria e Comércio Ltda.**

CNPJ: 18.285.648/0001-17

Do objeto do aditivo: O presente Termo de Aditamento tem por objeto alterar a marca constante no subitem 43 do item 2.2 da Planilha Demonstrativa de Preço, da Cláusula Segunda desta Ata de Registro de Preço. A marca do produto constante do subitem 43 do item 2.2 da Planilha Demonstrativa de Preço passará de BRW para marca ACC.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2015.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
 Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 104/2015
CIA 0131253-12.2015.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 698/2015/PRES/C.ADM.DJE, de 30/11/2015, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 104/2015 - CIA 0131253-12.2015.8.11.0000**, no dia **21 de Janeiro de 2016**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às 9h30 - horário de BRASÍLIA-DF, do mesmo dia. Objeto: **“Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de bens de consumo: Material de**

Expediente e de copa e cozinha, por meio do Sistema de Registro de Preços, cuja finalidade é atender o Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, no período de 12 (doze) meses, conforme especificações no Termo de Referência n. 10/2015-DCE-DMP.” Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tjmt.jus.br.

Cuiabá, 15 de dezembro de 2015.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 66/2015 - CIA 0177014-66.2015.8.11.0000

OBJETO: “Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do edifício que abriga o Fórum da Comarca de Porto dos Gaúchos-MT”.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: LM MURÇA E MURÇA LTDA-ME

CNPJ: 16.885.249/0001-61

DOS PRAZOS, MODO DE ENTREGA, RECEBIMENTO DO OBJETO: 4.1.

O prazo para início dos serviços é contado a partir da assinatura Ordem de Serviço. 4.2. O prazo para execução dos serviços será de até 300

(trezentos) dias ininterruptos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço (O.S), observado o cronograma físico-financeiro proposto. 4.3.

O prazo de vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias ininterruptos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

DO PREÇO: O preço total do contrato será de R\$ 1.785.737,24 (um

milhão, setecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos).

Cuiabá, 15 de dezembro de 2015.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 20 DIAS

AUTOS Nº 9764-36.2010.811.0015

ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial > Processo de Execução-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE REQUERENTE: ARNALDO TEICHEIRA TURRA

PARTE RÉQUERIDA: GILMAR ALIBERTI, CPF 394.044.631-91

INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: TERCEIROS INTERESSADOS

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS E DO EXECUTADO, acima qualificado, se não localizado pessoalmente, do teor da petição de fls. 260 abaixo transcrita, e para, querendo, que se manifestem no prazo de cinco dias.

PETIÇÃO FLS. 260: **ARNALDO TEIXEIRA TURRA**, já qualificado nos autos acima identificado que move em face de **GILMAR ALIBERTI**, igualmente qualificado, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, manifestar-se quanto à hasta pública que irá se realizar em primeira praça na data de **01.12.2015** às 14h00min, e segunda praça designada para 16.12.2015, também as 14h00min. Excelência, o credor possui um crédito devidamente atualizado, conforme cálculo efetivado pelo Sr. Contador Judicial à fl. 200, bem como consta nos autos às fls 203, cálculo atualizado referente a avaliação do bem penhorado, resultando em valor superior do crédito ao valor do bem penhorado. Sendo o crédito superior ao valor do bem penhorado, poderá o credor requerer a adjudicação, na forma do artigo 685-A do CPC. Desta feita, uma vez que a adjudicação a ninguém prejudicará, estando o imóvel na iminência de ser leiloado - e que pela experiência demonstra sempre ocorrer em segunda praça e abaixo preço - requer o credor seja o bem adjudicado na forma do artigo mencionado, prosseguindo a execução quanto ao saldo remanescente. Nestes termos, pede e Espera deferimento. Sinop, 19 de novembro de 2015. Fernando Ulysses Pagliari OAB/MT 3047. Decisão/despacho: Processo nº 9764-36.2010 Vistos, etc... Diante do disposto no art. 685 A, § 2º, do CPC, determino a intimação pessoal do executado, e de terceiros interessados, estes por edital, do teor da petição de fls. 260, e para, querendo, que se manifestem no prazo de cinco dias. Considerando a penhora de fls. 134/135, determino que se oficie ao juízo da 1ª Vara Cível desta Comarca, processo código 162720, dando-lhe ciência do pedido de adjudicação. Havendo manifestação, façam-me os autos cls. para deliberação, caso contrário, nos termos do art. 685-A, do CPC, defiro a adjudicação pelo preço da avaliação de fls. 307/310, mediante o abatimento do valor em execução. Lavre-se, de imediato, o auto de adjudicação. Não havendo oposição de embargos, expeça-se o competente mandado de entrega ao adjudicante, se bem móvel, ou carta de adjudicação, se bem imóvel, nos moldes do parágrafo único do art. 685-B, uma vez que, havendo um só pretendente, a adjudicação reputa-se perfeita e acabada com a assinatura do auto, independentemente de sentença, nos termos do art. 685-B, caput do CPC. Em seguida, intime-se o exequente para que proceda a atualização do seu crédito, devendo abater o valor do bem adjudicado, bem como requeira o que entender de direito no prazo de 05 dias. Intime-se. Cumpra-se. CLOVIS MARIO TEIXEIRA DE MELLO JUIZ DE DIREITO. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Sílvia Regina Gouveia, Auxiliar Judiciária, digitei. Sinop-MT, 26 de novembro de 2015. Maria de Fátima Manarim, Gestor (a) Judiciário (a).

Edital de Citação ME097 Prazo do Edital:30 Nome do(a) Citando(a):BRASEV LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ N.º 08.473.458/0001-70 Resumo da Inicial:Requer o pagamento de dívida no valor de R\$ 8.904,56 (oito mil novecentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos, em

12/05/2011. Decisão/Despacho:TERMO DE AUDIÊNCIA Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às 16h30, nesta cidade de Cuiabá, na sala de audiências, onde se encontravam presentes, o Excelentíssimo Senhor Doutor Gilberto Lopes Bussiki, MMº. Juiz de Direito, comigo Estagiária de Gabinete, ao final nominada, a quem o MMº. Juiz ordenou que, após as formalidades de estilo, levasse a público o pregão da Audiência de Conciliação, nos autos da AÇÃO DE COBRANÇA, n.º 17471-40.2011.811.0041 - 9ª Vara Cível (721950), que move PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA contra BRASERV LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME. Feito o pregão foi constatada a ausência da parte autora. Apenas a presença da Defensora Pública do Estado representando o demandado. Aberta a audiência, verificou-se que o Edital de Citação da demandada não foi expedido. DECIDIU O MM JUIZ: "Vistos etc. Considerando que não houve tempo hábil para expedição do Edital de Citação, determino o retorno dos autos a Secretaria para a expedição do mesmo. Desde já redesigno a presente audiência para o dia 10/03/2015 às 16h00min. Sai a Defensora Pública intimada. Intime-se a parte autora. Cumpra-se. Nome e cargo do digitador:Juliene Alini Rocha Silva Bezerra - Analista Judiciária Nº Ord. Serv. aut. escrevão assinar:

4ª Vara Especializada em Direito Bancário da Comarca de Cuiabá/MT

Edital de Citação - Prazo: 30 (trinta) dias - Autos nº 27529-68.2012.811.0041 - Código 774334

Espécie: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária - Parte Autora: **Banco Bradesco Financiamentos S/A** - Parte Ré: **Ali Omar Lakis** - Citando: **Ali Omar Lakis**, CPF: 13205392892, brasileiro. Data da distribuição da ação: 08/08/2012 - Valor da causa: R\$ 268.421,39 Finalidade: Citação da parte requerida, acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Resumo da Inicial: O autor, no dia 02/03/2012, celebrou com o requerido um Contrato de Financiamento com Cláusula de Alienação Fiduciária, para ser restituído em 48 parcelas, para que o requerido adquirisse o bem móvel Gm Chevr Utilitários, Camaro, chassi 2G1F91EJOB9204774, ano/modelo 2011, ano/fabrica 2011, placa NUG7872, cor vermelho. Referido bem, encontra-se alienado fiduciariamente ao autor. Mesmo contratualmente obrigado não cumpriu o requerido o avençado no instrumento contratual, posto que não pagou desde a 3ª parcela, vencida em 15/6/2012, totalizando um débito de R\$268.421,39. Despacho: Vistos etc. Tendo em vista as certidões de fls. 80, 85 e 94, defiro o pedido de fls. 98. Cite-se o requerido Ali Omar Lakis, por edital, nos termos do art. 231 do Código de Processo Civil, no prazo de 30 (trinta) dias. Servindo a publicação desta decisão como intimação. Cuiabá,27/03/2015. Paulo de Toledo Ribeiro Júnior. Juiz de Direito. Cuiabá - MT, 23 de novembro de 2015. Merly Heidelind Kim Sguarezzi Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUIZO DA 1ª VARA CÍVEL EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RELAÇÃO DE CREDORES PRAZO: 15 DIAS AUTOS N.º 51126-61.2015.811.0041 - Código 1060104 ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: ADONAI TRANSPORTES LTDA E NORTETRANS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA. ADMISTRADOR JUDICIAL: SR. FERNANDO COSTA FERNANDES, economista, e-mail: fc.fernandes@uol.com.br, com escritório profissional situado na Av. Sen. Filinto Muller, 1.095, Res. Tucaná, apto 203, Bairro Quilombo, Cuiabá/MT - fone (65) 3023-6488. ADVOGADOS DA REQUERENTE: DR. VAGNER SOARES SULAS (OAB/MT 8.455) INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES RESUMO DA INICIAL: " Vistos, etc., Tratam os presentes autos de pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL ajuizado pelas empresas ADONAI TRANSPORTES LTDA e NORTETRANS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, devidamente qualificadas nos autos. Relatam as requerentes que a empresa ADONAI TRANSPORTES foi adquirida em 2011 pelos sócios e cônjuges, Sr. Leandro Henrique Teixeira Martins Ribeiro e a Sra. Ângela

Patrícia Priori, para atuar no transporte de grãos e, posteriormente, com transporte de óleo vegetal para as usinas de biodiesel que se instalavam no Estado. Visando implementar as atividades, os sócios passaram a residir nesta capital, momento em que constituíram a Segunda requerente (empresa NORTETRANS), tendo como sócios a Sra. Ângela Patrícia Priori e o Sr. Adriel Shepard dos Santos. Sustentam que, com essa decisão, a empresa ADONAI constituiu filial em Cuiabá-MT, através do qual toda a parte operacional e administrativa da empresa ficou estabelecida no mesmo endereço da segunda requerente (NORTETRANS), passando ambas a possuírem a mesma equipe de funcionários, mesmo gerente, mesma mecânica, mesmo pátio de estacionamento, mesmos sócios, etc, caracterizando-se como grupo empresarial, o que motivou a ingressar com uma só ação para formular o presente pedido de recuperação judicial. Ainda no final de 2012, as requerentes passaram a transportar, além do óleo, combustível e sebo animal para algumas indústrias localizadas no Estado de São Paulo, sendo que, em meados de 2013, aumentou sua frota para 7 (sete) conjuntos, com tanques em aço de carbono. No entanto, atraída por uma nova proposta, as requerentes optaram pelo transporte de metanol, o que lhe exigiu, além da substituição dos referidos tanques de aço de carbono por novos tanques de aço inox, o aumento de sua frota em mais 6 (seis) conjuntos. Revela que, por erro da fabricante dos conjuntos de bitrem, o financiamento destes bens, que se daria na totalidade pelo do BNDES através do Banco do Brasil, no valor de R\$3.602.052,00, metade não fora incluído, impondo às requerentes na assunção de dívida com juros muito acima dos praticados pelo BNDES, além da demora para retirada dos conjuntos. Ao final do ano de 2013 efetuou a troca do sistema de gestão em segurança, com qualificação de funcionários e estabelecendo um programa de proteção ambiental, incluindo a adesão à uma apólice de seguro por danos ambientais de R\$3.000.000,00 e 2.000.000,00 para danos patrimoniais. Posteriormente, as requerentes adquiriram 13 carretas e 7 "cavalos" da empresa TRANSETE para transporte de GRAOS oferecido pela empresa FIAGRIL, destinando referida frota para manutenção que se estendeu desde o final de janeiro até o mês de março do ano de 2014, quando as requerentes deram início ao transporte de grãos para a empresa Fiagril. Com a grande quantidade de veículos surgiu a necessidade de uma área de pátio maior, o que ocasionou a aquisição de área particular de 28.000 m², a qual fora utilizada para construção de escritório, área de descanso com dormitórios, pátio, etc, a fim de dar credibilidade a clientes e funcionários. Assim, a atividade se desenvolveu conforme esperado, porém, com a venda de parte da empresa Fiagril para um grupo americano, houve mudança na logística e anúncio de que os contratos de transportes não poderiam ser mantidos. Na sequência, as requerentes ainda realizaram alguns transportes até o mês de setembro de 2014, mas alegam que tiveram de desfazer o contrato de compra e venda com a empresa Transete, diante da insustentabilidade do negócio frente à greve dos caminhoneiros, experimentando imenso prejuízo com o pagamento de prestações das 13 carretas e rescisão dos 13 funcionários que havia contratado, recorrendo a financiamentos junto a instituições financeiras para manter o negócio do transporte do metanol, adquirir área própria e demais investimentos, sendo na sua concepção a melhor alternativa, na esperança de mudança de cenário após as eleições de 2014. Aduz que, no início do ano de 2015 passou a realizar, além do transporte de biodiesel, o transporte do produto metilato de sódio para a empresa Biooleo, revendedora da Basf Química, considerando o valor agregado 180% superior ao do combustível e 220% ao do grão, mantendo, hoje, 21 funcionários com média salarial de R\$3.500,00, além de inúmeros empregos indiretos, e contando com 17 conjunto de carretas para transporte. Apontam como fatores que levaram à crise experimental, assim como nas diversas outras transportadoras que, inclusive, ingressaram com pedido de recuperação nesta Vara Especializada, os investimentos realizados, as rupturas com contratos de clientes e com vendedores de veículos, a necessidade de pagamento das rescisões a vista referente às dispensas de alguns funcionários e, principalmente, a falta de crédito no mercado e nas instituições financeiras, motivo pelo qual, acreditando na viabilidade da atividade das requerentes, buscam guarida no Poder Judiciário com o objetivo fim de se reerguerem. Expõe ainda, através da declaração de fls. 40/43, a dificuldade de fluxo de caixa enfrentada ante o custeamento de combustível, pedágios e oficinas à vista, relatando que o problema se arrasta desde o prejuízo que tiveram com o transporte de grãos. Argumenta fundamentalmente a possibilidade de litisconsórcio ativo no caso de grupo econômico, cujo qual apenas seu processamento em conjunto e sistêmica poderá proporcionar o sucesso da reestruturação perseguida. Afirmam ser este o juízo competente para processar a presente ação, em função da mudança operacional e administrativa para Cuiabá. Por estas razões, juntando os documentos de nº 01 a 11 (fls. 23/331) e alegando, enfim, preencherem os requisitos

exigidos para o deferimento da recuperação judicial, as requerentes pleiteiam o deferimento do processamento da recuperação judicial, para que seja nomeado administrador judicial e a haja determinação de dispensa da apresentação de certidões negativas para o normal exercício de suas atividades; a suspensão de ações e execuções intentadas contra a empresa requerente (inclusive as execuções trabalhistas) e seus sócios; seja determinada ao Cartório de Protesto de Cuiabá/MT e Feliz Natal/MT, ao SERASA, ao SPC, a retirada de todos os apontamentos existentes em seus cadastros em nome da devedora e de seus sócios, bem ainda para que deixem de incluir novas inscrições referentes aos créditos na relação de credores apresentada; seja determinada o impedimento de desfazimento, busca e apreensão, retirada, arresto, sequestro, etc., de qualquer bem essencial às atividades da empresa, assim como o sobrestamento, enquanto durar a presente ação, de qualquer ato expropriatório ou ato que retire da posse das requerentes, principalmente os veículos de sua frota; seja oficiado a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso JUCEMAT para que efetue a anotação em seus atos constitutivos a expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"; seja oficiado aos bancos de dados de proteção ao crédito que foi concedido o benefício da recuperação judicial às requerentes, para constar esse apontamento em seus cadastros; a intimação do representante do Ministério Público, oficiando ainda a Fazenda Pública Estadual, Municipal e Federal, bem como a expedição do edital nos termos do § 1º do art. 52 da Lei 11.101/2005." RESUMO DA DECISÃO DE DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO: "Diante do exposto, nos termos do art. 52 da Lei 11.101/2005, DEFIRO o processamento da recuperação judicial das empresas ADONAI TRANSPORTES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 10.623.631/0001-10 e da empresa NORTETRANS TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 15.104.198/0001-20, determinando que as recuperandas, conforme previsão do art. 53, apresente no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, o plano de recuperação, sob pena de convalidação em falência. Conforme previsão do art. 52, II, da lei nº. 11.101/05, dispense as autoras da apresentação de certidões negativas de débito fiscal nesta fase processual, exceto para os casos de contratação com o poder público, ou para o recebimento de benefícios ou incentivos fiscais creditícios, acrescendo, em todos os atos, contratos e documentos firmados pelas autoras, após os respectivos nomes empresariais, a expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL". III - Nos termos do inciso III do art. 52, ordeno a suspensão de todas as execuções e ações ajuizadas contra as devedoras-requerentes por dívidas sujeitas aos efeitos da presente recuperação judicial, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nos moldes dos artigos 6º, caput e 49, § 1º, ambos da Lei nº. 11.101/2005. Outrossim, caberá a oras recuperandas a comunicação da suspensão aos juízes competentes (§3º do art. 52 da LRF). Determino, obrigatoriamente, que as devedoras apresentem mensalmente, enquanto tramitar o feito, contas demonstrativas mensais (balançetes), sob as sanções da lei. V - Conforme inciso V do art. 52, ordeno a intimação do ilustre representante do Ministério Público e a comunicação por carta às Fazendas Públicas Federal, Estadual e dos Municípios em que as devedoras tiver estabelecimento, informando o deferimento do processamento do pedido de recuperação judicial. VI - Ainda, publique-se edital no órgão oficial, na forma dos incisos I, II e III, todos do parágrafo 1º, do art. 52 da LRF, devendo as devedoras apresentarem a respectiva minuta, em 48 (quarenta e oito) horas, para conferência e assinatura, arcando ainda com as despesas de publicação, inclusive em jornal de grande circulação. VII - Os credores têm o prazo de quinze (15) dias para apresentarem as suas habilitações diretamente perante o Administrador Judicial ou as suas divergências quanto aos créditos relacionados, na forma do art. 7º, § 1º, do diploma legal supracitado. Ainda, os credores terão o prazo de trinta (30) dias para manifestarem a sua objeção ao plano de recuperação da devedora, a partir da publicação do edital a que alude o art. 7º, § 2º, da LRF, ou de acordo com o disposto art. 55, § único, do mesmo diploma legal. VIII - Oficie-se à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso onde situa-se a sede da recuperanda para que acresça, após o nome empresarial da devedora, a expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL". IX - Ainda, quanto ao pedido liminar, de impedimento de desfazimento, busca e apreensão, retirada, arresto, sequestro, etc., de qualquer bem essencial às atividades da empresa, descritos na relação contida às fls. 348/349 e documentos de fls. 350/398, DEFIRO PARCIALMENTE, visando única e exclusivamente o atendimento ao princípio da preservação da empresa e manutenção da atividade produtiva (art. 47 da Lei n. 11.101/05), para determinar que tal ordem alcance tão somente os bens de sua propriedade, ou seja, àqueles caminhões devidamente REGISTRADOS em nome das devedoras, durante o período da recuperação e suspensão das execuções pelo prazo previsto no artigo 6º, §4º, da Lei n. 11.101/2005, não havendo o que se falar em

extensão da presente ordem aos demais caminhões/bens em nome de terceiros. Intimem-se. Cumpra-se. Cuiabá/MT, 12 de novembro de 2015.. Flávio Miraglia Fernandes. Juiz de Direito". **RELAÇÃO DE CREDORES DAS EMPRESAS ADONAI TRANSPORTES LTDA E NORTETRANS TRANSP E LOGIST LTDA.** (Número do crédito, Nome do Credor, Classificação e Valor): 1, Antonio Everardo Costa, Garantia, R\$ 536.763,08; 2, Armazenagens Gerais Granceleiros Ltda, Garantia, R\$ 1.493.133,60; 3, Banco Bradesco, Garantia, R\$ 232.659,00; 4, Banco do Brasil, Garantia, R\$ 4.489.940,60; 5, Banco J Safra S.A, Garantia, R\$ 105.164,36; 6, Banco Randon S.A, Garantia, R\$ 41.921,43; 7, Bio Oleo Industria e Comercio de Biocombustivel Ltda, Garantia, R\$ 720.000,00; 8, Cassio Clein Bianchi, Garantia, R\$ 200.000,00; 9, Gmix Industria de Rações e Suplementos Minerais Ltda Epp, Garantia, R\$ 912.000,00; 10, Ideal Factoring Fomento Mercantil Ltda, Garantia, R\$ 202.200,00; 11, Jose Alexandre Golemo, Garantia, R\$ 112.053,05; 12, Jose Wagner dos Santos, Garantia, R\$ 1.511.891,50; 13, Sylvio Santos Araujo, Garantia, R\$ 486.661,50; 14, Transportadora Caiense Ltda, Garantia, R\$ 316.404,98; 15, União Avicola Agroindustrial Ltda, Garantia, R\$ 597.857,04; 16, Banco do Brasil, Garantia, R\$ 716.384,88; 17, 2J Comercio de Peças e Serviços Ltda- Me, Quirografário, R\$ 6.296,80; 18, A.B. Novaes Hidraulica - ME, Quirografário, R\$ 1.648,50; 19, A.K.F Romero Transportes Epp, Quirografário, R\$ 1.025.303,90; 20, A2O Sistemas Gerenciais, Quirografário, R\$ 788,00; 21, Acessorios Rota 153 Ltda, Quirografário, R\$ 602,00; 22, Aguinaldo Fernandes da Silva, Quirografário, R\$ 325.325,62; 23, Antonia Maria de Almeida Me, Quirografário, R\$ 750,00; 24, Asatruck, Quirografário, R\$ 54.905,96; 25, Assoc Bras de Normas Tecnicas, Quirografário, R\$ 2.031,58; 26, Audrei Prado Machado, Quirografário, R\$ 5.020,00; 27, Auto Posto 2006 Ltda, Quirografário, R\$ 7.706,90; 28, Auto Posto e Restaurante Castelo Ltda, R\$ 30.417,23; 29, Auto Posto Lozzi Ltda, Quirografário, R\$ 15.000,00; 30, Auto Posto Serrano, Quirografário, R\$ 75.639,96; 31, Auto Posto Sertanejo de Andradina Ltda, Quirografário, R\$ 9.175,06; 32, Auto Posto Sertanejo de Votuporanga Ltda, Quirografário, R\$ 38.651,25; 33, Auto Sueco Centro-Oeste-Conc. De Veiculos LtdaTda, Quirografário, R\$ 10.365,23; 34, Ampla Brasil Corretora de Seguros, Quirografário, R\$ 7.306,92; 35, BB Corretora de Seguros e Adm, Quirografário, R\$ 168.319,98; 36, Biopar Prod. De Biodisel Parecis Ltda, Quirografário, R\$ 1.003.248,00; 37, Borracharia do Irmão, Quirografário, R\$ 1.040,00; 38, Caborge Comercio de Materiais para ConstruçãoLtda, Quirografário, R\$ 452,87; 39, Carlos Veggi Atala, Quirografário, R\$ 13.000,00; 40, Casa Da Molas Ltda - Epp, Quirografário, R\$ 650,00; 41, Centrais Eletricas Matogrossenses, Quirografário, R\$ 1.248,37; 42, Centro de Gestão de Meios de Pgto S/A, Quirografário, R\$ 78.118,06; 43, Cleber Lima Ribeiro, Quirografário, R\$ 283.680,00; 44, Cloves Aparecido Rozeguini, Quirografário, R\$ 21.643,92; 45, Comercio de Comb Campo Verde Ltda - Me, Quirografário, R\$ 24.192,77; 46, Comercio de Combustivel Ipanema Ltda, Quirografário, R\$ 379.972,82; 47, Corneta Auto Peças Ltda, Quirografário, R\$ 2.100,00; 48, CSM Com e Serv Sist de Seg - Khronos, Quirografário, R\$ 6.306,00; 49, D.S Papelaria Ltda, Quirografário, R\$ 217,00; 50, Dgiane dos Santos Martins, Quirografário, R\$ 3.575,00; 51, Diogo Lara Comunicação e Marketing, Quirografário, R\$ 4.000,00; 52, Elisangela Aparecida da Cruz Sistemas - Me, Quirografário, R\$ 3.000,00; 53, Embravec Empresa de Inspeção, Quirografário, R\$ 12.975,00; 54, Estação do Posto Comercio de peças ltda me, Quirografário, R\$ 1.567,40; 55, Fagundes Comercial & Transportes, Quirografário, R\$ 39.920,39; 56, Fenix Comercio de Materiais para Construção Ltda - Me, Quirografário, R\$ 1.854,65; 57, Ferreira de Sousa e Barcelos Ltda, Quirografário, R\$ 2.115,00; 58, Fiagril Ltda, Quirografário, R\$ 595.217,01; 59, Garcia Com. De Baterias e Serviços Ltda, Quirografário, R\$ 1.300,00; 60, Helio Almeida e Cia Ltda - Me, Quirografário, R\$ 3.557,56; 61, Hismet Higiene Seguranca e Medicina do Trabalho, Quirografário, R\$ 2.124,50; 62, I Trabuco Me, Quirografário, R\$ 2.305,00; 63, Inox Plan e Equip Ltda Me, Quirografário, R\$ 77.022,60; 64, Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - inmetro, Quirografário, R\$ 10.720,26; 65, Irmaos Alcantara e Cia Ltda, Quirografário, R\$ 2.075,84; 66, Itahum Com Trans e Exp Ltda, Quirografário, R\$ 8.000,00; 67, Ilttran - Instituto de Transportes Ltda, Quirografário, R\$ 4.400,00; 68, JC Morlo Com. Equipamentos Ltda - Epp, Quirografário, R\$ 4.870,75; 69, Jussara de Fatima de Almeida Leobet, Quirografário, R\$ 5.000,00; 70, M.J. Ar Condicionado Comercio e Serviços - Ltda, Quirografário, R\$ 420,00; 71, Manoel Padilha Carvalho, Quirografário, R\$ 427.000,00; 72, Mapfre - Vera Cruz Seguradora S.A, Quirografário, R\$ 150.460,86; 73, Mecanica Serve B C Ltda, Quirografário, R\$ 276,00; 74, Dataplus Meta Acessorios para Caminhoes Ltda, Quirografário, R\$ 150,00; 75, N M Felito Cia Ltda - Me, Quirografário, R\$ 284.499,32; 76, Nino Ind. E Comercio de Produtos de Fibra Ltda, Quirografário, R\$ 4.075,00; 77, Nr Adm Negs Recs Humanos Ltda, Quirografário, R\$ 307,53; 78, Posto Aldo Locatelli, Quirografário, R\$

55.372,00; 79, Posto Locomotiva Ltda, Quirografário, R\$ 43.122,87; 80, Posto Pena Branca Ltda, Quirografário, R\$ 30.060,68; 81, Posto São Matheus, Quirografário, R\$ 21.789,51; 82, Posto Tres Garças Ltda, Quirografário, R\$ 23.182,41; 83, Prató Comercio de Peças e Acessorios Ltda, Quirografário, R\$ 1.115,00; 84, Premier Turismo, Quirografário, R\$ 7.149,96; 85, Randon Administradora de Consorcios, Quirografário, R\$ 16.277,95; 86, Razão Assessoria, Quirografário, R\$ 55.440,00; 87, Repense Treinamento e Logistica Ltda - Me, Quirografário, R\$ 300,00; 88, Revolsul Ofic Mec Veic Ltda, Quirografário, R\$ 1.940,00; 89, RF Locadora de Veiculos Ltda Epp, Quirografário, R\$ 2.100,00; 90, RG Consultoria Tecnica Ambiental, Quirografário, R\$ 39.156,00; 91, RM dos Santos Funelaria Me, Quirografário, R\$ 700,00; 92, Rodobens Caminhões Cuiaba S/A, Quirografário, R\$ 26.289,99; 93, Rodoeste Implementos de Transporte Ltda, Quirografário, R\$ 19.293,95; 94, Rodoserve Serviços Peças Ltda, Quirografário, R\$ 7.472,86; 95, Rodotecnica Industria de Implementos, Quirografário, R\$ 639.828,60; 96, Rodotorno - Tornearia, Quirografário, R\$ 3.393,33; 97, Rota Oeste Veiculos, Quirografário, R\$ 950,00; 98, Rodoeste Implementos de Transporte Ltda, Quirografário, R\$ 6.138,95; 99, S da S M Oliveira Me, Quirografário, R\$ 530,00; 100, Sao Bendito Borrachas Fer. Par. Ltda, Quirografário, R\$ 675,41; 101, Sascar Tecnologia e Seguranca Automotiva S/A, Quirografário, R\$ 17.858,03; 102, Sawamura e Nakamura Dist. Pecas Ltda Me, Quirografário, R\$ 2.000,00; 103, Sergio Moro - Coleta, Destinação e Trans, Quirografário, R\$ 550,00; 104, Servtruck Mnutenção de Valvulas e Carre, Quirografário, R\$ 1.400,00; 105, Seta Instituição técnica de Inspeção Ltda Epp , Quirografário, R\$ 3.300,00; 106, Siga Bem Lavador de Caminhoes, Quirografário, R\$ 3.950,00; 107, Souza Radiadores e Intercooler, Quirografário, R\$ 2.580,00; 108, Suatrans Emergencia S.A, Quirografário, R\$ 35.640,93; 109, Tamini Auto Center Ltda - Me, Quirografário, R\$ 2.750,00; 110, Tanesfil Industria e Comercio Ltda, R\$ 41.142,00; 111, Tecnocenter Paulinia Tacografos, Quirografário, R\$ 120,00; 112, Tele Guinho Pardal, Quirografário, R\$ 2.120,00; 113, Thor Comercio de Combustiveis e Acessorios Ltda, Quirografário, R\$ 19.802,66; 114, Tres em um Limpeza Ltda, Quirografário, R\$ 3.325,00; 115, Vapormil Serv de Vaporização em Tanques Ltda, Quirografário, R\$ 2.080,00; 116, Voltork Mt Servicos Mecanicos e Comercio de Peças Ltda Epp, Quirografário, R\$ 13.446,40; 117, Voltronic Comercio de Peças e Serviços Ltda, Quirografário, R\$ 7.662,24; 118, Zegla Industria de Maquinas para Bebidas Ltda, Quirografário, R\$ 5.733,33; 119, Gilmar da Silva, Trabalhista, R\$ 36.000,00; 120, José Braz da Silva, Trabalhista, R\$ 8.500,00; 121, Lindomar Ferreira da Silva, Trabalhista, R\$ 50.000,00; 122, Ademilson Pereira dos Santos, Trabalhista, R\$ 7.703,16; 123, Ademir Ferreira Portilho, Trabalhista, R\$ 10.428,28; 124, Aguilberdo Rodrigues Ribeiro, Trabalhista, R\$ 8.610,79; 125, Aldair da Cruz Valentim, Trabalhista, R\$ 15.044,32; 126, Alexander de Jesus de Oliveira, Trabalhista, R\$ 8.050,59; 127, Benedito de Arruda e Silva, Trabalhista, R\$ 14.111,19; 128, Dionizio de Lima, Trabalhista, R\$ 15.786,74; 129, Dirceu Correia Assunção, Trabalhista, R\$ 11.110,30; 130, Edison Marcelino dos Santos, Trabalhista, R\$ 4.247,48; 131, Guilson Teodoro da Silva Filho, Trabalhista, R\$ 15.041,12; 132, Herminio Carlos Azevedo, Trabalhista, R\$ 5.435,21; 133, Jaqueline Cristina Daniel, Trabalhista, R\$ 5.373,39; 134, Jose Crispim, Trabalhista, R\$ 11.768,10; 135, Jose de Souza Reis, Trabalhista, R\$ 12.365,29; 136, Lazaro Medeiros Emiliano, Trabalhista, R\$ 11.056,73; 137, Luiz Jose de Souza, Trabalhista, R\$ 15.630,19; 138, Maria Diolinda Marques Batista, Trabalhista, R\$ 2.106,61; 139, Pamela Silva, Trabalhista, R\$ 6.876,08; 140, Valdeir Silva Rodrigues, Trabalhista, R\$ 5.616,21; 141, Vantuir dos Santos Felizado, Trabalhista, R\$ 7.136,85; 142, Vilson Marques dos Santos, Trabalhista, R\$ 8.265,18; **ADVERTÊNCIAS: FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS DOS PRAZOS PREVISTOS NO ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI Nº 11.101/05 (15 DIAS), PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES DE CRÉDITO E DIVERGÊNCIA A SEREM ENCAMINHADOS DIRETAMENTE AO ADMINISTRADOR JUDICIAL, E AINDA PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO A SER APRESENTADO NOS TERMOS DO ART. 55 DESTA LEI. Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeado como Administrador Judicial o Sr. Fernando Costa Fernandes, economista, e-mail: fc.fernandes@uol.com.br, com escritório profissional situado na Av. Sen. Filinto Muller, 1.095, Res. Tucaná, apto 203, Bairro Quilombo, Cuiabá/MT - fone (65) 3023-6488., onde os documentos da recuperanda podem ser consultados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. **Eu, Marina Roberta da Silva, digitei. Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2015. ORIGINAL ASSINADO ANTONIO FERNANDO PIMENTEL DE MAGALHÃES Gestor Judiciário em Substituição Legal Matrícula nº 24.449****



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050970-Cuiaba-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .rft, .doc ou .docx

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".